

# **LDO – 2018**

## **Lei Diretrizes Orçamentárias**

Lei Municipal nº 4081/2017  
10 de outubro de 2017



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

LEI Nº 4081, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Rolante, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, Lei:

**CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 115, § 2º da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2018, compreendendo:

- I - as metas e riscos fiscais;
- II - as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2018/2021;
- III - a organização e estrutura do orçamento;
- IV - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII - as Disposições Relativas ao Regime de Execução das Emendas Individuais apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual;
- IX - as disposições gerais.

§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

- I - orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual - PPA;
- II - ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população.

§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2018, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

- I - priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II - evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;
- III - atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I - Metas Fiscais desta Lei.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

## CAPÍTULO II - DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes demonstrativos:

- I - das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da LC nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;
- II – da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2016;
- III - das metas fiscais previstas para 2018, 2019 e 2020, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017;
- IV - da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;
- V - da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;
- VI - da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da LC nº 101/2000;
- VII – da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º As metas fiscais estabelecidas no Anexo I desta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas.

§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata o inciso I do Caput deverá ser re elaborado e encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo devidamente atualizadas.

§ 3º Durante o exercício de 2018, a meta resultado primário prevista no demonstrativo referido no inciso I do caput, poderá ser reduzida até o montante que corresponder à frustração da arrecadação das receitas que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

§ 4º Para os fins do disposto no § 3º, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada mês, em comparação com igual mês do ano anterior.

§ 5º Nas hipóteses de revisão dos valores das metas fiscais de que trata este artigo, e para efeitos de avaliação na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas serão comparadas com as metas ajustadas.

Art. 3º Estão discriminados, no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da LC nº 101/2000.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

§ 1º Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações a serem cumpridas em 2018, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2018 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§ 3º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 4º Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo poderá reduzir as dotações destinadas para investimentos, desde que não comprometidas.

**CAPÍTULO III - DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL EXTRAÍDAS DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 4º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2018 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021 - Lei nº 4065, 22 de agosto de 2017 e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária.

§ 1º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizados pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.

§ 2º As metas e prioridades de que trata o caput deste artigo, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2018 surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, as alterações do Anexo de Metas e Prioridades serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

**CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional.

§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e suas atualizações.

§3º A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

§4º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

Art. 6º Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo Único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas obrigatoriamente por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 7º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, e será composto de:

I - texto da Lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários;

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes quadros:



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

I - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II – demonstrativo da evolução da receita, por origem de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 12 da LC nº 101/2000;

III – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da LC nº 101/2000;

IV – demonstrativo das receitas por origem e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;

V - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320/64;

VI – demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I, da LC nº 101/2000;

VII - demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo;

VIII - demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

IX - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

X - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

XI - demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, de acordo com a metodologia prevista no §2º do art. 13 desta Lei.

Art. 9º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e projeções para o exercício de 2018, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no final de 2017 e a previsão para o exercício de 2018.

**CAPÍTULO V - DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO  
DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES**

**Seção I - Das Diretrizes Gerais**



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

Art. 10 Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas e sociedades de economia mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos.

Art. 11 A elaboração e a aprovação do Orçamento para o exercício de 2018 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 48, § 1º, I, da LC nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§ 2º A Câmara Municipal organizará audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 12 Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art. 8º, § 1º, inciso V, desta Lei.

Parágrafo Único. A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste, e observada a respectiva legislação pertinente, ser delegada a Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

Art. 13 Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2018.

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2018, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal e da metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 14 Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o art. 3º desta lei.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

II - cobertura de créditos adicionais.

§ 1º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e III do caput não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

Art. 15 Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente serão incluídos novos projetos na Lei Orçamentária de 2018 se:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do Anexo IV desta Lei;

II - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 16 Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso.

Art. 17 A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no inciso V do § 2º do art. 4º, da referida Lei, desde que observados:

I – o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2018 e de créditos adicionais;

II – os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, Parágrafo Único, da LC nº 101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e

III – o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo de que trata o art. 2º, VIII, dessa Lei.





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

Art. 18 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art. 50, § 3º, da LC nº 101/2000, deverá, no mínimo, evidenciar os gastos das obras e dos serviços públicos, tais como:

- I - dos programas finalísticos e respectivas ações previsto no Plano Plurianual;
- II - do m<sup>2</sup> das construções e do m<sup>2</sup> das pavimentações;
- III - do custo aluno/ano da educação infantil e do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar e do custo aluno/ano com merenda escolar;
- IV - do custo da destinação final da tonelada de lixo;
- V - do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

§ 1º O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2º Os custos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base, a comparação entre as despesas autorizadas e liquidadas, bem como a comparação entre as metas físicas previstas e as realizadas.

Art. 19 As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art. 2º serão desdobradas em metas trimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Parágrafo Único. Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

## Seção II - Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20 O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I – do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II – das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III – de aportes financeiros de recursos do Orçamento Fiscal;

IV – das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no caput deste artigo.

Parágrafo Único. O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art. 8º, § 1º, inciso IV, desta Lei.

## Seção III - Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

Art. 21 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterà:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, § 4º da LC nº 101/2000;

II - metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da LC nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;

III - cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentária.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 22 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, e observado o disposto no § 2º do art. 2º desta Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;

III – aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V - diárias de viagem;

VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VII – despesas com publicidade institucional;

VIII - horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais, e;

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 24 desta Lei.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar, em ato próprio, os ajustes processados, que será discriminado, no mínimo, por unidade orçamentária.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.

Art. 23 O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadadas através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no caput deste artigo.

§ 2º Ao final do exercício financeiro de 2018, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

§ 3º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2019.

Art. 24 Os projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

§ 1º No caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, considerar-se-á garantido o ingresso no fluxo de caixa, a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos de valor, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

§ 2º A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da execução dos recursos mencionados no caput deste artigo.

Art. 25 A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§ 1º A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

§ 2º A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, após 31 de dezembro de 2018, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Art. 26 Para efeito do disposto no § 1º do art. 1º e do art. 42 da LC nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação, e exigível o empenho da despesa correspondente, no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres.

Parágrafo Único. No caso de despesas relativas à obras e prestação de serviços, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Seção IV - Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária**

Art. 27 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais, conforme exigência contida no art. 8º, Parágrafo Único, da LC nº 101/2000.

§ 2º Os recursos alocados na Lei Orçamentária de 2018 para pagamento de precatórios somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos suplementares ou especiais para finalidades diversas mediante autorização legislativa específica.

§ 3º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 4º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2017, por fonte de recursos;
- II - créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2018;



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

- III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;  
IV – saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recursos.

§ 5º Considera-se superávit financeiro do exercício anterior, para fins do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar durante o exercício de 2018, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 6º Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 15 dias, a contar do recebimento da solicitação.

§ 7º As solicitações de que trata o §6º serão acompanhadas da exposição de motivos de que trata o § 2º deste artigo.

Art. 28 No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2018, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art. 29 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 30 O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º desta Lei.

Parágrafo Único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 31 As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

## Seção V - Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas

### Subseção I - Das Subvenções Econômicas

Art. 32 A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

entidades privadas com fins lucrativos, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Complementar no 101/2000.

§ 1º Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções econômicas, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o “caput” deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação “60 – Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos” e no elemento de despesa “45 – Subvenções Econômicas”.

Art. 33. No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 será efetivada exclusivamente por meio de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica.

#### Subseção II - Das Subvenções Sociais

Art. 34 A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos arts. 12, § 3º, I, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

#### Subseção III - Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 35 A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

I – estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2018, ou;

III - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de atividades ou projetos que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo Único. No caso dos incisos I e II do caput, a transferência dependerá da formalização do ajuste, observadas as exigências legais aplicáveis à espécie.

Art. 36 A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

#### Subseção IV - Dos Auxílios

Art. 37 A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que sejam:



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;  
II – para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;

IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmada com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V – qualificadas como Organizações Sociais – OS, com contrato de gestão celebrado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.637/1998, para fomento e execução de atividades dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, de acordo com o programa de trabalho proposto, as metas a serem atingidas e os prazos de execução previstos;

VI - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;

VII - destinada a atender, assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua habilitação, reabilitação e integração social e cidadania, nos termos da Lei nº 13.146/2015;

VIII - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas em situação de risco social, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, cujas ações estejam contempladas no Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de que trata a Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010, e;

IX - voltadas ao atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social que:

a) se destinem a pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;

b) sejam voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, violação de direito ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

§ 1º No caso do inciso I, a transferência de recursos públicos deve ser obrigatoriamente justificada e vinculada ao plano de expansão da oferta pública na respectiva etapa e modalidade de educação.

§ 2º No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

**Subseção V - Das Disposições Gerais para Destinação de Recursos Públicos para Pessoas Físicas e Jurídicas**

Art. 38 Sem prejuízo das demais disposições contidas nesta seção, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

I – execução da despesa na modalidade de aplicação “50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos” e nos elementos de despesa “41 - Contribuições”, “42 - Auxílio” ou “43 - Subvenções Sociais”;

II – estar regularmente constituída, assim considerado:

a) com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução deste prazo por autorização legislativa específica na hipótese de nenhuma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atingi-lo;

b) tenha escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

III – ter apresentado as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e no convênio ou termo de parceria, contrato ou instrumento congênere celebrados;

IV – inexistir prestação de contas rejeitada pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição

V – não ter como dirigente pessoa que:

a) seja membro de Poder, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

b) incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990;

c) cujas contas relativas a convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

d) tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

e) tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

VI – formalização de processo administrativo, no qual fiquem demonstrados formalmente o cumprimento das exigências legais em razão do regime jurídico aplicável à espécie, além da emissão de pareceres do órgão técnico da Administração Pública e do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Art. 39 É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma de subvenções, auxílios e contribuições, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis, cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 40 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização da Administração Pública e dos conselhos de políticas públicas setoriais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo Único. Enquanto vigentes os respectivos convênios, termos de parceria, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

- I – nome e CNPJ da entidade;
- II – nome, função e CPF dos dirigentes;
- III – área de atuação;
- V – endereço da sede;
- V – data, objeto, valor e número do convênio, termo de parceria, contrato ou instrumento congêneres;
- VI – valores transferidos e respectivas datas.

Art. 41 Não serão consideradas subvenções, auxílios ou contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação do Município em Consórcios Públicos instituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 42 As transferências de recursos de que trata esta Seção serão feitas por intermédio de instituição financeira oficial determinada pela Administração Pública, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo convênio, termo de parceria, ajuste ou instrumento congêneres, observado o princípio da competência da despesa, previsto no art. 50, inciso II, da Lei Complementar no 101/2000.

Art. 43 Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios de que trata esta Seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

- I – depósito e movimentação em conta bancária específica para cada instrumento de transferência;
- II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo Único. Em sendo formalmente demonstrada a impossibilidade de pagamento de fornecedores ou prestadores de serviços mediante transferência bancária, o convênio, o termo de parceria, o ajuste ou instrumento congêneres poderá admitir a realização de pagamento em espécie, desde que a relação de tais pagamentos conste no plano de trabalho e os recibos ou documentos fiscais pertinentes identifiquem adequadamente os credores.

#### Seção VI - Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos

Art. 44 Observado o disposto no art. 27 da LC nº 101/2000, a concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas fica condicionada ao pagamento de juros não inferiores a 4,5% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

- I - concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;
- II - pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;
- III - formalização de contrato;
- IV – assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando for o caso.

§ 1º No caso das pessoas jurídicas, serão consideradas como prioritárias, para a concessão de empréstimos ou financiamentos, as empresas que:

- I - desenvolvam projetos de responsabilidade sócio-ambiental;



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

- II - integrem as cadeias produtivas locais;
- III - empreguem pessoas com deficiência em proporção superior à exigida no art. 110 da Lei Federal nº 8.213/1991;
- IV - adotem políticas de participação dos trabalhadores nos lucros.

§ 2º Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o caput deste artigo.

§ 3º As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

#### CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 45 A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 46 O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

#### CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 47 No exercício de 2018, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 10 dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC nº 101/2000.

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de outubro de 2017, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, o crescimento vegetativo, e o disposto no art. 50 desta Lei.

§ 2º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art. 48 Para fins dos limites previstos no art. 19, inciso III, alíneas “a” e “b” da LC nº 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo deverá observar as prescrições da Instrução Normativa nº 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado, ou a norma que lhe for superveniente.

Art. 49 Para fins de atendimento ao disposto no art. 39, § 6º da Constituição Federal, até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

Parágrafo Único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

Art. 50 O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, Parágrafo Único, da LC nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

- I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III - prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV - prover cargos em comissão e funções de confiança;
- V - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- VI - proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VII - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VIII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§ 1º No caso dos incisos I, II, III e IV além dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo, os projetos de lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC nº 101/2000, as seguintes informações:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se os valores a serem acrescidos e o seu acréscimo percentual em relação à Receita Corrente Líquida estimada;

II - declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual que contenha as dotações orçamentárias, detalhando os valores já utilizados e os saldos remanescentes.

§ 2º No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de 12 meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a lei orçamentária anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

§ 3º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 4º Ficam dispensados, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

Art. 51 Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I – as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II – as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas neste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Executivo.

### CAPÍTULO VIII - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 52 As receitas serão estimadas e discriminadas:

- I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;
- II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2018, especialmente sobre:
  - a) atualização da planta genérica de valores do Município;
  - b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
  - c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
  - d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
  - e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
  - f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
  - g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
  - h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
  - i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 53 Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 52, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 54 O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

- a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
- b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 3º Não se sujeita às regras do §1º a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 55 Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

#### **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO REGIME DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS**

Art. 56 Para fins do disposto no § 12 do art. 166 da Constituição, consideram-se impedimentos de ordem técnica:

I - não indicação, pelo autor da emenda individual, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor da emenda;

II - não cumprimento pela entidade beneficiária, dos requisitos estabelecidos na Seção V do Capítulo V desta Lei, no caso de emendas que proponham transferências de recursos sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições;

III - desistência expressa do autor da emenda;

IV - incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

V - no caso de emendas relativas à execução de obras, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico financeiro de execução do projeto.

#### **CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 57 Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo Único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art. 58 As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 4065/2017- Plano Plurianual 2018/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com esta lei:

I - as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

II - as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;

III - as emendas que reduzam o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito.

§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência referida no inciso I do art. 14 os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2018, ficarem sem despesas correspondentes.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se no que couber às emendas sujeitas ao regime de execução de que trata o Capítulo IX desta lei.

Art. 59 Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 60 Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 61 Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2017, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva,



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Rolante**  
*“Capital Nacional da Cuca”*

mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

§ 1º Exceção-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos legalmente vinculados à educação, saúde e assistência social, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

§ 3º Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2018, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 62 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolante, 10 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se

ADEMIR GOMES GONÇALVES  
Prefeito Municipal de Rolante

Município de : ROLANTE  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS - CONSOLIDADO**  
 EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / x 100)
			% RCL (a / RCL) x 100			% RCL (b / RCL) x 100			% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	57.909.315,00	55.495.270,72	0,012%	61.260.065,00	56.291.436,62	0,012%	64.343.932,28	56.720.241,99	0,000%
Receitas Primárias (I)	57.461.200,00	55.085.836,13	0,012%	60.792.725,87	55.862.002,02	0,012%	63.856.777,97	56.290.807,40	0,000%
Despesa Total	57.909.315,00	55.495.270,72	0,012%	61.260.065,00	56.291.436,62	0,012%	64.343.932,28	56.720.241,99	0,000%
Despesas Primárias (II)	56.202.715,00	53.859.813,13	0,012%	59.545.628,94	54.716.053,55	0,012%	62.622.452,28	55.202.728,86	0,000%
Resultado Primário (I - II)	1.258.485,00	1.206.023,00	0,000%	1.247.096,93	1.145.948,47	0,000%	1.234.325,69	1.098.078,54	0,000%
Resultado Nominal	833.351,57	798.611,95	0,000%	1.622.507,73	1.490.910,77	0,000%	1.732.157,38	1.526.925,42	0,000%
Dívida Pública Consolidada	5.772.440,97	5.531.807,35	0,001%	4.545.198,93	4.176.550,87	0,001%	3.205.970,16	2.826.115,80	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	4.586.643,92	4.395.442,19	0,001%	2.964.136,20	2.723.723,60	0,001%	1.231.978,82	1.086.009,74	0,000%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Premissas e Metodologia Utilizadas:**

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2014, 2015 e 2016) e os valores reestimados para o exercício atual (2017), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por

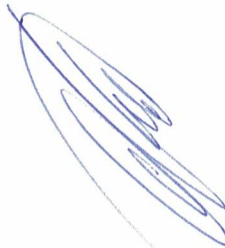


exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPIU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate a evasão e a sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

  
Eduardo E. Huff  
Téc. Contabilidade  
CRC/61306




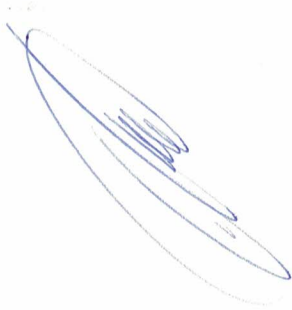
Município de : ROLANTE  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)**  
 EXERCÍCIO DE 2018

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020			R\$ 1,00
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100	
Receita Total	57.909.315,00	55.495.270,72	0,012%	61.260.065,00	56.291.436,62	0,012%	64.343.932,28	56.720.241,99	0,012%	
Receitas Primárias (I)	57.461.200,00	55.065.836,13	0,012%	60.792.725,87	55.862.002,02	0,012%	63.856.777,97	56.290.807,40	0,012%	
Despesa Total	57.909.315,00	55.495.270,72	0,012%	61.260.065,00	56.291.436,62	0,012%	64.343.932,28	56.720.241,99	0,012%	
Despesas Primárias (II)	56.202.715,00	53.859.813,13	0,012%	59.545.628,94	54.716.053,55	0,012%	62.622.452,28	55.202.728,86	0,011%	
Resultado Primário (I - II)	1.258.485,00	1.206.023,00	0,000%	1.247.096,93	1.145.948,47	0,000%	1.234.325,69	1.088.078,54	0,000%	

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário. Os valor acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias). A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

  
 Eduardo E. Huff  
 Téc. Contabilidade  
 CRC/61306




Município de : ROLANTE  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
 EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

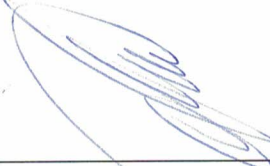
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º)

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	47.492.000,00	0,012%	97,49%	58.304.195,51	0,015%	119,68%	10.812.195,51	22,77%
Receita Primárias (I)	47.250.000,00	0,012%	96,99%	57.085.984,66	0,015%	117,18%	9.835.984,66	20,82%
Despesa Total	49.794.000,00	0,013%	102,21%	52.943.481,45	0,014%	108,68%	3.149.481,45	6,33%
Despesa Primárias (II)	48.204.000,00	0,013%	98,95%	50.764.003,72	0,013%	104,20%	2.560.003,72	5,31%
Resultado Primário (I-II)	- 954.000,00	0,000%	-1,96%	6.321.980,94	0,002%	12,98%	7.275.980,94	-762,68%
Resultado Nominal	803.681,99	0,000%	1,65%	1.429.069,81	0,000%	2,93%	625.387,82	77,82%
Dívida Pública Consolidada	6.386.942,89	0,002%	13,11%	7.414.607,62	0,002%	15,22%	1.027.664,73	16,09%
Dívida Consolidada Líquida	6.386.942,89	0,002%	13,11%	7.012.330,71	0,002%	14,39%	625.387,82	9,79%

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

  
 Eduardo E. Huff  
 Téc. Contabilidade  
 CRC/61306





Município de : ROLANTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	
Receita Total	44.688.900,00	47.492.000,00	6,27%	52.665.000,00	10,89%	57.909.315,00	9,96%	61.260.065,00	5,79%	64.343.932,28	5,03%	
Receitas Primárias (I)	44.468.800,00	47.250.000,00	6,25%	52.410.500,00	10,92%	57.461.200,00	9,64%	60.792.725,87	5,80%	63.856.777,97	5,04%	
Despesa Total	46.740.250,00	49.794.000,00	6,53%	52.665.000,00	5,77%	57.909.315,00	9,96%	61.260.065,00	5,79%	64.343.932,28	5,03%	
Despesas Primárias (II)	45.507.250,00	48.204.000,00	5,93%	50.505.000,00	4,77%	56.202.715,00	11,28%	59.545.628,94	5,95%	62.622.452,28	5,17%	
Resultado Primário (I – II)	- 1.038.450,00	954.000,00	-8,13%	1.905.500,00	-299,74%	1.258.485,00	-33,96%	1.247.096,93	-0,90%	1.234.325,69	-1,02%	
Resultado Nominal	1.833.678,36	803.681,99	-56,17%	1.715.458,76	-313,45%	833.351,57	-148,58%	-	1.622.507,73	-294,70%	1.732.157,38	6,76%
Dívida Pública Consolidada	5.583.260,90	6.386.942,89	14,39%	4.847.116,13	-24,11%	5.772.440,97	19,09%	4.545.198,93	-21,26%	3.205.970,16	-29,46%	
Dívida Consolidada Líquida	5.583.260,90	6.386.942,89	14,39%	4.671.484,13	-26,86%	4.586.643,92	-1,82%	2.964.136,20	-35,37%	1.231.978,82	-58,44%	

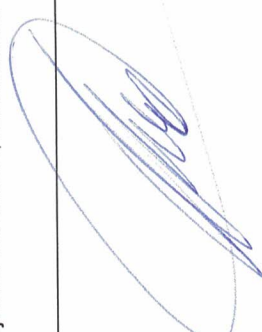
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	
Receita Total	49.214.575,74	49.206.461,20	-0,02%	52.665.000,00	7,03%	55.495.270,72	5,37%	56.291.436,62	1,43%	56.720.241,99	0,76%	
Receitas Primárias (I)	48.972.186,06	48.955.725,00	-0,03%	52.410.500,00	7,06%	55.065.836,13	5,07%	55.862.002,02	1,45%	56.290.807,40	0,77%	
Despesa Total	51.473.667,37	51.591.563,40	0,23%	52.665.000,00	2,08%	55.495.270,72	5,37%	56.291.436,62	1,43%	56.720.241,99	0,76%	
Despesas Primárias (II)	50.115.800,61	49.944.164,40	-0,34%	50.505.000,00	1,12%	53.859.813,13	6,64%	54.716.053,55	1,59%	55.202.728,86	0,89%	
Resultado Primário (I – II)	- 1.143.614,55	988.439,40	-13,57%	1.905.500,00	-292,78%	1.206.023,00	-36,71%	1.145.948,47	-4,98%	1.088.078,54	-5,05%	
Resultado Nominal	2.019.376,23	832.694,91	-58,76%	1.715.458,76	-306,01%	798.611,95	-146,55%	-	1.490.910,77	-286,69%	1.526.925,42	2,42%
Dívida Pública Consolidada	6.148.681,58	6.617.511,53	7,62%	4.847.116,13	-26,75%	5.531.807,35	14,13%	4.176.550,87	-24,50%	2.826.115,80	-32,33%	
Dívida Consolidada Líquida	6.148.681,58	6.617.511,53	7,62%	4.671.484,13	-29,41%	4.395.442,19	-5,91%	2.723.723,60	-38,03%	1.086.009,74	-60,13%	

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2018), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017), bem como para os dois seguintes (2019 e 2020), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2015, 2016 e 2017 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

  
**Eduardo E. Huff**  
 Téc. Contabilidade  
 CRC/61306

## Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE ROLANTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	25.156.959,00	30,05	25.156.959,00	33,16	25.156.959,00	62,15
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	58.552.318,00	69,95	50.713.880,00	66,84	15.320.466,00	37,85
<b>TOTAL</b>	<b>83.709.277,00</b>	<b>100,00</b>	<b>75.870.839,00</b>	<b>100,00</b>	<b>40.477.425,00</b>	<b>100,00</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ADEMIR GOMES GONCALVES (2895)  
PREFEITO MUNICIPAL

REGIS LUIZ ZIMMER  
SEC. MUN. GESTÃO ADM., FIN. E PL



EDUARDO EGON HUFF  
CONTABILISTA

**Estado do Rio Grande do Sul****MUNICÍPIO DE ROLANTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****ANEXO DE METAS FISCAIS****Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

eleção: Realização da despesa por: Liquidação

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	610.572,00	68.173,82	209.711,24
Alienação de Bens Móveis	22.415,00	68.173,82	209.711,24
Alienação de Bens Imóveis	588.157,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>610.572,00</b>	<b>68.173,82</b>	<b>209.711,24</b>
DESPESAS LIQUIDADAS	2016 (b)	2015 (e)	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	638.799,69	46.065,33	188.159,88
Investimentos	638.799,69	46.065,33	188.159,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>638.799,69</b>	<b>46.065,33</b>	<b>188.159,88</b>
	<b>(c) = (a - b) + (f)</b>	<b>(f) = (d - e) + (g)</b>	<b>(g)</b>
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>15.432,16</b>	<b>43.659,85</b>	<b>21.551,36</b>



ADEMIR GOMES GONÇALVES (2895)  
PREFEITO MUNICIPAL

REGIS LUIZ ZIMMER  
SEC. MUN. GESTÃO ADM., FIN. E PL



EDUARDO EGON HUFF  
CONTABILISTA

Município de : ROLANTE  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2018  
 TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal - Exceto RPPS

Exercício	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Dívida Consolidada - Exceto RPPS	5.583.260,90	7.414.607,62	6.908.406,59	5.772.440,97	4.545.198,93	3.205.970,16
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	-	402.276,91	3.155.114,24	1.185.797,05	1.581.062,73	1.973.991,34
(3) Dívida Consolidada Líquida	5.583.260,90	7.012.330,71	3.753.292,35	4.586.643,92	2.964.136,20	1.231.978,82
(4) Passivos Reconhecidos				-	-	-
(5) Dívida Fiscal Líquida	5.583.260,90	7.012.330,71	3.753.292,35	4.586.643,92	2.964.136,20	1.231.978,82
(6) Resultado Nominal		1.429.069,81	(3.259.038,36)	833.351,57	(1.622.507,73)	(1.732.157,38)

**Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida** Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	1.006.731,59	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	257.547,10	295.474,82	260.000,00	270.000,00	264.436,06	210.000,00
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	993.141,76	1.884.002,91	1.900.000,00	1.436.600,00	1.450.000,00	1.511.480,00


Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

**Dívida Consolidada Líquida – DCL** – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Resultado Nominal** – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

  
 Eduardo E. Huff  
 Téc. Contabilidade  
 CRC/61306



## Estado do Rio Grande do Sul

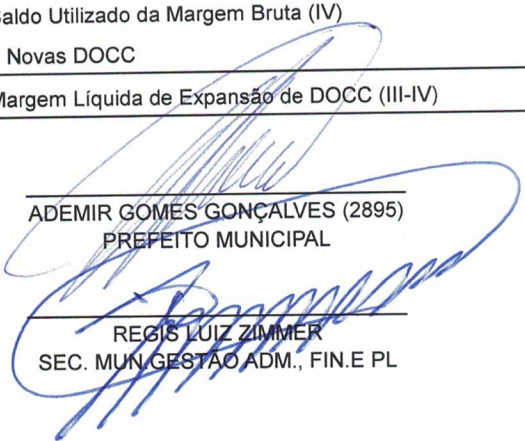
## MUNICÍPIO DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2018	
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		----
(-) Transferências ao FUNDEB		----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		----
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		----
Novas DOCC		----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		0,00



\_\_\_\_\_  
ADEMIR GOMES GONÇALVES (2895)  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
REGIS LUIZ ZIMMER  
SEC. MUN. GESTÃO ADM., FIN. E PL



\_\_\_\_\_  
EDUARDO EGON HUFF  
CONTABILISTA



R\$ 1,00

LRF, art 4º, § 3º

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	35.000,00	Abertura de Créditos Adicionais apartir da Reserva de Contingência	35.000,00
Outros Passivos Contingentes	20.000,00	Abertura de Créditos Adicionais apartir da Reserva de Contingência	20.000,00
Contrapartidas de Projetos	415.000,00	Abertura de Créditos Adicionais apartir da Reserva de Contingência	415.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>470.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>470.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Desastres da Natureza	30.000,00	Abertura de Créditos Adicionais apartir da Reserva de Contingência	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

ADEMIR GOMES GONÇALVES (2895)  
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO EGON HUFF  
CONTABILISTA

REGIS LUIZ ZIMMER  
SEC. MUN. GESTÃO ADM., FIN.E PL

## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.436.600,00	8.406.990,13	9.063.446,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.051.000,00	2.244.607,90	2.339.779,28
IPTU	1.825.000,00	2.008.912,50	2.094.090,39
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	226.000,00	235.695,40	245.688,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	400.000,00	534.500,00	557.162,80
ITBI	400.000,00	534.500,00	557.162,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.046.000,00	4.647.973,40	5.145.047,48
ISS	4.000.000,00	4.600.000,00	5.095.040,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	46.000,00	47.973,40	50.007,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	939.600,00	979.908,83	1.021.456,97
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.965.500,00	34.379.719,95	35.837.420,08
2.1- Cota-Parte FPM	18.400.000,00	19.189.360,00	20.002.988,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	17.729.300,00	18.481.022,32
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	730.030,00	760.983,27
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	700.000,00	730.030,00	760.983,27
2.2- Cota-Parte ICMS	12.300.000,00	12.827.670,00	13.371.563,20
2.3- ICM-Desoneração - L.C.nº87/1996	65.000,00	67.788,50	70.662,74
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	155.500,00	162.170,95	169.047,00
2.5- Cota-Parte ITR	65.000,00	67.788,50	70.662,74
2.6- Cota-Parte IPVA	1.980.000,00	2.064.942,00	2.152.495,54
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.402.100,00	42.786.710,08	44.900.866,61

## RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.042,90	1.087,12
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.729.000,00	1.803.174,10	1.879.628,68
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.080.000,00	1.126.332,00	1.174.088,48
5.2- Outras Transferências do FNDE	645.400,00	673.087,66	701.626,57
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	3.600,00	3.754,44	3.913,63

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	230.000,00	239.867,00	250.037,36
6.1- Transferências de Convênios	230.000,00	239.867,00	250.037,36
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	190.500,00	198.672,45	207.096,16
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.150.500,00	2.242.756,45	2.337.849,32

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.313.100,00	6.583.931,99	6.863.090,71
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	3.400.000,00	3.545.860,00	3.696.204,46
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	2.460.000,00	2.565.534,00	2.674.312,64
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.3)	13.000,00	13.557,70	14.132,55
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	31.100,00	32.434,19	33.809,40
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	13.000,00	13.557,70	14.132,55
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	396.000,00	412.988,40	430.499,11
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.815.000,00	15.665.643,50	16.516.306,78
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	14.800.000,00	15.650.000,00	16.500.000,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Fincanceira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.643,50	16.306,78
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.486.900,00	9.066.068,01	9.636.909,29

## ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.781.500,00	10.053.266,70	10.849.452,46
13.1- Com Educação Infantil	3.431.500,00	3.197.080,46	3.450.278,75
13.2- Com Ensino Fundamental	6.350.000,00	6.856.186,24	7.399.173,71
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	5.033.500,00	5.612.376,80	5.666.854,32
14.1- Com Educação Infantil	3.435.500,00	3.901.356,10	3.835.341,93
14.2- Com Ensino Fundamental	1.598.000,00	1.711.020,70	1.831.512,39
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	14.815.000,00	15.665.643,50	16.516.306,78

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	14.815.000,00	15.665.643,50	16.516.306,78
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>			
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)	VALOR		
18.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1)) / (11 x 100) %	14.815.000,00		
18.2- Máximo de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2)) / (11 x 100) %	66,02		
18.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (18.1 + 18.2))%	33,98		
<b>PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>			
19- EDUCAÇÃO INFANTIL	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
19.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.334.000,00	9.828.130,36	10.035.475,79
19.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.867.000,00	7.098.436,56	7.285.620,68
20- ENSINO FUNDAMENTAL	2.467.000,00	2.729.693,80	2.749.855,11
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.692.000,00	10.430.790,80	11.221.597,54
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	7.948.000,00	8.567.206,94	9.230.686,10
21- ENSINO MÉDIO	1.744.000,00	1.863.583,86	1.990.911,44
22- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
24- OUTRAS	96.000,00	100.118,40	104.363,44
25- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	19.122.000,00	20.359.039,56	21.361.436,77
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>			
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
27- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	8.486.900,00	9.066.068,01	9.636.909,29
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00
29- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	15.000,00	15.643,50	16.306,78
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	0,00	0,00	0,00
32- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) - (31))	8.501.900,00	9.081.711,51	9.653.216,07
	10.524.100,00	11.177.209,65	11.603.857,26

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((32) / (3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,05	26,12	25,84
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		Projeção 2020
	LDO 2018	Projeção 2019	
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	899.000,00	937.567,10	977.319,95
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
38- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	899.000,00	937.567,10	977.319,95
39- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	20.021.000,00	21.296.606,66	22.338.756,72

## FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

  
 ADEMIR GOMES GONÇALVES (2895)  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 EDUARDO EGON HUFF  
 CONTABILISTA

  
 REGIS LUIZ ZIMMER  
 SEC. MUN. GESTÃO ADM., FINE PL

RECEITAS	PREVISÃO		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>			
Impostos	38.730.100,00	41.042.981,28	43.083.203,70
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.164.600,00	8.123.321,33	8.767.750,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.825.000,00	2.008.912,50	2.094.090,39
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	4.000.000,00	4.600.000,00	5.095.040,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	400.000,00	534.500,00	557.162,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	939.600,00	979.908,83	1.021.456,97
	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	31.565.500,00	32.919.659,95	34.315.453,54
Da União	17.130.000,00	17.864.877,00	18.622.347,80
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.000.000,00	17.729.300,00	18.481.022,32
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	65.000,00	67.788,50	70.662,74
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	65.000,00	67.788,50	70.662,74
Do Estado	14.435.500,00	15.054.782,95	15.693.105,74
Cota-Parte do ICMS	12.300.000,00	12.827.670,00	13.371.563,20
Cota-Parte do IPI-Exportação	155.500,00	162.170,95	169.047,00
Cota-Parte do IPVA	1.980.000,00	2.064.942,00	2.152.495,54
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>			
Da União para o Município	776.000,00	809.290,40	843.604,33
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	763.000,00	795.732,70	829.471,77
Outras Receitas do SUS	13.000,00	13.557,70	14.132,56
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>			
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	24.716.315,00	25.991.724,91	27.280.214,09
<b>TOTAL</b>	<b>64.222.415,00</b>	<b>67.843.996,59</b>	<b>71.207.022,12</b>

**PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE**  
(Por Grupo de Natureza da Despesa)

PRIORIDADES	PRIORIDADES		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
<b>DESPESAS CORRENTES</b> Pessoal e Encargos Sociais	10.388.500,00	10.905.947,97	11.445.783,48
	2.387.500,00	2.563.238,67	2.749.967,76

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

	PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.001.000,00	8.342.709,30	8.695.815,72
DESPESAS DE CAPITAL	94.500,00	98.110,25	101.816,12
Investimentos	94.500,00	98.110,25	101.816,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>10.483.000,00</b>	<b>11.004.058,22</b>	<b>11.547.599,60</b>

	PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE	10.483.000,00	11.004.058,22	11.547.599,60
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	-3.383.000,00	-3.528.130,70	-3.677.723,45
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-3.383.000,00	-3.528.130,70	-3.677.723,45
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>7.100.000,00</b>	<b>7.475.927,52</b>	<b>7.869.876,15</b>

<b>PERCENTUAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)</b>	<b>18,33%</b>	<b>18,21%</b>	<b>18,27%</b>
---	---------------	---------------	---------------

	PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Administração Geral	944.500,00	1.017.744,39	1.096.192,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	6.257,40	6.522,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.843.000,00	4.019.903,00	4.203.338,58
Atenção Básica	5.344.500,00	5.591.118,61	5.846.894,86
Normatização e Fiscalização	5.000,00	5.214,50	5.435,60
Vigilância Epidemiológica	179.000,00	190.839,13	203.420,19
Vigilância Sanitária	161.000,00	172.981,19	185.795,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

	PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	PRIORIDADES		
		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
		Vigilância Sanitária	161.000,00	172.981,19
<b>TOTAL</b>	<b>10.483.000,00</b>	<b>11.004.058,22</b>	<b>11.547.599,60</b>	

  
 EDUARDO EGON HUFF  
 CONTABILISTA

  
 RÉGIS LUIZ ZIMMER  
 SEC. MUN. GESTÃO ADM., FIN.E PL

  
 ADEMIR GOMES GONÇALVES (2895)  
 PREFEITO MUNICIPAL



Município de : ROLANTE  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
 EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU	Isenção	Aposentados de Baixa Renda	85.000,00	88.646,50	92.405,11	Vide Obsevação abaixo
Taxa Limp. Pública	Isenção	Aposentados de Baixa Renda	38.000,00	39.630,20	41.310,52	
Taxa de Incêndio	Isenção	Aposentados de Baixa Renda	10.000,00	10.429,00	10.871,19	
Multas e Juros Div.Ativa	Anistia	Refis/Município Rolante	70.000,00	73.003,00	76.098,33	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
<b>TOTAL</b>			<b>203.000,00</b>	<b>211.708,70</b>	<b>220.685,15</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2018 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2019 e 2020, foram calculados a partir dos valores de 2018, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2019: 4,29%


Inflação para 2020: 4,24%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

  
 Eduardo E. Huff  
 Téc. Contabilidade  
 CRC/61306





# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

eleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	64.597.415,00	68.235.084,09	71.614.691,73
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	64.217.415,00	67.838.782,09	71.201.586,53
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.707.100,00	10.774.894,58	11.531.750,16
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	7.811.600,00	8.798.077,63	9.471.116,14
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature:	939.600,00	979.908,83	1.021.456,97
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	939.600,00	979.908,83	1.021.456,97
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	913.600,00	952.793,43	993.191,87
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	913.600,00	952.793,43	993.191,87
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - A	842.100,00	878.226,08	915.462,87
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - /	505.260,00	526.935,65	549.277,72
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - /	210.525,00	219.556,52	228.865,72
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - /	126.315,00	131.733,91	137.319,43
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - A	71.500,00	74.567,35	77.729,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - /	42.900,00	44.740,41	46.637,40
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - /	17.875,00	18.641,84	19.432,25
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - /	10.725,00	11.185,10	11.659,35
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	26.000,00	27.115,40	28.265,10
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	26.000,00	27.115,40	28.265,10
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	20.000,00	20.858,00	21.742,38
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	12.000,00	12.514,80	13.045,43
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	5.000,00	5.214,50	5.435,59
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	3.000,00	3.128,70	3.261,36
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legis	6.000,00	6.257,40	6.522,72
4.1.1.1.3.03.4.1.02.01.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legi	3.600,00	3.754,44	3.913,63
4.1.1.1.3.03.4.1.02.02.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legi	1.500,00	1.564,35	1.630,68
4.1.1.1.3.03.4.1.02.03.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legi	900,00	938,61	978,41
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	6.872.000,00	7.818.168,80	8.449.659,17
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Município	2.826.000,00	3.170.195,40	3.304.611,69
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	2.426.000,00	2.635.695,40	2.747.448,89
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	2.200.000,00	2.400.000,00	2.501.760,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 IPTU - Principal - PRÓPRIO	1.320.000,00	1.440.000,00	1.501.056,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 IPTU - Principal - MDE	550.000,00	600.000,00	625.440,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 IPTU - Principal - ASPS	330.000,00	360.000,00	375.264,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	6.000,00	6.257,40	6.522,72
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.600,00	3.754,44	3.913,63
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 IPTU - Multas e Juros - MDE	1.500,00	1.564,35	1.630,68
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 IPTU - Multas e Juros - ASPS	900,00	938,61	978,41
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	190.000,00	198.151,00	206.552,60
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	114.000,00	118.890,60	123.931,56
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - MDE	47.500,00	49.537,75	51.638,15
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - ASPS	28.500,00	29.722,65	30.982,89
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	30.000,00	31.287,00	32.613,57
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	18.000,00	18.772,20	19.568,14
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	7.500,00	7.821,75	8.153,39
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.500,00	4.693,05	4.892,04
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	400.000,00	534.500,00	557.162,80
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	400.000,00	534.500,00	557.162,80
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 ITBI - Principal - PRÓPRIO	240.000,00	320.000,00	333.568,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 ITBI - Principal - MDE	100.000,00	134.000,00	139.681,60
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 ITBI - Principal - ASPS	60.000,00	80.500,00	83.913,20

# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

eleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>			
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	4.046.000,00	4.647.973,40	5.145.047,48
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	4.046.000,00	4.647.973,40	5.145.047,48
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	4.000.000,00	4.600.000,00	5.095.040,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	2.400.000,00	2.760.000,00	3.057.024,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	1.000.000,00	1.150.000,00	1.273.760,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	600.000,00	690.000,00	764.256,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	6.000,00	6.257,40	6.522,72
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	3.600,00	3.754,44	3.913,63
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	1.500,00	1.564,35	1.630,68
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	900,00	938,61	978,41
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	30.000,00	31.287,00	32.613,57
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	18.000,00	18.772,20	19.568,14
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	7.500,00	7.821,75	8.153,39
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	4.500,00	4.693,05	4.892,04
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	10.000,00	10.429,00	10.871,19
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	6.000,00	6.257,40	6.522,71
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	2.500,00	2.607,25	2.717,80
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	1.500,00	1.564,35	1.630,68
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	1.778.500,00	1.854.797,65	1.933.441,10
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	491.500,00	512.585,35	534.318,99
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	430.500,00	448.968,45	468.004,73
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	430.500,00	448.968,45	468.004,73
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	412.500,00	430.196,25	448.436,57
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	20.000,00	20.858,00	21.742,38
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	106.500,00	111.068,85	115.778,17
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	9.500,00	9.907,55	10.327,63
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	96.000,00	100.118,40	104.363,42
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	179.500,00	187.200,55	195.137,85
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	6.000,00	6.257,40	6.522,72
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.1.01.1.2.02.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.1.01.1.2.03.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.1.01.1.2.04.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.1.01.1.2.05.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.1.01.1.2.06.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	6.000,00	6.257,40	6.522,72
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.1.01.1.3.03.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.1.01.1.3.04.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.1.01.1.3.05.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.1.01.1.3.06.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	6.000,00	6.257,40	6.522,72
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.1.01.1.4.02.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.1.01.1.4.03.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.1.01.1.4.04.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.1.01.1.4.05.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.1.01.1.4.06.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12

# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

### PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Atualização: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>			
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	61.000,00	63.616,90	66.314,26
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	61.000,00	63.616,90	66.314,26
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	58.000,00	60.488,20	63.052,90
4.1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	1.287.000,00	1.342.212,30	1.399.122,11
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	1.287.000,00	1.342.212,30	1.399.122,11
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	1.287.000,00	1.342.212,30	1.399.122,11
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	1.275.000,00	1.329.697,50	1.386.076,67
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	835.000,00	870.821,50	907.744,33
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	220.000,00	229.438,00	239.166,17
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	219.000,00	228.395,10	238.079,05
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	4.000,00	4.171,60	4.348,48
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.2.01.1.2.04.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	4.000,00	4.171,60	4.348,48
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.2.01.1.3.04.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	4.000,00	4.171,60	4.348,48
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.2.2.01.1.4.04.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.1.3.00.0.0.00.00.00	117.000,00	122.019,30	127.192,92
4.1.1.3.00.1.0.00.00.00	30.000,00	31.287,00	32.613,57
4.1.1.3.00.1.2.00.00.00	4.000,00	4.171,60	4.348,48
4.1.1.3.00.1.3.00.00.00	15.000,00	15.643,50	16.306,78
4.1.1.3.00.1.4.00.00.00	11.000,00	11.471,90	11.958,31
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	87.000,00	90.732,30	94.579,35
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	87.000,00	90.732,30	94.579,35
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	87.000,00	90.732,30	94.579,35
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	87.000,00	90.732,30	94.579,35
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	858.000,00	894.808,20	932.748,07
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	858.000,00	894.808,20	932.748,07
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	858.000,00	894.808,20	932.748,07
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	858.000,00	894.808,20	932.748,07
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	80.515,00	83.969,09	87.529,40
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	12.000,00	12.514,80	13.045,40
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	12.000,00	12.514,80	13.045,40
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	12.000,00	12.514,80	13.045,40
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	12.000,00	12.514,80	13.045,40
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	68.515,00	71.454,29	74.483,99
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	68.515,00	71.454,29	74.483,99
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	68.515,00	71.454,29	74.483,99

# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

eleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>				
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	68.515,00	71.454,29	74.483,97
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	37.600,00	39.213,04	40.875,69
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	15.000,00	15.643,50	16.306,78
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	13.000,00	13.557,70	14.132,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Rendimentos - Farmácia Básica	500,00	521,45	543,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Rendimentos - PSF - União	500,00	521,45	543,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Rendimentos - PAB - Fixo	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Rendimentos - Teto Financeiro	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Rendimentos - Saúde Mental	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Rendimentos - PACS	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Rendimentos - Saúde Bucal	500,00	521,45	543,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Rendimentos - Piso At. Básica em Visa	500,00	521,45	543,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Rendimentos - Teto Financ.Vig.Epidem.	500,00	521,45	543,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.10	Rendimentos - Farmácia Básica Estado	500,00	521,45	543,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.11	Rendimentos - PSF - Estado	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.12	Rendimentos - Inc. Atenção Básica	2.000,00	2.085,80	2.174,24
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.13	Rendimentos - CAPS	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.14	Rendimentos - PMAQ	2.000,00	2.085,80	2.174,24
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	2.500,00	2.607,25	2.717,80
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Rendimentos - PAIF	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	Rendimentos - IGD (Bolsa Família)	500,00	521,45	543,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Rendimentos - IGD/SUAS	500,00	521,45	543,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	Rendimentos - OASF - FEAS	500,00	521,45	543,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	4.100,00	4.275,89	4.457,19
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Rendimentos - PNAE	500,00	521,45	543,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Rendimentos - Salário Educação	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Rendimentos - PNAC	500,00	521,45	543,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Rendimentos - PNATE	500,00	521,45	543,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.05	Rendimentos - PNAP	500,00	521,45	543,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.06	Rendimentos - PNAE MEDIO	500,00	521,45	543,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.07	Rendimentos - PDDE	500,00	521,45	543,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.09	Rendimentos - Novas Turmas	100,00	104,29	108,71
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de R	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Rendimentos - Iluminação Pública - CIP	500,00	521,45	543,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Rendimentos - Multas de Transito	500,00	521,45	543,56
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vincul	30.915,00	32.241,25	33.608,28
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de F	30.915,00	32.241,25	33.608,28
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	88.000,00	91.775,20	95.666,47
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	88.000,00	91.775,20	95.666,47
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	87.000,00	90.732,30	94.579,35
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	87.000,00	90.732,30	94.579,35
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	87.000,00	90.732,30	94.579,35
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Agropecuários	80.000,00	83.432,00	86.969,52
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviços de Máquinas	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Serviços Meio Ambiente	5.000,00	5.214,50	5.435,59
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	1.042,90	1.087,12

# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

eleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
<b>4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>				
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princ	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	53.445.400,00	55.953.287,66	58.512.147,05
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	23.145.900,00	24.138.859,11	25.162.346,74
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	23.145.900,00	24.138.859,11	25.162.346,74
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	18.465.000,00	19.257.148,50	20.073.651,60
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	17.000.000,00	17.729.300,00	18.481.022,32
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	17.000.000,00	17.729.300,00	18.481.022,32
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓP	10.200.000,00	10.637.580,00	11.088.613,39
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	850.000,00	886.465,00	924.051,12
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.550.000,00	2.659.395,00	2.772.153,35
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUND	3.400.000,00	3.545.860,00	3.696.204,46
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	700.000,00	730.030,00	760.983,27
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	700.000,00	730.030,00	760.983,27
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de d	420.000,00	438.018,00	456.589,96
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de d	175.000,00	182.507,50	190.245,82
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de d	105.000,00	109.504,50	114.147,49
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	700.000,00	730.030,00	760.983,27
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	700.000,00	730.030,00	760.983,27
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de ju	420.000,00	438.018,00	456.589,96
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de ju	175.000,00	182.507,50	190.245,82
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de ju	105.000,00	109.504,50	114.147,49
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	65.000,00	67.788,50	70.662,74
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	65.000,00	67.788,50	70.662,74
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	39.000,00	40.673,10	42.397,64
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	3.250,00	3.389,42	3.533,14
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	9.750,00	10.168,28	10.599,41
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	13.000,00	13.557,70	14.132,55
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	126.000,00	131.405,40	136.976,99
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	6.000,00	6.257,40	6.522,71
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos I	6.000,00	6.257,40	6.522,71
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	125.148,00	130.454,28
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Pri	120.000,00	125.148,00	130.454,28
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	2.601.000,00	2.712.582,90	2.827.596,41
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.601.000,00	2.712.582,90	2.827.596,41
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.601.000,00	2.712.582,90	2.827.596,41
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB - Fixo	535.000,00	557.951,50	581.608,64
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	PAB - Variável	1.351.000,00	1.408.957,90	1.468.697,72
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	PSF - Programa Saúde da Família	600.000,00	625.740,00	652.271,38
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	PACS - Programa Agentes Comun. Saúde	370.000,00	385.873,00	402.234,02
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	Programa Saúde Bucal	121.000,00	126.190,90	131.541,39
4.1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	PMAQ - Programa Melhoria Acesso a Qualidade	260.000,00	271.154,00	282.650,93
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Piso de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	530.000,00	552.737,00	576.173,05
4.1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Teto Financeiro	530.000,00	552.737,00	576.173,05
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Fundo Ações Estratégicas Compensação FAEC	75.000,00	78.217,50	81.533,92
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	Vigilância Epidemiológica	60.000,00	62.574,00	65.227,14
4.1.7.1.8.03.1.1.04.02.00	Vigilância Sanitária	15.000,00	15.643,50	16.306,78
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Assistência Farmacêutica	110.000,00	114.719,00	119.583,08
4.1.7.1.8.03.1.1.05.01.00	Farmácia Básica	110.000,00	114.719,00	119.583,08
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	163.500,00	170.514,15	177.743,95
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	163.500,00	170.514,15	177.743,95

# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

eleição: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>			
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	163.500,00	170.514,15	177.743,95
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	43.000,00	44.844,70	46.746,12
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	25.000,00	26.072,50	27.177,97
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	10.500,00	10.950,45	11.414,75
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	65.000,00	67.788,50	70.662,73
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	20.000,00	20.858,00	21.742,38
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	1.725.400,00	1.799.419,66	1.875.715,05
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	1.080.000,00	1.126.332,00	1.174.088,48
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	1.080.000,00	1.126.332,00	1.174.088,48
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	6.500,00	6.778,85	7.066,27
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	6.500,00	6.778,85	7.066,27
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	164.000,00	171.035,60	178.287,51
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	164.000,00	171.035,60	178.287,51
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	163.000,00	169.992,70	177.200,39
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	130.000,00	135.577,00	141.325,46
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	130.000,00	135.577,00	141.325,46
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	344.900,00	359.696,21	374.947,33
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	344.900,00	359.696,21	374.947,33
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	120.000,00	125.148,00	130.454,28
4.1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	105.000,00	109.504,50	114.147,49
4.1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	10.000,00	10.429,00	10.871,19
4.1.7.1.8.05.9.1.05.00.00	95.000,00	99.075,50	103.276,30
4.1.7.1.8.05.9.1.06.00.00	14.900,00	15.539,21	16.198,07
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	65.000,00	67.788,50	70.662,74
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	65.000,00	67.788,50	70.662,74
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	65.000,00	67.788,50	70.662,74
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	39.000,00	40.673,10	42.397,64
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	3.250,00	3.389,42	3.533,14
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	9.750,00	10.168,28	10.599,41
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	13.000,00	13.557,70	14.132,55
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	15.497.500,00	16.162.342,75	16.847.626,07
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	15.497.500,00	16.162.342,75	16.847.626,07
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	14.472.500,00	15.093.370,25	15.733.329,14
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	12.300.000,00	12.827.670,00	13.371.563,20
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	12.300.000,00	12.827.670,00	13.371.563,20
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	7.380.000,00	7.696.602,00	8.022.937,92
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	615.000,00	641.383,50	668.578,16
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	1.845.000,00	1.924.150,50	2.005.734,48
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	2.460.000,00	2.565.534,00	2.674.312,64
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	1.980.000,00	2.064.942,00	2.152.495,54
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	1.980.000,00	2.064.942,00	2.152.495,54
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	1.188.000,00	1.238.965,20	1.291.497,32
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	99.000,00	103.247,10	107.624,78
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	297.000,00	309.741,30	322.874,33
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	396.000,00	412.988,40	430.499,11
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	155.500,00	162.170,95	169.047,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	155.500,00	162.170,95	169.047,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	93.300,00	97.302,57	101.428,20
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	7.775,00	8.108,55	8.452,33

**Estado do Rio Grande do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE****PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****ANEXO DE METAS FISCAIS****Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

eleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>			
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	23.325,00	24.325,64	25.357,05
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	31.100,00	32.434,19	33.809,40
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	37.000,00	38.587,30	40.223,40
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	37.000,00	38.587,30	40.223,40
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	763.000,00	795.732,70	829.471,77
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	763.000,00	795.732,70	829.471,77
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	763.000,00	795.732,70	829.471,77
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	75.000,00	78.217,50	81.533,92
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	49.000,00	51.102,10	53.268,83
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	350.000,00	365.015,00	380.491,64
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	289.000,00	301.398,10	314.177,38
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	257.000,00	268.025,30	279.389,57
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	230.000,00	239.867,00	250.037,36
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	230.000,00	239.867,00	250.037,36
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	230.000,00	239.867,00	250.037,36
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	27.000,00	28.158,30	29.352,21
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	27.000,00	28.158,30	29.352,21
4.1.7.2.8.10.9.1.03.00.00	6.000,00	6.257,40	6.522,71
4.1.7.2.8.10.9.1.03.01.00	6.000,00	6.257,40	6.522,71
4.1.7.2.8.10.9.1.07.00.00	21.000,00	21.900,90	22.829,50
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	5.000,00	5.214,50	5.435,59
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	5.000,00	5.214,50	5.435,59
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	5.000,00	5.214,50	5.435,59
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	5.000,00	5.214,50	5.435,59
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.7.4.0.00.1.1.01.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	14.800.000,00	15.650.000,00	16.500.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	14.800.000,00	15.650.000,00	16.500.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	14.800.000,00	15.650.000,00	16.500.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	14.800.000,00	15.650.000,00	16.500.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	14.800.000,00	15.650.000,00	16.500.000,00
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.7.7.0.00.1.1.01.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	38.400,00	40.047,36	41.745,38
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	25.400,00	26.489,66	27.612,83
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	11.900,00	12.410,51	12.936,72
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	2.000,00	2.085,80	2.174,24
4.1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	2.000,00	2.085,80	2.174,24
4.1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	2.000,00	2.085,80	2.174,24
4.1.9.2.1.01.1.1.01.00.00	2.000,00	2.085,80	2.174,24
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	9.900,00	10.324,71	10.762,48
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	9.900,00	10.324,71	10.762,48
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	9.900,00	10.324,71	10.762,48
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	13.500,00	14.079,15	14.676,11
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	13.500,00	14.079,15	14.676,11
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	13.500,00	14.079,15	14.676,11



# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

### PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

eleição: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>			
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	13.500,00	14.079,15	14.676,11
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	11.000,00	11.471,90	11.958,31
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	2.500,00	2.607,25	2.717,80
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	13.000,00	13.557,70	14.132,55
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	13.000,00	13.557,70	14.132,55
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	13.000,00	13.557,70	14.132,55
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	12.000,00	12.514,80	13.045,43
4.1.9.9.0.99.1.3.04.00.00	12.000,00	12.514,80	13.045,43
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.1.9.9.0.99.1.4.04.00.00	1.000,00	1.042,90	1.087,12
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	380.000,00	396.302,00	413.105,20
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	380.000,00	396.302,00	413.105,20
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	200.000,00	208.580,00	217.423,79
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	200.000,00	208.580,00	217.423,79
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	200.000,00	208.580,00	217.423,79
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	200.000,00	208.580,00	217.423,79
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	180.000,00	187.722,00	195.681,41
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	180.000,00	187.722,00	195.681,41
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	180.000,00	187.722,00	195.681,41
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(6.688.100,00)	(6.975.019,49)	(7.270.760,32)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(6.688.100,00)	(6.975.019,49)	(7.270.760,32)
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(375.000,00)	(391.087,50)	(407.669,61)
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(375.000,00)	(391.087,50)	(407.669,61)
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(375.000,00)	(391.087,50)	(407.669,61)
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(375.000,00)	(391.087,50)	(407.669,61)
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(375.000,00)	(391.087,50)	(407.669,61)
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(375.000,00)	(391.087,50)	(407.669,61)
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(225.000,00)	(234.652,50)	(244.601,77)
9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	(93.750,00)	(97.771,88)	(101.917,40)
9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(56.250,00)	(58.663,12)	(61.150,44)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(6.313.100,00)	(6.583.931,99)	(6.863.090,71)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(3.426.000,00)	(3.572.975,40)	(3.724.469,56)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(3.426.000,00)	(3.572.975,40)	(3.724.469,56)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(3.413.000,00)	(3.559.417,70)	(3.710.337,01)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(3.400.000,00)	(3.545.860,00)	(3.696.204,46)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(3.400.000,00)	(3.545.860,00)	(3.696.204,46)
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(3.400.000,00)	(3.545.860,00)	(3.696.204,46)
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(13.000,00)	(13.557,70)	(14.132,55)
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(13.000,00)	(13.557,70)	(14.132,55)
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(13.000,00)	(13.557,70)	(14.132,55)
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(13.000,00)	(13.557,70)	(14.132,55)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(13.000,00)	(13.557,70)	(14.132,55)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(13.000,00)	(13.557,70)	(14.132,55)
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	(13.000,00)	(13.557,70)	(14.132,55)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(2.887.100,00)	(3.010.956,59)	(3.138.621,15)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(2.887.100,00)	(3.010.956,59)	(3.138.621,15)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(2.887.100,00)	(3.010.956,59)	(3.138.621,15)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(2.460.000,00)	(2.565.534,00)	(2.674.312,64)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(2.460.000,00)	(2.565.534,00)	(2.674.312,64)
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(2.460.000,00)	(2.565.534,00)	(2.674.312,64)

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Alteração: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>			
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Deduções da Cota-Parte do IPVA	(396.000,00)	(412.988,40)	(430.499,11)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Deduções da Cota-Parte do IPVA - Principal	(396.000,00)	(412.988,40)	(430.499,11)
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Deduções da Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDI	(396.000,00)	(412.988,40)	(430.499,11)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Deduções da Cota-Parte do IPI - Municípios	(31.100,00)	(32.434,19)	(33.809,40)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Deduções da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principa	(31.100,00)	(32.434,19)	(33.809,40)
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 Deduções da Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	(31.100,00)	(32.434,19)	(33.809,40)
<b>Total entidade:</b>	<b>57.909.315,00</b>	<b>61.260.064,60</b>	<b>64.343.931,41</b>
<b>Total geral:</b>	<b>57.909.315,00</b>	<b>61.260.064,60</b>	<b>64.343.931,41</b>

\_\_\_\_\_  
ADEMIR GOMES GONÇALVES (2895)  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
REGIS LUIZ ZIMMER  
SEC. MUN. GESTÃO ADM., FIN. E PL

\_\_\_\_\_  
EDUARDO EGON HUFF  
CONTABILISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Alteração: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	51.838.900,00	54.951.889,20	57.860.362,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.580.000,00	29.678.995,76	31.617.430,26
Transferencias a consórcios públicos	25.000,00	26.992,86	29.130,60
Rateio a consórcios públicos	25.000,00	26.992,86	29.130,60
Aplicações Diretas	27.555.000,00	29.652.002,90	31.588.299,66
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	170.000,00	183.551,44	198.088,12
Pensões	176.000,00	190.029,73	205.079,46
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.910.500,00	22.461.032,76	23.809.158,38
Obrigações Patronais	5.813.000,00	6.290.987,50	6.805.441,55
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	413.500,00	448.662,09	486.636,08
Indenizações Trabalhistas	72.000,00	77.739,38	83.896,07
Juros e Encargos da Dívida	270.000,00	264.436,06	210.000,00
Aplicações Diretas	270.000,00	264.436,06	210.000,00
Juros sobre a Dívida por Contrato	270.000,00	264.436,06	210.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.988.900,00	25.008.457,38	26.032.932,18
Transferências a União	1.000,00	1.042,90	1.087,12
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.042,90	1.087,12
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.000,00	1.042,90	1.087,12
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.042,90	1.087,12
Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.806.500,00	5.011.109,45	5.221.845,74
Contribuições	4.618.500,00	4.815.044,25	5.017.467,37
Subvenções Sociais	188.000,00	196.065,20	204.378,37
Aplicações Diretas	19.180.400,00	19.995.262,13	20.808.912,20
Diárias - Pessoal Civil	169.000,00	176.250,10	183.723,13
Material de Consumo	4.197.500,00	4.377.542,75	4.548.921,66
Premiações Culturais	40.000,00	41.716,00	43.484,78
Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	250.000,00	260.725,00	271.779,73
Passagens e Despesas com Locomoção	141.000,00	147.048,90	153.283,81
Serviços de Consultoria	1.000,00	1.042,90	1.087,12
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.810.500,00	1.888.078,42	1.968.033,66
Locação de Mão-de-Obra	1.500.000,00	1.564.350,00	1.630.678,44
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.743.400,00	9.110.636,86	9.480.488,34
Contribuicoes	276.000,00	287.840,40	300.044,83
Obrigações Tributárias e Contributivas	980.000,00	1.022.042,00	1.061.995,17
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.000,00	22.943,80	23.916,62
Sentenças Judiciais	920.000,00	959.468,00	1.000.149,44
Despesas de Exercícios Anteriores	89.000,00	92.818,10	96.753,59
Prem. Culturais, Científicas, Artísticas, Desp. e	89.000,00	92.818,10	96.753,59
Indenizacoes e Restituicoes	41.000,00	42.758,90	44.571,88
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.986.415,00	4.131.725,40	4.230.009,49
<b>INVESTIMENTOS</b>	2.549.815,00	2.681.725,40	2.718.529,49
Transferências a União	1.000,00	1.042,90	1.087,12
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.042,90	1.087,12
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.000,00	1.042,90	1.087,12
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.042,90	1.087,12
Aplicações Diretas	2.547.815,00	2.679.639,60	2.716.355,25
Obras e Instalações	1.775.315,00	1.834.503,85	1.874.703,31

# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Alteração: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>			
Equipamentos e Material Permanete	462.500,00	521.836,75	504.645,07
Aquisição de Imóveis	310.000,00	323.299,00	337.006,87
Amortização da Dívida	1.436.600,00	1.450.000,00	1.511.480,00
Aplicações Diretas	1.436.600,00	1.450.000,00	1.511.480,00
Principal da Dívida Por Contrato	1.436.600,00	1.450.000,00	1.511.480,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	500.000,00	521.450,00	543.559,48
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	500.000,00	521.450,00	543.559,48
Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	500.000,00	521.450,00	543.559,48
Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	500.000,00	521.450,00	543.559,48
Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	500.000,00	521.450,00	543.559,48
Total da entidade:	56.325.315,00	59.605.064,60	62.633.931,41
<b>2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.542.500,00	1.611.719,65	1.664.884,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.217.000,00	1.272.255,70	1.311.027,36
Aplicações Diretas	1.217.000,00	1.272.255,70	1.311.027,36
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.005.000,00	1.036.623,91	1.049.255,11
Obrigações Patronais	195.500,00	217.292,52	241.398,47
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.500,00	18.339,27	20.373,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.500,00	339.463,95	353.857,21
Aplicações Diretas	325.500,00	339.463,95	353.857,21
Diárias - Pessoal Civil	33.500,00	34.937,15	36.418,48
Material de Consumo	33.500,00	34.937,15	36.418,48
Passagens e Despesas com Locomoção	22.000,00	22.943,80	23.916,62
Serviços de Consultoria	6.000,00	6.257,40	6.522,71
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00	62.574,00	65.227,14
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.500,00	174.685,75	182.092,42
Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00	3.128,70	3.261,36
DESPESAS DE CAPITAL (II)	41.500,00	43.280,35	45.115,43
INVESTIMENTOS	41.500,00	43.280,35	45.115,43
Aplicações Diretas	41.500,00	43.280,35	45.115,43
Obras e Instalações	15.000,00	15.643,50	16.306,78
Equipamentos e Material Permanete	26.500,00	27.636,85	28.808,65
Total da entidade:	1.584.000,00	1.655.000,00	1.710.000,00
<b>Total geral:</b>	<b>57.909.315,00</b>	<b>61.260.064,60</b>	<b>64.343.931,41</b>

ADEMIR GOMES GONÇALVES (2895)  
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO EGON HUFF  
CONTABILISTA

RÉGIS LUIZ ZIMMER  
SEC. MUN. GESTÃO ADM., FIN. E PL

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Página: 1/33

Data: 19/09/2017

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>			<b>242.216.094,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>242.216.094,66</b>	<b>56.325.315,00</b>	<b>0,00</b>	<b>242.216.094,66</b>
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>20.873.649,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.873.649,74</b>	<b>4.692.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.873.649,74</b>
<b>Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>9.286.868,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.286.868,07</b>	<b>2.034.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.286.868,07</b>
<b>0021 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>									
1.004 CONTRAPARTIDA DE PROJETOS									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		852.450,67	0,00	0,00	852.450,67	200.000,00	0,00	852.450,67
<b>1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>									
1.040 AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIP.MOVEIS E UTENSILIOS PARA O GABINETE DO PREFEITO									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		127.867,60	0,00	0,00	127.867,60	30.000,00	0,00	127.867,60
2.096 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO									
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		3.964.045,83	0,00	0,00	3.964.045,83	860.500,00	0,00	3.964.045,83
2.146 ASSESSORIA JURÍDICA									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.785.468,90	0,00	0,00	1.785.468,90	394.000,00	0,00	1.785.468,90
2.147 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		346.175,50	0,00	0,00	346.175,50	74.500,00	0,00	346.175,50
2.148 DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.756.362,70	0,00	0,00	1.756.362,70	374.000,00	0,00	1.756.362,70
2.149 DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E CONVENIOS									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		454.496,87	0,00	0,00	454.496,87	101.500,00	0,00	454.496,87

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>									
<b>Unidade: 02.02 GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>									
<b>1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>									
<b>2.150 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		772.617,07	0,00	772.617,07	0,00	173.500,00	0,00	772.617,07
<b>Unidade: 02.03 DEPARTAMENTO DE GESTÃO, CONTROLE E TRANSPARENCIA</b>									
<b>1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>									
<b>2.122 MANUTENÇÃO DO DPTO. GESTÃO, CONTROLE E TRANSPARENCIA</b>									
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		1.554.221,45	0,00	1.554.221,45	0,00	346.500,00	0,00	1.554.221,45
<b>2.151 CONTROLE INTERNO</b>									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		393.489,41	0,00	393.489,41	0,00	88.000,00	0,00	393.489,41
<b>Unidade: 02.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>									
<b>0100 MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA</b>									
<b>1.024 AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	3.500,00	0,00	17.000,00
<b>1.025 AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/MUSEU MUNICIPAL</b>									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	4.500,00	0,00	21.000,00
<b>1.098 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA</b>									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.262,25	0,00	4.262,25	0,00	1.000,00	0,00	4.262,25

# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

#### Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>									
<b>Unidade: 02.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>									
<b>0100</b>	<b>MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA</b>								
2.068	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		317.537,86	0,00	0,00	317.537,86	74.500,00	0,00	317.537,86
2.069	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		68.196,05	0,00	0,00	68.196,05	16.000,00	0,00	68.196,05
<b>0101</b>	<b>APOIO E INCENTIVO AS ARTES</b>								
2.071	FESTIVALE								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		240.817,31	0,00	0,00	240.817,31	56.500,00	0,00	240.817,31
2.073	SEMANA FARROUPILHA								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		25.573,51	0,00	0,00	25.573,51	6.000,00	0,00	25.573,51
2.075	GINCANA MUNICIPAL								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		46.884,79	0,00	0,00	46.884,79	11.000,00	0,00	46.884,79
2.076	FORUM CULTURAL								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		17.049,00	0,00	0,00	17.049,00	4.000,00	0,00	17.049,00
2.108	CORAL MUNICIPAL								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		115.559,03	0,00	0,00	115.559,03	27.000,00	0,00	115.559,03

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>									
<b>Unidade: 02.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>									
<b>0101</b>	<b>APOIO E INCENTIVO AS ARTES</b>								
2.131	FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO		242.216.094,66	0,00	0,00	242.216.094,66	56.325.315,00	0,00	242.216.094,66
	Meta física	EVENTO REALIZADO (UN )	4.000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		106.556,35	0,00	0,00	106.556,35	25.000,00	0,00	106.556,35
2.134	EVENTOS CULTURAIS								
	Meta física	EVENTO REALIZADO (UN )	16,000	0,000	0,000	16,000	4,000	0,000	16,000
	Meta financeira		21.311,26	0,00	0,00	21.311,26	5.000,00	0,00	21.311,26
<b>1103</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>								
2.152	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA								
	Meta física	DEPARTAMENTO MANTIDO (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		767.060,56	0,00	0,00	767.060,56	172.000,00	0,00	767.060,56
<b>Unidade: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>			<b>85.245,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.245,06</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.245,06</b>
<b>0092</b>	<b>FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL</b>								
2.070	APOIO À CULTURA								
	Meta física	CONVENIOS REALIZADOS (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		85.245,06	0,00	0,00	85.245,06	20.000,00	0,00	85.245,06
<b>Unidade: 02.06 DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>			<b>5.089.796,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.089.796,83</b>	<b>1.178.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.089.796,83</b>
<b>0030</b>	<b>EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO</b>								
2.004	ROLANTCHÊ								
	Meta física	EVENTO REALIZADO (UN )	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		852.450,68	0,00	0,00	852.450,68	200.000,00	0,00	852.450,68



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações  
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>									
<b>Unidade: 02.06 DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>									
<b>0030</b>	<b>EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO</b>								
2.005	ANIVERSÁRIO DE ROLANTE E KUCHENFEST	EVENTO REALIZADO (UN)	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		852.450,68	0,00	0,00	852.450,68	200.000,00	0,00	852.450,68
2.006	APOIO A EVENTOS TURISTICOS CAMINHO DAS PIPAS	EVENTO REALIZADO (UN)	17,000	0,000	0,000	17,000	4,000	0,000	17,000
	Meta fisica		12.786,75	0,00	0,00	12.786,75	3.000,00	0,00	12.786,75
	Meta financeira								
2.008	TRILHA DA CUCA	EVENTO REALIZADO (UN)	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta fisica		17.049,00	0,00	0,00	17.049,00	4.000,00	0,00	17.049,00
	Meta financeira								
2.009	TRILHA DO TATU E MOTOCROSS	EVENTO REALIZADO (UN)	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta fisica		38.360,26	0,00	0,00	38.360,26	9.000,00	0,00	38.360,26
	Meta financeira								
2.010	MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS, RUA COBERTA E MIRANTES	PREDIOS MANTIDOS (UN)	24,000	0,000	0,000	24,000	6,000	0,000	24,000
	Meta fisica		12.786,75	0,00	0,00	12.786,75	3.000,00	0,00	12.786,75
	Meta financeira								
2.078	NATAL DAS ETNIAS - SEXTAS DE NATAL	EVENTO REALIZADO (UN)	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta fisica		106.556,33	0,00	0,00	106.556,33	25.000,00	0,00	106.556,33
	Meta financeira								
2.133	GAROTA VERÃO	EVENTO REALIZADO (UN)	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta fisica		12.786,75	0,00	0,00	12.786,75	3.000,00	0,00	12.786,75
	Meta financeira								

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>									
<b>Unidade: 02.06 DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>									
<b>0030 EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO</b>									
2.135 FEIRAS, MOSTRAS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E FESTIVAIS TURÍSTICOS		EVENTO REALIZADO (UN )							
	Meta física		40,000	0,000	0,000	40,000	10,000	0,000	40,000
	Meta financeira		42.622,55	0,00	0,00	42.622,55	10.000,00	0,00	42.622,55
2.136 CICLOTURISMO-CASCATAS E MONTANHAS E ROMARIA		EVENTO REALIZADO (UN )							
	Meta física		8,000	0,000	0,000	8,000	2,000	0,000	8,000
	Meta financeira		42.622,55	0,00	0,00	42.622,55	10.000,00	0,00	42.622,55
<b>0101 APOIO E INCENTIVO AS ARTES</b>									
2.074 EXPOSIÇÃO DE ORQUIDEAS E BONSAI		EVENTO REALIZADO (UN )							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		29.835,77	0,00	0,00	29.835,77	7.000,00	0,00	29.835,77
<b>0110 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS</b>									
1.027 REVITALIZAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO		PERÍMETRO REVITALIZADO (M2 )							
	Meta física		19.000,000	0,000	0,000	19.000,000	10.000,000	0,000	19.000,000
	Meta financeira		68.196,06	0,00	0,00	68.196,06	16.000,00	0,00	68.196,06
<b>0115 PARQUES E JARDINS</b>									
1.099 IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE		ACADEMIA IMPLANTADA (UN )							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		8.524,51	0,00	0,00	8.524,51	2.000,00	0,00	8.524,51
2.082 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS		PARQUE MANTIDO (UN )							
	Meta física		76,000	0,000	0,000	76,000	19,000	0,000	76,000
	Meta financeira		1.169.287,37	0,00	0,00	1.169.287,37	265.500,00	0,00	1.169.287,37

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2018. (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>									
<b>Unidade: 02.06 DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>									
<b>0150 PROMOÇÃO DO TURISMO</b>									
1.090	ACESSO À PONTOS TURISTICOS		242.216.094,66	0,00	0,00	242.216.094,66	56.325.315,00	0,00	242.216.094,66
	Meta física		8,000	0,000	0,000	8,000	3,000	0,000	8,000
	Meta financeira		42.622,53	0,00	0,00	42.622,53	10.000,00	0,00	42.622,53
OBRAS E INSTALAÇÕES DE ACESSOS EXECUTATOS (UN )									
1.101	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE EVENTOS MUNICIPAIS			0,000	0,000	0,000	2,000	0,000	8,000
	Meta física		8,000	0,000	0,000	8,000	2,000	0,000	8,000
	Meta financeira		85.245,07	0,00	0,00	85.245,07	20.000,00	0,00	85.245,07
PREDO CONSTRUIDO E AMPLIADO (UN )									
2.090	MANUTENÇÃO DE PARQUES E PONTOS TURISTICOS DO MUNICÍPIO			0,000	0,000	0,000	8,000	0,000	32,000
	Meta física		32,000	0,000	0,000	32,000	8,000	0,000	32,000
	Meta financeira		669.173,79	0,00	0,00	669.173,79	157.000,00	0,00	669.173,79
PARQUE MANTIDO (UN )									
2.091	DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO			0,000	0,000	0,000	1,000	0,000	4,000
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		149.178,87	0,00	0,00	149.178,87	35.000,00	0,00	149.178,87
DIVULGAÇÃO EFETUADA (UN )									
2.132	PROPAGAÇÃO DE PRODUTOS ORIGINAIS E ARTESANAIS			0,000	0,000	0,000	60,000	0,000	78,000
	Meta física		78,000	0,000	0,000	78,000	60,000	0,000	78,000
	Meta financeira		63.933,78	0,00	0,00	63.933,78	15.000,00	0,00	63.933,78
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (UN )									
<b>1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>									
2.103	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO			0,000	0,000	0,000	4,000	0,000	4,000
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		813.326,78	0,00	0,00	813.326,78	183.500,00	0,00	813.326,78
SECRETARIA MANTIDA (UN )									

# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>									
<b>Unidade: 02.07 CONSELHOS MUNICIPAIS</b>									
<b>0010</b>	<b>DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>								
2.115	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CONSELHO MANTIDO (UN )							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		17.049,00	0,00	17.049,00	17.049,00	4.000,00	0,00	17.049,00
<b>0029</b>	<b>DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES</b>								
2.140	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	CONSELHO MANTIDO (UN )							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		21.311,25	0,00	21.311,25	21.311,25	5.000,00	0,00	21.311,25
<b>0101</b>	<b>APOIO E INCENTIVO AS ARTES</b>								
2.116	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS	CONSELHO MANTIDO (UN )							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		17.049,00	0,00	17.049,00	17.049,00	4.000,00	0,00	17.049,00
<b>0150</b>	<b>PROMOÇÃO DO TURISMO</b>								
2.162	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE TURISMO	CONSELHO MANTIDO (UN )							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		21.311,25	0,00	21.311,25	21.311,25	5.000,00	0,00	21.311,25
<b>1003</b>	<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>								
2.095	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHO MANTIDO (UN )							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		21.311,25	0,00	21.311,25	21.311,25	5.000,00	0,00	21.311,25


Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>									
<b>Unidade: 02.07 CONSELHOS MUNICIPAIS</b>									
<b>1004</b>	<b>GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO</b>								
2.107	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONSELHO MANTIDO (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		25.573,50	0,00	0,00	25.573,50	6.000,00	0,00	25.573,50
<b>1006</b>	<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>								
2.156	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE ROLANTE - DEL	CONSELHO MANTIDO (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		61.802,66	0,00	0,00	61.802,66	14.500,00	0,00	61.802,66
<b>1008</b>	<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE</b>								
2.157	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	CONSELHO MANTIDO (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		21.311,25	0,00	0,00	21.311,25	5.000,00	0,00	21.311,25
<b>Unidade: 02.08 JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR</b>			<b>441.470,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>441.470,98</b>	<b>98.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>441.470,98</b>
<b>1103</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>								
2.153	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	DEPARTAMENTO MANTIDO (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		441.470,98	0,00	0,00	441.470,98	98.500,00	0,00	441.470,98
<b>Unidade: 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>			<b>1.274.413,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.274.413,74</b>	<b>299.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.274.413,74</b>
<b>0029</b>	<b>DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES</b>								
2.003	DEFESA CIVIL MUNICIPAL	DEFESA CIVIL MANTIDA (UN )	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta física								4,000
	Meta financeira		1.274.413,74	0,00	0,00	1.274.413,74	299.000,00	0,00	1.274.413,74

Município de : ROLANTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2015	2016	2017	2018	2019	2020
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	10,67%	6,29%	3,61%	4,35%	4,29%	4,24%
VARIAÇÃO DO PIB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-6,73%	6,94%	11,31%	1,50%	1,50%	1,50%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-6,53%	-5,48%	1,51%	-3,50%	-2,49%	-1,49%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO				2,00%	2,00%	2,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO				2,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	113,96%	-77,24%	-18,34%	6,13%	-29,82%	-14,01%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	14,25%	13,75%	10,21%	8,26%	8,44%	8,41%
PIB / RS (em R\$ milhões)	375.094	380.449	450.366	474.557	511.885	553.008

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

  
Eduardo E. Huff  
Téc. Contabilidade  
CRO/61306



**Município de : ROLANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018**  
**Estimativas para a Receita Corrente Líquida**  
**Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 19/2016, do TCE/RS**

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>55.482.415,80</b>	<b>61.264.500,00</b>	<b>64.217.415,00</b>	<b>67.838.782,49</b>	<b>71.201.587,40</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>6.765.347,38</b>	<b>7.490.000,00</b>	<b>7.601.700,00</b>	<b>7.927.812,93</b>	<b>8.263.952,20</b>
IRRF s/Rendimentos do Trabalho	759.484,55	875.500,00	913.600,00	952.793,44	993.191,88
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	6.005.862,83	6.614.500,00	6.688.100,00	6.975.019,49	7.270.760,32
<b>III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)</b>	<b>48.717.068,42</b>	<b>53.774.500,00</b>	<b>56.615.715,00</b>	<b>59.910.969,56</b>	<b>62.937.635,20</b>

  
**Eduardo E. Huff**  
 Téc. Contabilidade  
 CRC/61306



**Município de : ROLANTE**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018**  
**Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2018 a 2021**

PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	30.572.486,10	32.351.923,56	33.986.323,01
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	29.043.861,80	30.734.327,39	32.287.006,86
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	27.515.237,49	29.116.731,21	30.587.690,71

PODER LEGISLATIVO	2018	2019	2020
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	3.396.942,90	3.594.658,17	3.776.258,11
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	3.227.095,76	3.414.925,27	3.587.445,21
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	3.057.248,61	3.235.192,36	3.398.632,30


O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

  
**Eduardo E. Huff**  
Téc. Contabilidade  
CRC/61306





# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

eleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	64.217.415,00	DESPESAS CORRENTES	53.381.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.707.100,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.797.000,00
Contribuições	858.000,00	Juros e Encargos da Dívida	270.000,00
Receita Patrimonial	80.515,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.314.400,00
Receita de Serviços	88.000,00		
Transferências Correntes	53.445.400,00		
Outras Receitas Correntes	38.400,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.688.100,00		
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEL	-375.000,00		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-6.313.100,00		
		Superavit	4.147.915,00
Total	57.529.315,00	Total	57.529.315,00
Superavit do orçamento corrente	4.147.915,00		
Receitas de Capital	380.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.027.915,00
Alienação de Bens	380.000,00	INVESTIMENTOS	2.591.315,00
		Amortização da Dívida	1.436.600,00
Deficit	3.647.915,00		
Total	4.027.915,00	Total	4.027.915,00

## Resumo

Receitas Correntes	64.217.415,00	110,89 %	DESPESAS CORRENTES	53.381.400,00	92,18 %
Receitas de Capital	380.000,00	0,66 %	DESPESAS DE CAPITAL	4.027.915,00	6,96 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.688.100,00	-11,55 %	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA C	500.000,00	0,86 %
Total	57.909.315,00	100,00 %	Total	57.909.315,00	100,00 %

ADEMIR GOMES GONÇALVES (2895)  
PREFEITO MUNICIPAL

REGIS LUIZ ZIMMER  
SEC. MUN. GESTÃO ADM., FIN. E PL

EDUARDO EGON HUFF  
CONTABILISTA

## Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Alteração: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			64.217.415,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.707.100,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		7.811.600,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	939.600,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	939.600,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	913.600,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	913.600,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/	842.100,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo:	505.260,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo:	210.525,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo:	126.315,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/	71.500,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo:	42.900,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo:	17.875,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo:	10.725,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	26.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	26.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendin	20.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executiv	12.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executiv	5.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executiv	3.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo	6.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativ	3.600,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativ	1.500,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativ	900,00		
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	6.872.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.826.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.426.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	2.200.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	1.320.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	550.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	330.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	6.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.600,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.500,00		
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	900,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	190.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	114.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	47.500,00		
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	28.500,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	30.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	18.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	7.500,00		
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.500,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	400.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	400.000,00		
1.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	240.000,00		
1.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	100.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	60.000,00		
1.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Ser	4.046.000,00		
1.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.046.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.000.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	2.400.000,00		
1.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	1.000.000,00		
1.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	600.000,00		

## Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

eleição: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	6.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.600,00		
4.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	1.500,00		
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	900,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	30.000,00		
4.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	18.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	7.500,00		
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	4.500,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	6.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.500,00		
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.500,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	<b>Taxas</b>		1.778.500,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	491.500,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	430.500,00		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	430.500,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	412.500,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Licença Func.Est.Com.,Ind. e Serviço	20.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	106.500,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Vistoria Sanitária de Obras	9.500,00		
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Vistoria e Inspeção Sanitária	96.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Vistoria e Fiscalização	179.500,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de Licença Func.Est.Com,Ind. e Serviços - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.2.02.00.00	Taxa de Licença p/Execução de Obras - Multa e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.2.03.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Multa e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.04.00.00	Taxa de Vistoria Sanitária de Obras - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.05.00.00	Taxa de Vistoria e Inspeção Sanitária - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.2.06.00.00	Taxa de Vistoria e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxa de Licença Func.Est.Com,Ind. e Serviços - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxa de Licença p/Execução de Obras - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.03.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.04.00.00	Taxa de Vistoria Sanitária de Obras - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.3.05.00.00	Taxa de Vistoria e Inspeção Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.3.06.00.00	Taxa de Vistoria e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxa de Licença Func.Est.Com,Ind. e Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.4.02.00.00	Taxa de Licença p/Execução de Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.03.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.04.00.00	Taxa de Vistoria Sanitária de Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.4.05.00.00	Taxa de Vistoria e Inspeção Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.4.06.00.00	Taxa de Vistoria e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	61.000,00		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	61.000,00		
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	58.000,00		
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.1.04.1.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>	1.287.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.287.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.287.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.275.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	835.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Expediente	220.000,00		

# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

#### Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Incêndio	219.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Registro Rotulos e Embalagens	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	4.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa de Expediente - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Taxa de Incêndio - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00	Taxa de Registro Rótulos e Embalagens - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	4.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Taxa de Incêndio - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00	Taxa de Registro Rótulos e Embalagens - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e	4.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Taxa de Incêndio - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00	Taxa de Registro Rótulos e Embalagens - Dívida Ativa - M	1.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		117.000,00	
1.1.3.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	30.000,00		
4.1.1.3.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	4.000,00		
1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	15.000,00		
1.1.3.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.000,00		
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	87.000,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comple	87.000,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comp	87.000,00		
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Com	87.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		858.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		858.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	858.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	858.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		80.515,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		12.000,00	
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocup	12.000,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	12.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		68.515,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	68.515,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	68.515,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	68.515,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	37.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	13.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Rendimentos - Farmácia Basica	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Rendimentos - PSF - União	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Rendimentos - PAB - Fixo	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Rendimentos - Teto Financeiro	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Rendimentos - Saúde Mental	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Rendimentos - PACS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Rendimentos - Saúde Bucal	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Rendimentos - Piso At. Basica em Visa	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Rendimentos - Teto Financ.Vig.Epidem.	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.10	Rendimentos - Farmácia Básica Estado	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.11	Rendimentos - PSF - Estado	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.12	Rendimentos - Inc. Atenção Básica	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.13	Rendimentos - CAPS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.14	Rendimentos - PMAQ	2.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Rendimentos - PAIF	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	Rendimentos - IGD (Bolsa Família)	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Rendimentos - IGD/SUAS	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	Rendimentos - OASF - FEAS	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	4.100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Rendimentos - PNAE	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Rendimentos - Salário Educação	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Rendimentos - PNAC	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Rendimentos - PNATE	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.08.05	Rendimentos - PNAP	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.08.06	Rendimentos - PNAE MEDIO	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.08.07	Rendimentos - PDDE	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.08.09	Rendimentos - Novas Turmas	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recurs	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Rendimentos - Iluminação Pública - CIP	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Rendimentos - Multas de Transito	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	30.915,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recur	30.915,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		88.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		88.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	87.000,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	87.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Agropecuários	80.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços de Máquinas	1.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviços Meio Ambiente	5.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		53.445.400,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		23.145.900,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	23.145.900,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	18.465.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	17.000.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	17.000.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	10.200.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	850.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.550.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.400.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	700.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	700.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezen	420.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezen	175.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezen	105.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	700.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	700.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho -	420.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho -	175.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho -	105.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	65.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	65.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	39.000,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

Data: 13/09/2017

## RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Atualização: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. I	13.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti		15.497.500,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	15.497.500,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	14.472.500,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.300.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.300.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	7.380.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	615.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.845.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.460.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.980.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.980.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	1.188.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	99.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	297.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	396.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	155.500,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	155.500,00		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	93.300,00		
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	7.775,00		
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	23.325,00		
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	31.100,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecor	37.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecc	37.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	763.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	763.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	763.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Farmácia Básica	75.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PACS - Agentes Comunitários Saúde	49.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PSF - Saúde da Família	350.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Piso de Atenção Básica	289.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federa	257.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Prog	230.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pro	230.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar -	230.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	27.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	27.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.03.00.00	Programa de Atendimento à Criança - Principal	6.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.03.01.00	PIM - Programa Primeira Infância Melhor	6.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.07.00.00	Programa OASF - Orientação e Apoio Sócio-familiar - Prir	21.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	5.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	5.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	5.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	5.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.000,00	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ -	1.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		14.800.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	14.800.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	14.800.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	14.800.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	14.800.000,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		1.000,00	
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.000,00		

# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF -	1.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		38.400,00	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		25.400,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	11.900,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.000,00		
4.1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.000,00		
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público -	2.000,00		
1.9.2.1.01.1.1.01.00.00	Multas de Trânsito	2.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	9.900,00		
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	9.900,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	9.900,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	13.500,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	13.500,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	13.500,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	13.500,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	11.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	2.500,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		13.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	13.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	13.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	12.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.04.00.00	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidão - Títul	12.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.4.04.00.00	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidão - Títul	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			380.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		380.000,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		200.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		180.000,00	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	180.000,00		
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	180.000,00		
0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EX			
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-6.688.100,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-375.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS		-375.000,00	
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Deduções de Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	-375.000,00		
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Deduções de Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/I	-375.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	-375.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	-375.000,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Deduções IPTU - Principal - PRÓPRIO	-225.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Deduções IPTU - Principal - MDE	-93.750,00		
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Deduções IPTU - Principal - ASPS	-56.250,00		
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-6.313.100,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências da União e de suas Entidades		-3.426.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências da União - Especifica E/M	-3.426.000,00		
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Deduções na Participação na Receita da União	-3.413.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mun	-3.400.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu	-3.400.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Deduções da Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principa	-3.400.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	-13.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	-13.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Deduções da Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-13.000,00		
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Deduções da Transferência Financeira do ICMS - Desoneraç	-13.000,00		

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

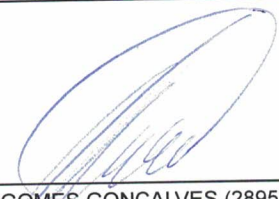
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Deduções da Transferência Financeira do ICMS – Desonera	-13.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Deduções da Transferência Financeira do ICMS – Desoner	-13.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Deduções da Transferência Financeira do ICMS – Desone	-13.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências dos Estados e do Distrito Federal		-2.887.100,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências dos Estados - Específica E/M	-2.887.100,00		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Deduções da Participação na Receita dos Estados	-2.887.100,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do ICMS	-2.460.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.460.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Deduções da Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-2.460.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPVA	-396.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPVA - Principal	-396.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-396.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPI - Municípios	-31.100,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-31.100,00		
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - F	-31.100,00		
	<b>Total das receitas:</b>			<b>57.909.315,00</b>
	<b>Total por entidade:</b>			<b>57.909.315,00</b>

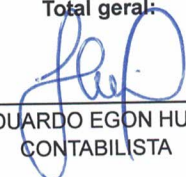
**Total geral das transferências: 0,00**

**Total geral das receitas: 57.909.315,00**

**Total geral: 57.909.315,00**

  
 ADEMIR GOMES GONÇALVES (2895)  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 REGIS LUIZ ZIMMER  
 SEC. MUN. GESTÃO ADM., FIN. E PL

  
 EDUARDO EGON HUFF  
 CONTABILISTA



## Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				51.838.900,00
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.580.000,00	
3.1.71.00.00.00.00	Transferencias a consórcios públicos		25.000,00	
3.1.71.70.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	25.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		27.555.000,00	
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	170.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	Pensões	176.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.910.500,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	5.813.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	413.500,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	72.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		270.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		270.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	270.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.988.900,00	
3.3.20.00.00.00.00	Transferências a União		1.000,00	
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3.3.30.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00	
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		4.806.500,00	
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	4.618.500,00		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	188.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		19.180.400,00	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	169.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4.197.500,00		
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais	40.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	250.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	141.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	1.810.500,00		
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	1.500.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.743.400,00		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	276.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	980.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	920.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	89.000,00		
3.3.90.92.31.00.00	Prem. Culturais, Científicas, Artísticas, Desp. e	89.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	41.000,00		
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.986.415,00
4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.549.815,00	
4.4.20.00.00.00.00	Transferências a União		1.000,00	
4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4.4.30.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00	
4.4.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.547.815,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1.775.315,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	462.500,00		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	310.000,00		
6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida		1.436.600,00	
6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.436.600,00	
6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	1.436.600,00		
9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			500.000,00
9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		500.000,00	

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				500.000,00
9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS			
9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	500.000,00		
9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	500.000,00		
			<b>Total das despesas:</b>	<b>56.325.315,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>56.325.315,00</b>

<b>Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				1.542.500,00
DESPEAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.217.000,00
Aplicações Diretas				1.217.000,00
1.90.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.005.000,00		
1.90.11.00.00.00.00	Obrigações Patronais	195.500,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.500,00		
1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		325.500,00	
3.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		325.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	33.500,00		
3.90.14.00.00.00.00	Material de Consumo	33.500,00		
3.90.30.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	22.000,00		
3.90.33.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	6.000,00		
3.90.35.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00		
3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.500,00		
3.90.39.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00		
3.90.93.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			41.500,00
0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		41.500,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		41.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	15.000,00		
4.90.51.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	26.500,00		
4.90.52.00.00.00.00				
			<b>Total das despesas:</b>	<b>1.584.000,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>1.584.000,00</b>

**Total geral das transferências:** 0,00  
**Total geral das despesas:** 57.909.315,00  
**Total geral:** 57.909.315,00

ADEMIR GOMES GONÇALVES (2895)  
 PREFEITO MUNICIPAL

REGIS LUIZ ZIMMER  
 SEC. MUN. GESTÃO ADM., FIN. E PL

EDUARDO EGON HUFF  
 CONTABILISTA

# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Funções	Subfunções
Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	91 Defesa da Ordem Jurídica
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	124 Controle Interno
4 Administração	361 Ensino Fundamental
Segurança Pública	181 Policiamento
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
Assistência Social	122 Administração Geral
Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
Assistência Social	242 Assistência ao Portador de Deficiência
Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Assistência Social	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	122 Administração Geral
10 Saúde	125 Normatização e Fiscalização
10 Saúde	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	125 Normatização e Fiscalização
12 Educação	190 Educacao Pre-Escolar
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	364 Ensino Superior
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	127 Ordenamento Territorial
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
15 Urbanismo	695 Turismo
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	122 Administração Geral
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	691 Promoção Comercial
26 Transporte	122 Administração Geral
26 Transporte	451 Infra-Estrutura Urbana
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	695 Turismo
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
29 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

ADEMIR GOMES GONÇALVES (2895)  
PREFEITO MUNICIPAL

REGIS LUIZ ZIMMER  
SEC. MUN. GESTÃO ADM., FIN. E PL

EDUARDO EGON HUFF  
CONTABILISTA

# Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Funções	Subfunções
Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	91 Defesa da Ordem Jurídica
+ Administração	121 Planejamento e Orçamento
Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	124 Controle Interno
Administração	361 Ensino Fundamental
Segurança Pública	181 Policiamento
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
Assistência Social	122 Administração Geral
Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
Assistência Social	242 Assistência ao Portador de Deficiência
Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Assistência Social	244 Assistência Comunitária
Assistência Social	122 Administração Geral
10 Saúde	125 Normatização e Fiscalização
10 Saúde	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
10 Saúde	125 Normatização e Fiscalização
12 Educação	190 Educacao Pre-Escolar
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
2 Educação	361 Ensino Fundamental
2 Educação	364 Ensino Superior
12 Educação	365 Educação Infantil
2 Educação	367 Educação Especial
2 Educação	392 Difusão Cultural
13 Cultura	127 Ordenamento Territorial
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
5 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
15 Urbanismo	695 Turismo
6 Habitação	482 Habitação Urbana
7 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	122 Administração Geral
0 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	691 Promoção Comercial
6 Transporte	122 Administração Geral
6 Transporte	451 Infra-Estrutura Urbana
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
7 Desporto e Lazer	695 Turismo
7 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
9 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

ADEMIR GOMES GONÇALVES (2895)  
PREFEITO MUNICIPAL

REGIS LUIZ ZIMMER  
SEC. MUN. GESTÃO ADM., FIN. E PL

EDUARDO EGON HUFF  
CONTABILISTA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>		<b>2.429.315,00</b>	<b>49.439.400,00</b>	<b>3.956.600,00</b>	<b>56.325.315,00</b>
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>287.000,00</b>	<b>4.405.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.692.500,00</b>
<b>Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>230.000,00</b>	<b>1.804.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.034.500,00</b>
04	Administração	230.000,00	1.804.500,00		2.034.500,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica		394.000,00		394.000,00
04.091.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		394.000,00		394.000,00
04.091.1103.2.146	ASSESSORIA JURÍDICA	230.000,00	394.000,00		394.000,00
04.122	Administração Geral	200.000,00	1.410.500,00		1.640.500,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	200.000,00			200.000,00
04.122.0021.1.004	CONTRAPARTIDA DE PROJETOS	200.000,00			200.000,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	30.000,00	1.410.500,00		1.440.500,00
04.122.1103.1.040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIP.MOVEIS E UTENSÍLIOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	30.000,00			30.000,00
04.122.1103.2.096	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		860.500,00		860.500,00
04.122.1103.2.147	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		74.500,00		74.500,00
04.122.1103.2.148	DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		374.000,00		374.000,00
04.122.1103.2.149	DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E CONVENIOS		101.500,00		101.500,00
<b>Unidade: 02.02 GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>		<b>0,00</b>	<b>173.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.500,00</b>
04	Administração		173.500,00		173.500,00
04.122	Administração Geral		173.500,00		173.500,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		173.500,00		173.500,00
04.122.1103.2.150	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		173.500,00		173.500,00
<b>Unidade: 02.03 DEPARTAMENTO DE GESTÃO, CONTROLE E TRANSPARENCIA</b>		<b>0,00</b>	<b>434.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>434.500,00</b>
04	Administração		434.500,00		434.500,00
04.122	Administração Geral		346.500,00		346.500,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		346.500,00		346.500,00
04.122.1103.2.122	MANUTENÇÃO DO DPTO. GESTÃO, CONTROLE E TRANSPARENCIA		346.500,00		346.500,00
04.124	Controle Interno		88.000,00		88.000,00
04.124.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		88.000,00		88.000,00
04.124.1103.2.151	CONTROLE INTERNO		88.000,00		88.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>		<b>2.429.315,00</b>	<b>49.439.400,00</b>	<b>3.956.600,00</b>	<b>56.325.315,00</b>
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>287.000,00</b>	<b>4.405.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.692.500,00</b>
<b>Unidade: 02.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>		<b>9.000,00</b>	<b>397.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>406.000,00</b>
04	Administração		172.000,00		172.000,00
04.122	Administração Geral		172.000,00		172.000,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		172.000,00		172.000,00
04.122.1103.2.152	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		172.000,00		172.000,00
13	Cultura	9.000,00	225.000,00		234.000,00
13.392	Difusão Cultural	9.000,00	225.000,00		234.000,00
13.392.0100	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	9.000,00	90.500,00		99.500,00
13.392.0100.1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/BIBLIOTECA MUNICIPAL	3.500,00			3.500,00
13.392.0100.1.025	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/MUSEU MUNICIPAL	4.500,00			4.500,00
13.392.0100.1.098	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	1.000,00			1.000,00
13.392.0100.2.068	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA		74.500,00		74.500,00
13.392.0100.2.069	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL		16.000,00		16.000,00
13.392.0101	APOIO E INCENTIVO AS ARTES		134.500,00		134.500,00
13.392.0101.2.071	FESTIVALE		56.500,00		56.500,00
13.392.0101.2.073	SEMANA FARROUPILHA		6.000,00		6.000,00
13.392.0101.2.075	GINCANA MUNICIPAL		11.000,00		11.000,00
13.392.0101.2.076	FORUM CULTURAL		4.000,00		4.000,00
13.392.0101.2.108	CORAL MUNICIPAL		27.000,00		27.000,00
13.392.0101.2.131	FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO		25.000,00		25.000,00
13.392.0101.2.134	EVENTOS CULTURAIS		5.000,00		5.000,00
<b>Unidade: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
13	Cultura		20.000,00		20.000,00
13.392	Difusão Cultural		20.000,00		20.000,00
13.392.0092	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL		20.000,00		20.000,00
13.392.0092.2.070	APOIO À CULTURA		20.000,00		20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>					
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>Unidade: 02.06 DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>					
04	Administração				183.500,00
04.122	Administração Geral				183.500,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				183.500,00
04.122.1103.2.103	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO				183.500,00
13	Cultura				32.000,00
13.392	Difusão Cultural				32.000,00
13.392.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO				25.000,00
13.392.0030.2.078	NATAL DAS ETNIAS - SEXTAS DE NATAL				25.000,00
13.392.0101	APOIO E INCENTIVO AS ARTES				7.000,00
13.392.0101.2.074	EXPOSIÇÃO DE ORQUIDEAS E BONSAI				7.000,00
15	Urbanismo				7.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	16.000,00	268.500,00		284.500,00
15.451.0110	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	16.000,00	265.500,00		281.500,00
15.451.0110.1.027	REVITALIZAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO				16.000,00
15.451.0115	PARQUES E JARDINS				16.000,00
15.451.0115.2.082	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS				265.500,00
15.695	Turismo				16.000,00
15.695.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO				265.500,00
15.695.0030.2.010	MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS, RUA COBERTA E MIRANTES				265.500,00
27	Desporto e Lazer	32.000,00			3.000,00
27.695	Turismo	30.000,00			3.000,00
27.695.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO				3.000,00
27.695.0030.2.004	ROLANTCHÊ				3.000,00
27.695.0030.2.005	ANIVERSÁRIO DE ROLANTE E KUCHENFEST				678.000,00
27.695.0030.2.006	APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS CAMINHO DAS PIPAS				663.000,00
27.695.0030.2.133	GAROTA VERÃO				426.000,00
27.695.0030.2.135	FEIRAS, MOSTRAS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E FESTIVAIS TURÍSTICOS				200.000,00
27.695.0030.2.136	CICLOTURISMO-CASCATAS E MONTANHAS E ROMARIA				200.000,00
27.695.0150	PROMOÇÃO DO TURISMO	30.000,00	207.000,00		3.000,00
27.695.0150.1.090	ACESSO À PONTOS TURÍSTICOS	10.000,00			3.000,00
27.695.0150.1.101	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE EVENTOS MUNICIPAIS	20.000,00			10.000,00
27.695.0150.2.090	MANUTENÇÃO DE PARQUES E PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO				237.000,00
					10.000,00
					20.000,00
					157.000,00
					56.325.315,00
					4.692.500,00
					1.178.000,00

157.000,00

## Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>		<b>2.429.315,00</b>	<b>49.439.400,00</b>	<b>3.956.600,00</b>	<b>56.325.315,00</b>
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>287.000,00</b>	<b>4.405.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.692.500,00</b>
<b>Unidade: 02.06 DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>		<b>48.000,00</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.178.000,00</b>
27	Desporto e Lazer	32.000,00	646.000,00		678.000,00
27.695	Turismo	30.000,00	633.000,00		663.000,00
27.695.0150	PROMOÇÃO DO TURISMO	30.000,00	207.000,00		237.000,00
27.695.0150.2.091	DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO		35.000,00		35.000,00
27.695.0150.2.132	PROPAGAÇÃO DE PRODUTOS ORIGINAIS E ARTESANAIS	2.000,00	15.000,00		15.000,00
27.812	Desporto Comunitário		13.000,00		13.000,00
27.812.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO		13.000,00		13.000,00
27.812.0030.2.008	TRILHA DA CUCA		4.000,00		4.000,00
27.812.0030.2.009	TRILHA DO TATU E MOTOCROSS		9.000,00		9.000,00
27.812.0115	PARQUES E JARDINS	2.000,00			2.000,00
27.812.0115.1.099	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	2.000,00			2.000,00
<b>Unidade: 02.07 CONSELHOS MUNICIPAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>48.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.500,00</b>
04	Administração		19.500,00		19.500,00
04.121	Planejamento e Orçamento		19.500,00		19.500,00
04.121.1006	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		14.500,00		14.500,00
04.121.1006.2.156	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE ROLANTE - DEL		14.500,00		14.500,00
04.121.1008	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE		5.000,00		5.000,00
04.121.1008.2.157	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO		5.000,00		5.000,00
06	Segurança Pública		5.000,00		5.000,00
06.182	Defesa Civil		5.000,00		5.000,00
06.182.0029	DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES		5.000,00		5.000,00
06.182.0029.2.140	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		4.000,00		4.000,00
08	Assistência Social		4.000,00		4.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		4.000,00		4.000,00
08.243.0010	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		4.000,00		4.000,00
08.243.0010.2.115	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		4.000,00		4.000,00
10	Saúde		4.000,00		4.000,00
10.125	Normalização e Fiscalização		4.000,00		4.000,00
10.125.1003	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		5.000,00		5.000,00
10.125.1003.2.095	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.000,00		5.000,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>		<b>2.429.315,00</b>	<b>49.439.400,00</b>	<b>3.956.600,00</b>	<b>56.325.315,00</b>
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>287.000,00</b>	<b>4.405.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.692.500,00</b>
<b>Unidade: 02.07 CONSELHOS MUNICIPAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>48.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.500,00</b>
12	Educação		6.000,00		6.000,00
12.125	Normalização e Fiscalização		6.000,00		6.000,00
12.125.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO		6.000,00		6.000,00
12.125.1004.2.107	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		6.000,00		6.000,00
13	Cultura		4.000,00		4.000,00
13.392	Difusão Cultural		4.000,00		4.000,00
13.392.0101	APOIO E INCENTIVO AS ARTES		4.000,00		4.000,00
13.392.0101.2.116	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS		4.000,00		4.000,00
27	Desporto e Lazer		5.000,00		5.000,00
27.695	Turismo		5.000,00		5.000,00
27.695.0150	PROMOÇÃO DO TURISMO		5.000,00		5.000,00
27.695.0150.2.162	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE TURISMO		5.000,00		5.000,00
<b>Unidade: 02.08 JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR</b>		<b>0,00</b>	<b>98.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.500,00</b>
04	Administração		98.500,00		98.500,00
04.122	Administração Geral		98.500,00		98.500,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		98.500,00		98.500,00
04.122.1103.2.153	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		98.500,00		98.500,00
<b>Unidade: 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>		<b>0,00</b>	<b>299.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>299.000,00</b>
06	Segurança Pública		299.000,00		299.000,00
06.182	Defesa Civil		299.000,00		299.000,00
06.182.0029	DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES		299.000,00		299.000,00
06.182.0029.2.003	DEFESA CIVIL MUNICIPAL		299.000,00		299.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade:</b> 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		<b>2.429.315,00</b>	<b>49.439.400,00</b>	<b>3.956.600,00</b>	<b>56.325.315,00</b>
<b>Órgão:</b> 03.00 SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST.FINACEIRA E PLANEJ		<b>550.000,00</b>	<b>3.035.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.585.500,00</b>
<b>Unidade:</b> 03.01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		<b>515.000,00</b>	<b>1.903.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.418.500,00</b>
04	Administração	515.000,00	1.723.500,00		2.238.500,00
04.122	Administração Geral	515.000,00	1.723.500,00		2.238.500,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	435.000,00			435.000,00
04.122.0021.1.003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO OU PERMUTA	300.000,00			300.000,00
04.122.0021.1.007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS	135.000,00			135.000,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	80.000,00	1.723.500,00		1.803.500,00
04.122.1103.1.041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS	80.000,00			80.000,00
04.122.1103.2.097	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.405.500,00		1.405.500,00
04.122.1103.2.098	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS		290.000,00		290.000,00
04.122.1103.2.123	CONSORCIOS PUBLICOS		25.000,00		25.000,00
04.122.1103.2.142	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DE RECURSOS HUMANOS		3.000,00		3.000,00
06	Segurança Pública		180.000,00		180.000,00
06.181	Policimento		180.000,00		180.000,00
06.181.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		180.000,00		180.000,00
06.181.0021.2.141	CONVÊNIOS COM ENTIDADES		180.000,00		180.000,00
<b>Unidade:</b> 03.02 DEPARTAMENTO GESTÃO FINANCEIRA		<b>15.000,00</b>	<b>641.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>656.000,00</b>
04	Administração	15.000,00	641.000,00		656.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	15.000,00			15.000,00
04.121.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	15.000,00			15.000,00
04.121.1103.1.042	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIP., MOVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC. DA FAZENDA	15.000,00			15.000,00
04.123	Administração Financeira		641.000,00		641.000,00
04.123.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		641.000,00		641.000,00
04.123.1103.2.099	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		641.000,00		641.000,00
<b>Unidade:</b> 03.03 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		<b>20.000,00</b>	<b>491.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>511.000,00</b>
04	Administração	10.000,00	491.000,00		501.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	10.000,00			501.000,00
04.121.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	10.000,00			501.000,00
04.121.1103.1.043	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC. PLANEJAMENTO	10.000,00			10.000,00
04.121.1103.2.100	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		491.000,00		491.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade:</b> 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		<b>2.429.315,00</b>	<b>49.439.400,00</b>	<b>3.956.600,00</b>	<b>56.325.315,00</b>
<b>Órgão:</b> 03.00 SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST.FINACEIRA E PLANEJ		<b>550.000,00</b>	<b>3.035.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.585.500,00</b>
<b>Unidade:</b> 03.03 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		<b>20.000,00</b>	<b>491.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>511.000,00</b>
15	Urbanismo	10.000,00			10.000,00
15.127	Ordenamento Territorial	10.000,00			10.000,00
15.127.0025	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00			10.000,00
15.127.0025.1.008	RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANO DIRETOR	10.000,00			10.000,00
<b>Órgão:</b> 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		<b>1.126.315,00</b>	<b>4.742.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.868.815,00</b>
<b>Unidade:</b> 04.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		<b>1.126.315,00</b>	<b>4.657.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.783.815,00</b>
04	Administração	10.000,00	558.500,00		568.500,00
04.122	Administração Geral	10.000,00	558.500,00		568.500,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	10.000,00	558.500,00		568.500,00
04.122.1103.1.044	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MOVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES	10.000,00	558.500,00		558.500,00
04.122.1103.2.101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	1.086.315,00	1.852.500,00		2.938.815,00
15	Urbanismo	1.086.315,00	804.000,00		1.890.315,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.006.315,00	804.000,00		1.810.315,00
15.451.0110	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	976.315,00			976.315,00
15.451.0110.1.026	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	10.000,00			10.000,00
15.451.0110.1.028	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS E PONTOS DE TAXI	20.000,00			20.000,00
15.451.0110.1.081	INFRAESTRUTURA URBANA	804.000,00			804.000,00
15.451.0110.2.079	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	80.000,00			80.000,00
15.451.0172	PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	80.000,00			80.000,00
15.451.0172.1.037	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	80.000,00			80.000,00
15.452	Serviços Urbanos		1.048.500,00		1.048.500,00
15.452.0114	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.048.500,00		1.048.500,00
15.452.0114.2.081	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000,00	1.048.500,00		1.048.500,00
26	Transporte		2.246.500,00		2.276.500,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana		45.000,00		45.000,00
26.451.0172	PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS		45.000,00		45.000,00
26.451.0172.2.049	MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	30.000,00	45.000,00		45.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	30.000,00	2.201.500,00		2.231.500,00
26.782.0170	ESTRADAS VICINAIS	30.000,00	2.201.500,00		2.231.500,00
26.782.0170.1.038	REPOSIÇÃO DA FROTA	30.000,00			30.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>					
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES</b>					
<b>Unidade: 04.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>					
26	Transporte	30.000,00	2.246.500,00		2.276.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	30.000,00	2.201.500,00		2.231.500,00
26.782.0170	ESTRADAS VICINAIS	30.000,00	2.201.500,00		2.231.500,00
26.782.0170.2.092	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E DO ORGÃO RODOVIÁRIO		2.201.500,00		2.201.500,00
<b>Unidade: 04.02 DEPARTAMENTO DE TRANSITO, TRANSPORTES E ENGENHARIA</b>					
26	Transporte	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
26.122	Administração Geral		85.000,00		85.000,00
26.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		85.000,00		85.000,00
26.122.1103.2.154	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, TRANSP. E ENGENHARIA		85.000,00		85.000,00
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>					
<b>Unidade: 05.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO</b>					
04	Administração	222.000,00	21.805.000,00	0,00	22.027.000,00
04.361	Ensino Fundamental	12.000,00	1.051.000,00	0,00	1.063.000,00
04.361.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	12.000,00			
04.361.1103.1.045	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC. EDUCAÇÃO	12.000,00			
12	Educação		1.051.000,00		1.051.000,00
12.361	Ensino Fundamental		1.051.000,00		1.051.000,00
12.361.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		1.051.000,00		1.051.000,00
12.361.1103.2.102	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		1.051.000,00		1.051.000,00
<b>Unidade: 05.02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
12	Educação	160.000,00	9.649.500,00	0,00	9.809.500,00
12.361	Ensino Fundamental	160.000,00	9.633.500,00		9.793.500,00
12.361.0082	ENSINO FUNDAMENTAL	160.000,00	9.553.500,00		9.713.500,00
12.361.0082.1.019	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	110.000,00	9.534.500,00		9.694.500,00
12.361.0082.1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS	25.000,00			25.000,00
12.361.0082.1.021	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	15.000,00			15.000,00
12.361.0082.1.093	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES	5.000,00			5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>		<b>2.429.315,00</b>	<b>49.439.400,00</b>	<b>3.956.600,00</b>	<b>56.325.315,00</b>
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		<b>222.000,00</b>	<b>21.805.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.027.000,00</b>
<b>Unidade: 05.02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>160.000,00</b>	<b>9.649.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.809.500,00</b>
12	Educação	160.000,00	9.633.500,00		9.793.500,00
12.361	Ensino Fundamental	160.000,00	9.553.500,00		9.713.500,00
12.361.0082	ENSINO FUNDAMENTAL	160.000,00	9.534.500,00		9.694.500,00
12.361.0082.1.100	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	5.000,00			5.000,00
12.361.0082.2.056	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		6.350.000,00		6.350.000,00
12.361.0082.2.057	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		1.186.000,00		1.186.000,00
12.361.0082.2.058	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		532.000,00		532.000,00
12.361.0082.2.062	TRANSPORTE ESCOLAR		1.459.500,00		1.459.500,00
12.361.0082.2.063	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		7.000,00		7.000,00
12.361.0087	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES		19.000,00		19.000,00
12.361.0087.2.064	QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES		19.000,00		19.000,00
12.367	Educação Especial		80.000,00		80.000,00
12.367.0082	ENSINO FUNDAMENTAL		80.000,00		80.000,00
12.367.0082.2.044	ATENDIMENTO EDUCACIONAL À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPEC		80.000,00		80.000,00
13	Cultura		16.000,00		16.000,00
13.392	Difusão Cultural		16.000,00		16.000,00
13.392.0101	APOIO E INCENTIVO AS ARTES		16.000,00		16.000,00
13.392.0101.2.072	FESTIVAL ESTUDANTIL DE ESQUETES TEATRAIS		16.000,00		16.000,00
<b>Unidade: 05.03 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>2.000,00</b>	<b>394.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>396.000,00</b>
12	Educação	2.000,00	394.000,00		396.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	2.000,00	394.000,00		396.000,00
12.306.0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.000,00	394.000,00		396.000,00
12.306.0089.1.022	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA MERENDA ESCOLAR	2.000,00			2.000,00
12.306.0089.2.066	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		380.000,00		380.000,00
12.306.0089.2.067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR		14.000,00		14.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>					
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>					
<b>Unidade: 05.04 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL</b>					
12	Educação				10.464.000,00
12.190	Educação Pre-Escolar		10.000,00		10.000,00
12.190.0087	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES		10.000,00		10.000,00
12.190.0087.2.061	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PRE-ESCOLA	2.429.315,00	10.000,00	3.956.600,00	56.325.315,00
12.306	Alimentação e Nutrição		1.010.000,00		1.010.000,00
12.306.0080	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		1.010.000,00		1.010.000,00
12.306.0080.2.055	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES		505.000,00		505.000,00
12.306.0080.2.163	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS		505.000,00		505.000,00
12.365	Educação Infantil	43.000,00	9.401.000,00		9.444.000,00
12.365.0080	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	43.000,00	9.391.000,00		9.434.000,00
12.365.0080.1.018	EQUIPAR, REFORMAR E AMPLIAR CRECHES	33.000,00			33.000,00
12.365.0080.1.048	EQUIPAR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉ-ESCOLAS	10.000,00			10.000,00
12.365.0080.2.054	MANUTENÇÃO DAS CRECHES		4.578.000,00		4.578.000,00
12.365.0080.2.112	MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS		4.368.000,00		4.368.000,00
12.365.0080.2.144	APOIO À ESCOLAS FILANTRÓPICAS/CONFESSIONAIS		445.000,00		445.000,00
12.365.0087	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES		10.000,00		10.000,00
12.365.0087.2.060	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DE CRECHES		10.000,00		10.000,00
<b>Unidade: 05.05 DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
12	Educação				50.000,00
12.364	Ensino Superior		50.000,00		50.000,00
12.364.0090	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR		50.000,00		50.000,00
12.364.0090.2.143	APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		50.000,00		50.000,00
<b>Unidade: 05.06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>		<b>5.000,00</b>	<b>239.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>244.500,00</b>
27	Desporto e Lazer				244.500,00
27.812	Desporto Comunitário	5.000,00	239.500,00		244.500,00
27.812.0180	DESPORTO COMUNITÁRIO	5.000,00	239.500,00		244.500,00
27.812.0180.1.097	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRAS ESPORTIVAS	5.000,00			5.000,00
27.812.0180.2.093	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		212.500,00		212.500,00
27.812.0180.2.094	MANUTENÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS		27.000,00		27.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade:</b> 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		<b>2.429.315,00</b>	<b>49.439.400,00</b>	<b>3.956.600,00</b>	<b>56.325.315,00</b>
<b>Órgão:</b> 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		<b>222.000,00</b>	<b>21.805.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.027.000,00</b>
<b>Unidade:</b> 05.06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		<b>5.000,00</b>	<b>239.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>244.500,00</b>
27	Desporto e Lazer	5.000,00	239.500,00		244.500,00
27.812	Desporto Comunitário	5.000,00	239.500,00		244.500,00
27.812.0180	DESPORTO COMUNITÁRIO	5.000,00	239.500,00		244.500,00
27.812.0180.2.094	MANUTENÇÃO E REFORMA DE GINASIOS E QUADRAS ESPORTIVAS		27.000,00		27.000,00
<b>Órgão:</b> 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE		<b>196.000,00</b>	<b>12.520.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.716.500,00</b>
<b>Unidade:</b> 06.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE		<b>0,00</b>	<b>934.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>934.500,00</b>
10	Saúde		934.500,00		934.500,00
10.122	Administração Geral		934.500,00		934.500,00
10.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		934.500,00		934.500,00
10.122.1103.2.104	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE		934.500,00		934.500,00
<b>Unidade:</b> 06.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		<b>80.000,00</b>	<b>9.463.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.543.500,00</b>
10	Saúde	80.000,00	9.463.500,00		9.543.500,00
10.122	Administração Geral	10.000,00			10.000,00
10.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	10.000,00			10.000,00
10.122.1103.1.047	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E UTENSILIOS P/SEC. DA SAUDE	10.000,00			10.000,00
10.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		6.000,00		6.000,00
10.243.0066	SAUDE DO ESCOLAR		6.000,00		6.000,00
10.243.0066.2.028	MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM		6.000,00		6.000,00
10.301	Atenção Básica	63.000,00	5.281.500,00		5.344.500,00
10.301.0061	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)		562.000,00		562.000,00
10.301.0061.2.022	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		562.000,00		562.000,00
10.301.0062	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE		2.402.000,00		2.402.000,00
10.301.0062.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF		2.373.500,00		2.373.500,00
10.301.0062.2.145	PROGRAMA MAIS MÉDICOS		28.500,00		28.500,00
10.301.0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		2.000.500,00		2.000.500,00
10.301.0067.1.012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	58.000,00			58.000,00
10.301.0067.1.094	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSLADO DE PACIENTES	48.000,00			48.000,00
10.301.0067.2.031	TRANSLADO DE PACIENTES	10.000,00			10.000,00
10.301.0067.2.034	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS E POSTOS DE SAÚDE		593.000,00		593.000,00
			900.500,00		900.500,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>		<b>2.429.315,00</b>	<b>49.439.400,00</b>	<b>3.956.600,00</b>	<b>56.325.315,00</b>
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE</b>		<b>196.000,00</b>	<b>12.520.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.716.500,00</b>
<b>Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>		<b>80.000,00</b>	<b>9.463.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.543.500,00</b>
10	Saúde	80.000,00	9.463.500,00		9.543.500,00
10.301	Atenção Básica	63.000,00	5.281.500,00		5.344.500,00
10.301.0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	58.000,00	2.000.500,00		2.058.500,00
10.301.0067.2.109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA		255.000,00		255.000,00
10.301.0067.2.121	MANUTENÇÃO DO PROGR. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		252.000,00		252.000,00
10.301.0074	SAÚDE BUCAL	5.000,00	317.000,00		322.000,00
10.301.0074.1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL	5.000,00			5.000,00
10.301.0074.2.050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		317.000,00		317.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.843.000,00		3.843.000,00
10.302.0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		2.952.000,00		2.952.000,00
10.302.0067.2.030	MANUTENÇÃO DO PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS		2.859.000,00		2.859.000,00
10.302.0067.2.032	EXAMES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		93.000,00		93.000,00
10.302.0068	SAÚDE MENTAL		657.000,00		657.000,00
10.302.0068.2.037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL - CAPS		620.000,00		620.000,00
10.302.0068.2.161	OFICINA TERAPÊUTICA		37.000,00		37.000,00
10.302.0069	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		234.000,00		234.000,00
10.302.0069.2.039	FARMÁCIA BÁSICA		234.000,00		234.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	3.000,00	158.000,00		161.000,00
10.304.0070	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	3.000,00	158.000,00		161.000,00
10.304.0070.1.015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/VIGILÂNCIA SANITÁRIA		158.000,00		158.000,00
10.304.0070.2.042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		175.000,00		179.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	4.000,00	175.000,00		179.000,00
10.305.0071	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	4.000,00	175.000,00		179.000,00
10.305.0071.1.050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/VIGILÂNCIA PROMOÇÃO SAÚDE	4.000,00			4.000,00
10.305.0071.2.046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		175.000,00		175.000,00
<b>Unidade: 06.03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>116.000,00</b>	<b>2.111.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.227.500,00</b>
04	Administração	5.000,00	346.500,00		351.500,00
04.122	Administração Geral	5.000,00	346.500,00		351.500,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	5.000,00	346.500,00		351.500,00
04.122.1103.1.088	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC.MEIO AMBIENTE	5.000,00			5.000,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>		<b>2.429.315,00</b>	<b>49.439.400,00</b>	<b>3.956.600,00</b>	<b>56.325.315,00</b>
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE</b>		<b>196.000,00</b>	<b>12.520.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.716.500,00</b>
<b>Unidade: 06.03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>116.000,00</b>	<b>2.111.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.227.500,00</b>
04	Administração	5.000,00	346.500,00		351.500,00
04.122	Administração Geral	5.000,00	346.500,00		351.500,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	5.000,00	346.500,00		351.500,00
04.122.1103.2.125	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		346.500,00		346.500,00
15	Urbanismo		1.663.000,00		1.663.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.663.000,00		1.663.000,00
15.451.0112	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		1.663.000,00		1.663.000,00
15.451.0112.2.080	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		1.663.000,00		1.663.000,00
17	Saneamento	111.000,00	50.000,00		161.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	111.000,00	50.000,00		161.000,00
17.512.0119	SANEAMENTO BÁSICO	111.000,00	50.000,00		161.000,00
17.512.0119.1.030	CANALIZAÇÃO DE ESGOTOS	20.000,00			20.000,00
17.512.0119.1.031	IMPLANTAÇÃO DA REDE COLETORA E TRATAMENTO DE ESGOTOS	50.000,00			50.000,00
17.512.0119.1.078	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	40.000,00			40.000,00
17.512.0119.1.096	REDES DE AGUA	1.000,00			1.000,00
17.512.0119.2.083	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ESGOTO		50.000,00		50.000,00
18	Gestão Ambiental		52.000,00		52.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		52.000,00		52.000,00
18.541.0119	SANEAMENTO BÁSICO		35.000,00		35.000,00
18.541.0119.2.084	MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO E SAIBREIRAS		35.000,00		35.000,00
18.541.0121	PROTEÇÃO DE FLORESTAS E REFLORESTAMENTO		17.000,00		17.000,00
18.541.0121.2.086	VIVEIRO DE MUDAS		17.000,00		17.000,00
<b>Unidade: 06.04 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
18	Gestão Ambiental		11.000,00		11.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		11.000,00		11.000,00
18.541.0120	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS		11.000,00		11.000,00
18.541.0120.2.158	MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO		5.000,00		5.000,00
18.541.0120.2.159	CONVÊNIOS COM ENTIDADES		1.000,00		1.000,00
18.541.0120.2.160	PROJETOS, AÇÕES OU SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		5.000,00		5.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>		<b>2.429.315,00</b>	<b>49.439.400,00</b>	<b>3.956.600,00</b>	<b>56.325.315,00</b>
<b>Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		<b>18.000,00</b>	<b>1.381.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.399.400,00</b>
<b>Unidade: 07.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		<b>18.000,00</b>	<b>1.381.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.399.400,00</b>
20	Agricultura	18.000,00	1.381.400,00		1.399.400,00
20.122	Administração Geral		459.500,00		459.500,00
20.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		459.500,00		459.500,00
20.122.1103.2.105	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		459.500,00		459.500,00
20.606	Extensão Rural	18.000,00	921.900,00		939.900,00
20.606.0132	INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO AGRICULTOR	17.000,00	798.500,00		815.500,00
20.606.0132.1.033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	17.000,00			17.000,00
20.606.0132.2.087	ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS A AGRICULTORES		798.500,00		798.500,00
20.606.0137	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL		97.500,00		97.500,00
20.606.0137.2.088	APOIO À EXTENSÃO RURAL		97.500,00		97.500,00
20.606.0138	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA		25.900,00		25.900,00
20.606.0138.2.089	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DO SETOR AGRÍCOLA	1.000,00	25.900,00		25.900,00
20.606.0141	ELETRIFICAÇÃO RURAL	1.000,00			1.000,00
20.606.0141.1.034	REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	1.000,00			1.000,00
<b>Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR</b>		<b>20.000,00</b>	<b>1.114.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.134.000,00</b>
<b>Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>676.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>686.500,00</b>
08	Assistência Social	10.000,00	676.500,00		686.500,00
08.122	Administração Geral	10.000,00	457.500,00		467.500,00
08.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	10.000,00	457.500,00		467.500,00
08.122.1103.1.049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ASS.SOCIAL	10.000,00			10.000,00
08.122.1103.2.106	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		457.500,00		457.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		191.000,00		191.000,00
08.243.0010	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		191.000,00		191.000,00
08.243.0010.2.002	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		191.000,00		191.000,00
08.244	Assistência Comunitária		28.000,00		28.000,00
08.244.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		28.000,00		28.000,00
08.244.0046.2.018	MANUTENÇÃO DO CRAS		20.000,00		20.000,00
08.244.0046.2.138	PROGRAMA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		8.000,00		8.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>					
08.00	SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR	2.429.315,00	49.439.400,00	3.956.600,00	56.325.315,00
<b>Unidade: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		20.000,00	1.114.000,00	0,00	1.134.000,00
		0,00	355.500,00	0,00	355.500,00
08	Assistência Social		355.500,00		355.500,00
08.241	Assistência ao Idoso		8.000,00		8.000,00
08.241.0040	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO		8.000,00		8.000,00
08.241.0040.2.014	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTAS AO IDOSO		8.000,00		8.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		5.000,00		5.000,00
08.242.0041	ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		5.000,00		5.000,00
08.242.0041.2.120	PROGRAMA DE ATENÇÃO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		5.000,00		5.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		144.500,00		144.500,00
08.243.0042	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		124.500,00		124.500,00
08.243.0042.2.015	SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		6.500,00		6.500,00
08.243.0042.2.016	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE NA PROTEÇÃO ESPEC		118.000,00		118.000,00
08.243.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		20.000,00		20.000,00
08.243.0046.2.077	PROJETO CRIANÇA FELIZ		20.000,00		20.000,00
08.244	Assistência Comunitária		198.000,00		198.000,00
08.244.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		198.000,00		198.000,00
08.244.0046.2.019	MANUTENÇÃO DO IGD/PSB		33.500,00		33.500,00
08.244.0046.2.020	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF (CRAS)		48.000,00		48.000,00
08.244.0046.2.021	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PSB		15.000,00		15.000,00
08.244.0046.2.117	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - OASF (FEAS)		25.500,00		25.500,00
08.244.0046.2.119	AÇÕES COMPLEMENTARES - IGD/SUAS		11.000,00		11.000,00
08.244.0046.2.139	PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCF		65.000,00		65.000,00
<b>Unidade: 08.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE</b>		0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08	Assistência Social		2.000,00		2.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.000,00		2.000,00
08.243.0010	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		2.000,00		2.000,00
08.243.0010.2.114	APOIO À ENTIDADES		2.000,00		2.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>					
<b>Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR</b>					
<b>Unidade: 08.04 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO</b>					
04	Administração	5.000,00	72.000,00		77.000,00
04.122	Administração Geral	5.000,00	72.000,00		77.000,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	5.000,00	72.000,00		77.000,00
04.122.1103.1.089	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC. DE HABIT. E PART. POPULAR	5.000,00			5.000,00
04.122.1103.2.126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		72.000,00		72.000,00
16	Habitação	5.000,00			5.000,00
16.482	Habitação Urbana	5.000,00			5.000,00
16.482.0117	CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES	5.000,00			5.000,00
16.482.0117.1.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MORADIAS	5.000,00			5.000,00
<b>Unidade: 08.05 DEPARTAMENTO PARTICIPAÇÃO POPULAR - ESPAÇO CIDADÃO</b>					
04	Administração	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122	Administração Geral		8.000,00		8.000,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		8.000,00		8.000,00
04.122.1103.2.155	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PART.POPULAR - ESPAÇO CIDADÃO		8.000,00		8.000,00
<b>Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>					
<b>Unidade: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>					
04	Administração	10.000,00	435.000,00	0,00	445.000,00
04.122	Administração Geral	10.000,00	410.000,00	0,00	420.000,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		370.000,00		370.000,00
04.122.1103.2.124	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		370.000,00		370.000,00
22	Indústria	10.000,00	40.000,00		50.000,00
22.661	Promoção Industrial	10.000,00	40.000,00		50.000,00
22.661.0091	DESENVOLVIMENTO SETORES ECONOMICOS LOCAIS	10.000,00	40.000,00		50.000,00
22.661.0091.1.091	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL	10.000,00			10.000,00
22.661.0091.2.011	APOIO, PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS		20.000,00		20.000,00
22.661.0091.2.053	INCENTIVOS A AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÕES DE EMPRESAS		20.000,00		20.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

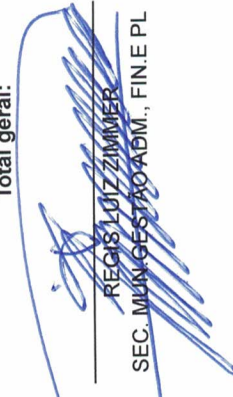
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade:</b> 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		<b>2.429.315,00</b>	<b>49.439.400,00</b>	<b>3.956.600,00</b>	<b>56.325.315,00</b>
<b>Órgão:</b> 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		<b>10.000,00</b>	<b>435.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>445.000,00</b>
<b>Unidade:</b> 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		<b>10.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>
23	Comércio e Serviços				0,00
23.691	Promoção Comercial				0,00
23.691.0091	DESENVOLVIMENTO SETORES ECONOMICOS LOCAIS				0,00
23.691.0091.1.087	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMERCIAL				0,00
<b>Unidade:</b> 09.02 FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DE ROLANTE - DEL		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
04	Administração		25.000,00		25.000,00
04.122	Administração Geral		25.000,00		25.000,00
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO SETORES ECONOMICOS LOCAIS		25.000,00		25.000,00
04.122.0091.2.012	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		25.000,00		25.000,00
<b>Órgão:</b> 20.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.956.600,00</b>	<b>3.956.600,00</b>
<b>Unidade:</b> 20.01 OPERAÇÕES ESPECIAIS		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.956.600,00</b>	<b>3.956.600,00</b>
28	Encargos Especiais			3.956.600,00	3.956.600,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.706.600,00	1.706.600,00
28.843.0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			1.706.600,00	1.706.600,00
28.843.0905.0.002	PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS			1.706.600,00	1.706.600,00
28.846	Outros Encargos Especiais			2.250.000,00	2.250.000,00
28.846.0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			920.000,00	920.000,00
28.846.0901.0.001	SENTENÇAS JUDICIAIS			920.000,00	920.000,00
28.846.0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.330.000,00	1.330.000,00
28.846.0906.0.003	ENCARGOS ESPECIAIS			1.330.000,00	1.330.000,00
<b>Órgão:</b> 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Unidade:</b> 99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
99	Reserva de Contingência				500.000,00
99.999	Reserva de Contingência				500.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**  
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)  
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE					
Órgão: 01.00 CÂMARA DE VEREADORES		41.500,00	1.542.500,00	0,00	1.584.000,00
Unidade: 01.01 CÂMARA DE VEREADORES		41.500,00	1.542.500,00	0,00	1.584.000,00
01	Legislativa	41.500,00	1.542.500,00		1.584.000,00
01.031	Ação Legislativa	41.500,00	1.542.500,00		1.584.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	41.500,00	1.542.500,00		1.584.000,00
01.031.0001.1.001	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO	15.000,00			15.000,00
01.031.0001.1.002	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LEGISLATIVO	26.500,00			26.500,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		1.542.500,00		1.542.500,00

Total geral: 57.909.315,00

  
EDUARDO EGON HUFF  
CONTABILISTA

  
REGIS LUIZ ZIMMER  
SEC. MUN. GESTÃO ADM., FIN.E PL

  
ADEMIR GOMES GONÇALVES (2895)  
PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº

4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				1.584.000,00
01.031	Ação Legislativa	41.500,00	1.542.500,00		1.584.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	41.500,00	1.542.500,00		1.584.000,00
04	Administração				7.923.500,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	802.000,00	7.121.500,00		394.000,00
04.091.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		394.000,00		394.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	25.000,00	510.500,00		535.500,00
04.121.1006	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		14.500,00		14.500,00
04.121.1008	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE		5.000,00		5.000,00
04.121.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	25.000,00	491.000,00		516.000,00
04.122	Administração Geral	765.000,00	5.488.000,00		6.253.000,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	130.000,00	5.463.000,00		5.593.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	635.000,00			635.000,00
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO SETORES ECONOMICOS LOCAIS		25.000,00		25.000,00
04.123	Administração Financeira		641.000,00		641.000,00
04.123.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		641.000,00		641.000,00
04.124	Controle Interno		88.000,00		88.000,00
04.124.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		88.000,00		88.000,00
04.361	Ensino Fundamental	12.000,00			12.000,00
04.361.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	12.000,00			12.000,00
06	Segurança Pública				484.000,00
06.181	Policimento		484.000,00		484.000,00
06.181.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		180.000,00		180.000,00
06.182	Defesa Civil		180.000,00		180.000,00
06.182.0029	DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES		304.000,00		304.000,00
08	Assistência Social				1.048.000,00
08.122	Administração Geral	10.000,00	1.038.000,00		467.500,00
08.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	10.000,00	457.500,00		467.500,00
08.241	Assistência ao Idoso		8.000,00		8.000,00
08.241.0040	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO		8.000,00		8.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		5.000,00		5.000,00
08.242.0041	ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		5.000,00		5.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		341.500,00		341.500,00
08.243.0010	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		197.000,00		197.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	10.000,00	1.038.000,00		1.048.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		341.500,00		341.500,00
08.243.0042	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		124.500,00		124.500,00
08.243.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		20.000,00		20.000,00
08.244	Assistência Comunitária		226.000,00		226.000,00
08.244.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		226.000,00		226.000,00
10	Saúde	80.000,00	10.403.000,00		10.483.000,00
10.122	Administração Geral	10.000,00	934.500,00		944.500,00
10.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	10.000,00	934.500,00		944.500,00
10.125	Normatização e Fiscalização		5.000,00		5.000,00
10.125.1003	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		5.000,00		5.000,00
10.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		6.000,00		6.000,00
10.243.0066	SAÚDE DO ESCOLAR		6.000,00		6.000,00
10.301	Atenção Básica	63.000,00	5.281.500,00		5.344.500,00
10.301.0061	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)		562.000,00		562.000,00
10.301.0062	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE		2.402.000,00		2.402.000,00
10.301.0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	58.000,00	2.000.500,00		2.058.500,00
10.301.0074	SAÚDE BUCAL	5.000,00	317.000,00		322.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.843.000,00		3.843.000,00
10.302.0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		2.952.000,00		2.952.000,00
10.302.0068	SAÚDE MENTAL		657.000,00		657.000,00
10.302.0069	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		234.000,00		234.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	3.000,00	158.000,00		161.000,00
10.304.0070	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	3.000,00	158.000,00		161.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	4.000,00	175.000,00		179.000,00
10.305.0071	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	4.000,00	175.000,00		179.000,00
12	Educação	205.000,00	21.555.500,00		21.760.500,00
12.125	Normatização e Fiscalização		6.000,00		6.000,00
12.125.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO		6.000,00		6.000,00
12.190	Educação Pre-Escolar		10.000,00		10.000,00
12.190.0087	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES		10.000,00		10.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	2.000,00	1.404.000,00		1.406.000,00
12.306.0080	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		1.010.000,00		1.010.000,00
12.306.0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.000,00	394.000,00		396.000,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação				21.760.500,00
12.361	Ensino Fundamental	205.000,00	21.555.500,00		21.760.500,00
12.361.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	160.000,00	10.604.500,00		10.764.500,00
12.361.0082	ENSINO FUNDAMENTAL		1.051.000,00		1.051.000,00
12.361.0087	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES	160.000,00	9.534.500,00		9.694.500,00
12.364	Ensino Superior		19.000,00		19.000,00
12.364.0090	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR		50.000,00		50.000,00
12.365	Educação Infantil		50.000,00		50.000,00
12.365.0080	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	43.000,00	9.401.000,00		9.444.000,00
12.365.0087	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES	43.000,00	9.391.000,00		9.434.000,00
12.367	Educação Especial		10.000,00		10.000,00
12.367.0082	ENSINO FUNDAMENTAL		80.000,00		80.000,00
			80.000,00		80.000,00
13	Cultura				306.000,00
13.392	Difusão Cultural	9.000,00	297.000,00		306.000,00
13.392.0100	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	9.000,00	297.000,00		306.000,00
13.392.0101	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	9.000,00	90.500,00		99.500,00
13.392.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO		161.500,00		161.500,00
13.392.0092	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL		25.000,00		25.000,00
			20.000,00		20.000,00
15	Urbanismo				4.896.315,00
15.127	Ordenamento Territorial	1.112.315,00	3.784.000,00		4.896.315,00
15.127.0025	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00			10.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00			10.000,00
15.451.0110	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	1.102.315,00	2.732.500,00		3.834.815,00
15.451.0112	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	1.022.315,00	804.000,00		1.826.315,00
15.451.0115	PARQUES E JARDINS		1.663.000,00		1.663.000,00
15.451.0172	PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS		265.500,00		265.500,00
15.452	Serviços Urbanos	80.000,00			80.000,00
15.452.0114	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.048.500,00		1.048.500,00
15.695	Turismo		1.048.500,00		1.048.500,00
15.695.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO		3.000,00		3.000,00
			3.000,00		3.000,00
16	Habituação				5.000,00
16.482	Habituação Urbana	5.000,00			5.000,00
16.482.0117	CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES	5.000,00			5.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	111.000,00	50.000,00		161.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	111.000,00	50.000,00		161.000,00
17.512.0119	SANEAMENTO BÁSICO	111.000,00	50.000,00		161.000,00
18	Gestão Ambiental		63.000,00		63.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		63.000,00		63.000,00
18.541.0119	SANEAMENTO BÁSICO		35.000,00		35.000,00
18.541.0120	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS		11.000,00		11.000,00
18.541.0121	PROTEÇÃO DE FLORESTAS E REFLORESTAMENTO		17.000,00		17.000,00
20	Agricultura	18.000,00	1.381.400,00		1.399.400,00
20.122	Administração Geral		459.500,00		459.500,00
20.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		459.500,00		459.500,00
20.606	Extensão Rural	18.000,00	921.900,00		939.900,00
20.606.0132	INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO AGRICULTOR	17.000,00	798.500,00		815.500,00
20.606.0137	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL		97.500,00		97.500,00
20.606.0138	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA		25.900,00		25.900,00
20.606.0141	ELETRIFICAÇÃO RURAL	1.000,00			1.000,00
22	Indústria	10.000,00	40.000,00		50.000,00
22.661	Promoção Industrial	10.000,00	40.000,00		50.000,00
22.661.0091	DESENVOLVIMENTO SETORES ECONOMICOS LOCAIS	10.000,00	40.000,00		50.000,00
23	Comércio e Serviços				0,00
23.691	Promoção Comercial				0,00
23.691.0091	DESENVOLVIMENTO SETORES ECONOMICOS LOCAIS				0,00
26	Transporte	30.000,00	2.331.500,00		2.361.500,00
26.122	Administração Geral		85.000,00		85.000,00
26.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		85.000,00		85.000,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana		45.000,00		45.000,00
26.451.0172	PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS		45.000,00		45.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	30.000,00	2.201.500,00		2.231.500,00
26.782.0170	ESTRADAS VICINAIS	30.000,00	2.201.500,00		2.231.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27	Desporto e Lazer	37.000,00	890.500,00		927.500,00
27.695	Turismo	30.000,00	638.000,00		668.000,00
27.695.0150	PROMOÇÃO DO TURISMO	30.000,00	212.000,00		242.000,00
27.695.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO		426.000,00		426.000,00
27.812	Desporto Comunitário	7.000,00	252.500,00		259.500,00
27.812.0115	PARQUES E JARDINS	2.000,00			2.000,00
27.812.0180	DESPORTO COMUNITÁRIO	5.000,00	239.500,00		244.500,00
27.812.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO		13.000,00		13.000,00
28	Encargos Especiais			3.956.600,00	3.956.600,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.706.600,00	1.706.600,00
28.843.0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			1.706.600,00	1.706.600,00
28.846	Outros Encargos Especiais			2.250.000,00	2.250.000,00
28.846.0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			920.000,00	920.000,00
28.846.0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.330.000,00	1.330.000,00
99	Reserva de Contingência				500.000,00
99.999	Reserva de Contingência				500.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,00

Total:

2.470.815,00

50.981.900,00

57.909.315,00

Total geral:

2.470.815,00

50.981.900,00

57.909.315,00

  
 ADEMIR GOMES GONÇALVES (2895)  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 EDUARDO EGON HUFF  
 CONTABILISTA

  
 REGIS LUIZ ZIMMER  
 SEC. MUN. GESTÃO ADM., FIN. E PL

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.584.000,00		1.584.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.584.000,00		1.584.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	1.584.000,00		1.584.000,00
04	Administração	7.531.500,00	392.000,00	7.923.500,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	394.000,00		394.000,00
04.091.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	394.000,00		394.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	535.500,00		535.500,00
04.121.1006	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	14.500,00		14.500,00
04.121.1008	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	5.000,00		5.000,00
04.121.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	516.000,00		516.000,00
04.122	Administração Geral	5.873.000,00	380.000,00	6.253.000,00
04.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	5.543.000,00	50.000,00	5.593.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	305.000,00	330.000,00	635.000,00
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO SETORES ECONOMICOS LOCAIS	25.000,00		25.000,00
04.123	Administração Financeira	641.000,00		641.000,00
04.123.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	641.000,00		641.000,00
04.124	Controle Interno	88.000,00		88.000,00
04.124.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	88.000,00		88.000,00
04.361	Ensino Fundamental		12.000,00	12.000,00
04.361.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		12.000,00	12.000,00
06	Segurança Pública	484.000,00		484.000,00
06.181	Policimento	180.000,00		180.000,00
06.181.0021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	180.000,00		180.000,00
06.182	Defesa Civil	304.000,00		304.000,00
06.182.0029	DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES	304.000,00		304.000,00
08	Assistência Social	859.000,00	189.000,00	1.048.000,00
08.122	Administração Geral	467.500,00		467.500,00
08.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	467.500,00		467.500,00
08.241	Assistência ao Idoso	8.000,00		8.000,00
08.241.0040	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	8.000,00		8.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00		5.000,00
08.242.0041	ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	5.000,00		5.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	319.500,00	22.000,00	341.500,00
08.243.0010	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	195.000,00	2.000,00	197.000,00
08.243.0042	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	124.500,00		124.500,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	859.000,00	189.000,00	1.048.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	319.500,00	22.000,00	341.500,00
08.243.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		20.000,00	20.000,00
08.244	Assistência Comunitária	59.000,00	167.000,00	226.000,00
08.244.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	59.000,00	167.000,00	226.000,00
10	Saúde	10.483.000,00	10.483.000,00	10.483.000,00
10.122	Administração Geral	944.500,00	944.500,00	944.500,00
10.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		944.500,00	944.500,00
10.125	Normatização e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10.125.1003	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	6.000,00	6.000,00
10.243.0066	SAÚDE DO ESCOLAR	6.000,00	6.000,00	6.000,00
10.301	Atenção Básica	5.344.500,00	5.344.500,00	5.344.500,00
10.301.0061	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	562.000,00	562.000,00	562.000,00
10.301.0062	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	2.402.000,00	2.402.000,00	2.402.000,00
10.301.0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.058.500,00	2.058.500,00	2.058.500,00
10.301.0074	SAÚDE BUCAL	322.000,00	322.000,00	322.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.843.000,00	3.843.000,00	3.843.000,00
10.302.0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.952.000,00	2.952.000,00	2.952.000,00
10.302.0068	SAÚDE MENTAL	657.000,00	657.000,00	657.000,00
10.302.0069	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	234.000,00	234.000,00	234.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	161.000,00	161.000,00	161.000,00
10.304.0070	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	161.000,00	161.000,00	161.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	179.000,00	179.000,00	179.000,00
10.305.0071	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	179.000,00	179.000,00	179.000,00
12	Educação	691.000,00	21.069.500,00	21.760.500,00
12.125	Normatização e Fiscalização	6.000,00	6.000,00	6.000,00
12.125.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO	6.000,00	6.000,00	6.000,00
12.190	Educação Pre-Escolar	10.000,00	10.000,00	10.000,00
12.190.0087	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES	10.000,00	10.000,00	10.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	641.000,00	765.000,00	1.406.000,00
12.306.0080	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	420.000,00	590.000,00	1.010.000,00
12.306.0089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	221.000,00	175.000,00	396.000,00
12.361	Ensino Fundamental	10.764.500,00	10.764.500,00	10.764.500,00
12.361.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1.051.000,00	1.051.000,00	1.051.000,00
12.361.0082	ENSINO FUNDAMENTAL	9.694.500,00	9.694.500,00	9.694.500,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	691.000,00	21.069.500,00	21.760.500,00
12.361	Ensino Fundamental		10.764.500,00	10.764.500,00
12.361.0087	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES		19.000,00	19.000,00
12.364	Ensino Superior	50.000,00		50.000,00
12.364.0090	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	50.000,00		50.000,00
12.365	Educação Infantil		9.444.000,00	9.444.000,00
12.365.0080	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		9.434.000,00	9.434.000,00
12.365.0087	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES		10.000,00	10.000,00
12.367	Educação Especial		80.000,00	80.000,00
12.367.0082	ENSINO FUNDAMENTAL		80.000,00	80.000,00
13	Cultura	306.000,00		306.000,00
13.392	Difusão Cultural	306.000,00		306.000,00
13.392.0100	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA			
13.392.0101	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	161.500,00		161.500,00
13.392.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	25.000,00		25.000,00
13.392.0092	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL	20.000,00		20.000,00
15	Urbanismo	4.032.315,00	864.000,00	4.896.315,00
15.127	Ordenamento Territorial	10.000,00		10.000,00
15.127.0025	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00		10.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.829.315,00	5.500,00	3.834.815,00
15.451.0110	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	1.820.815,00	5.500,00	1.826.315,00
15.451.0112	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	1.663.000,00		1.663.000,00
15.451.0115	PARQUES E JARDINS	265.500,00		265.500,00
15.451.0172	PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	80.000,00		80.000,00
15.452	Serviços Urbanos	190.000,00	858.500,00	1.048.500,00
15.452.0114	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	190.000,00	858.500,00	1.048.500,00
15.695	Turismo	3.000,00		3.000,00
15.695.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	3.000,00		3.000,00
16	Habituação	5.000,00		5.000,00
16.482	Habituação Urbana	5.000,00		5.000,00
16.482.0117	CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES	5.000,00		5.000,00
17	Saneamento	161.000,00		161.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	161.000,00		161.000,00
17.512.0119	SANEAMENTO BÁSICO	161.000,00		161.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	161.000,00		161.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	161.000,00		161.000,00
17.512.0119	SANEAMENTO BÁSICO	161.000,00		161.000,00
18	Gestão Ambiental	63.000,00		63.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	63.000,00		63.000,00
18.541.0119	SANEAMENTO BÁSICO	35.000,00		35.000,00
18.541.0120	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS	11.000,00		11.000,00
18.541.0121	PROTEÇÃO DE FLORESTAS E REFLORESTAMENTO	17.000,00		17.000,00
20	Agricultura	1.399.400,00		1.399.400,00
20.122	Administração Geral	459.500,00		459.500,00
20.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	459.500,00		459.500,00
20.606	Extensão Rural	939.900,00		939.900,00
20.606.0132	INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO AGRICULTOR	815.500,00		815.500,00
20.606.0137	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	97.500,00		97.500,00
20.606.0138	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	25.900,00		25.900,00
20.606.0141	ELETRIFICAÇÃO RURAL	1.000,00		1.000,00
22	Indústria	50.000,00		50.000,00
22.661	Promoção Industrial	50.000,00		50.000,00
22.661.0091	DESENVOLVIMENTO SETORES ECONOMICOS LOCAIS	50.000,00		50.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00		0,00
23.691	Promoção Comercial	0,00		0,00
23.691.0091	DESENVOLVIMENTO SETORES ECONOMICOS LOCAIS	0,00		0,00
26	Transporte	2.324.500,00	37.000,00	2.361.500,00
26.122	Administração Geral	85.000,00		85.000,00
26.122.1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	85.000,00		85.000,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	45.000,00		45.000,00
26.451.0172	PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	45.000,00		45.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.194.500,00	37.000,00	2.231.500,00
26.782.0170	ESTRADAS VICINAIS	2.194.500,00	37.000,00	2.231.500,00
27	Desporto e Lazer	927.500,00		927.500,00
27.695	Turismo	668.000,00		668.000,00
27.695.0150	PROMOÇÃO DO TURISMO	242.000,00		242.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	927.500,00		927.500,00
27.695	Turismo	668.000,00		668.000,00
27.695.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	426.000,00		426.000,00
27.812	Desporto Comunitário	259.500,00		259.500,00
27.812.0115	PARQUES E JARDINS	2.000,00		2.000,00
27.812.0180	DESPORTO COMUNITÁRIO	244.500,00		244.500,00
27.812.0030	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	13.000,00		13.000,00
28	Encargos Especiais	3.956.600,00		3.956.600,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.706.600,00		1.706.600,00
28.843.0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.706.600,00		1.706.600,00
28.846	Outros Encargos Especiais	2.250.000,00		2.250.000,00
28.846.0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	920.000,00		920.000,00
28.846.0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.330.000,00		1.330.000,00
99	Reserva de Contingência			500.000,00
99.999	Reserva de Contingência			500.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00
		<b>Total:</b>	<b>33.034.500,00</b>	<b>57.909.315,00</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>33.034.500,00</b>	<b>57.909.315,00</b>

Total:

Total geral:



EDUARDO EGON HUFF  
CONTABILISTA



ADEMIR GOMES GONÇALVES (2895)  
PREFEITO MUNICIPAL



REGIS LUIZ ZIMMER  
SEC. MUNICIPAL ADM. FIN.E PL



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	3.116.000,00	0,00	304.000,00
03.00 - SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST.FINACEIRA E PLANEJ		0,00	0,00	0,00	3.395.500,00	0,00	180.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00	568.500,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	351.500,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR		0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00
20.00 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.923.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>484.000,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>							
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	4.000,00	0,00	5.000,00	0,00	6.000,00
03.00 - SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST.FINACEIRA E PLANEJ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.754.500,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	10.478.000,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR		0,00	1.044.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	1.048.000,00	0,00	10.483.000,00	0,00	21.760.500,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.048.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.483.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.760.500,00</b>

## Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		290.000,00	0,00	284.500,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST.FINACEIRA E PLANEJ		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		0,00	0,00	2.938.815,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	1.663.000,00	0,00	161.000,00	63.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>306.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.896.315,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>63.000,00</b>

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE									
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações		
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST.FINACEIRA E PLANEJ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	1.399.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.399.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	683.000,00	0,00	0,00	4.692.500,00
03.00 - SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST,FINACEIRA E PLANEJ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.585.500,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		0,00	2.361.500,00	0,00	0,00	0,00	5.868.815,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		0,00	0,00	244.500,00	0,00	0,00	22.027.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.716.500,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399.400,00
08.00 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134.000,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00
20.00 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	3.956.600,00	0,00	3.956.600,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.361.500,00</b>	<b>927.500,00</b>	<b>3.956.600,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>56.325.315,00</b>

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		1.584.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>1.584.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.584.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.584.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>						<b>57.909.315,00</b>

ADEMIR GOMES GONÇALVES (2895)  
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO EGON HUFF  
CONTABILISTA

RÉGIS LUIZ ZAMMER  
SEC. MUN. GESTÃO ADM., FIN.E PL



**Estado do Rio Grande do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2014	2015	2016		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	37.810.004,64	39.585.365,11	42.535.229,36	46.810.000,00	51.838.900,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.670.751,88	19.419.334,16	22.168.373,45	25.511.100,00	27.580.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	22.175,77	257.547,10	295.474,82	260.000,00	270.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.117.076,99	19.908.483,85	20.071.381,09	21.038.900,00	23.988.900,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.612.212,90	26.133.019,37	9.176.517,22	8.092.100,00	3.986.415,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.187.511,61	25.139.877,61	7.292.514,31	6.192.100,00	2.549.815,00
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	424.701,29	993.141,76	1.884.002,91	1.900.000,00	1.436.600,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>Total por entidade:</b>		<b>49.422.217,54</b>	<b>65.718.384,48</b>	<b>51.711.746,58</b>	<b>54.902.100,00</b>	<b>56.325.315,00</b>
<b>Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.227.015,07	1.263.811,63	1.220.425,87	1.404.000,00	1.542.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.004.906,48	1.032.263,43	989.337,86	1.101.000,00	1.217.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.108,59	231.548,20	231.088,01	303.000,00	325.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.907,90	1.495,69	11.309,00	36.000,00	41.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.907,90	1.495,69	11.309,00	36.000,00	41.500,00
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por entidade:</b>		<b>1.231.922,97</b>	<b>1.265.307,32</b>	<b>1.231.734,87</b>	<b>1.440.000,00</b>	<b>1.584.000,00</b>
<b>Total geral:</b>		<b>50.654.140,51</b>	<b>66.983.691,80</b>	<b>52.943.481,45</b>	<b>56.342.100,00</b>	<b>57.909.315,00</b>

ADEMIR GOMES GONÇALVES (2895)  
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO EGON HUFF  
CONTABILISTA

REGIS LUJIZ ZIMMER  
SEC. MUN. GESTÃO ADM., FIN. E PL

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 03.00 SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST.FINANCEIRA E PLANEJ</b>									
<b>Unidade: 03.01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>									
<b>0021 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>									
1.003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO OU PERMUTA								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.278.675,99	0,00	1.278.675,99	300.000,00	0,00	0,00	1.278.675,99
1.007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		575.404,21	0,00	575.404,21	135.000,00	0,00	0,00	575.404,21
2.141	CONVÊNIO COM ENTIDADES								
	Meta física		4,000	0,000	4,000	1,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		767.205,60	0,00	767.205,60	180.000,00	0,00	0,00	767.205,60
<b>1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>									
1.041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		339.112,67	0,00	339.112,67	80.000,00	0,00	0,00	339.112,67
2.097	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA								
	Meta física		4,000	0,000	4,000	1,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		4.975.779,25	0,00	4.975.779,25	1.405.500,00	0,00	0,00	4.975.779,25
2.098	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.204.772,86	0,00	1.204.772,86	290.000,00	0,00	0,00	1.204.772,86
2.123	CONSORCIOS PUBLICOS								
	Meta física		8,000	0,000	8,000	2,000	0,000	0,000	8,000
	Meta financeira		112.533,97	0,00	112.533,97	25.000,00	0,00	0,00	112.533,97

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 03.00 SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST,FINANCEIRA E PLANEJ</b>									
<b>Unidade: 03.01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>									
<b>1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>									
<b>2.142 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DE RECURSOS HUMANOS</b>									
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		12.786,75	0,00	12.786,75	3.000,00	3.000,00	0,00	12.786,75
<b>Unidade: 03.02 DEPARTAMENTO GESTÃO FINANCEIRA</b>									
			3.684.839,55	0,00	3.684.839,55	656.000,00	656.000,00	0,00	3.684.839,55
<b>1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>									
<b>1.042 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIP., MOVEIS E UTENSILIOS P/SEC. DA FAZENDA</b>									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		110.000,00	0,00	110.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	110.000,00
<b>2.099 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA SECRETARIA MANTIDA (UN )</b>									
	Meta física		4,000	0,000	4,000	1,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		3.574.839,55	0,00	3.574.839,55	641.000,00	641.000,00	0,00	3.574.839,55
<b>Unidade: 03.03 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>									
			2.282.747,34	0,00	2.282.747,34	511.000,00	511.000,00	0,00	2.282.747,34
<b>0025 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>									
<b>1.008 RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANO DIRETOR</b>									
	Meta física		4,000	0,000	4,000	1,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		42.622,53	0,00	42.622,53	10.000,00	10.000,00	0,00	42.622,53
<b>1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>									
<b>1.043 AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSILIOS P/SEC. PLANEJAMENTO</b>									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		40.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 03.00 SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIS,FINANCEIRA E PLANEJ</b>									
<b>Unidade: 03.03 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>									
<b>1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>									
<b>2.100 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>									
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
		Meta financeira	2.200.124,81	0,00	0,00	2.200.124,81	491.000,00	0,00	2.200.124,81
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES</b>									
<b>Unidade: 04.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>									
<b>0110 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS</b>									
<b>1.026 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS</b>									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.669.513,21	0,00	0,00	2.669.513,21	976.315,00	0,00	2.669.513,21
<b>1.028 CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS E PONTOS DE TAXI</b>									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	42.622,53	0,00	0,00	42.622,53	10.000,00	0,00	42.622,53
<b>1.081 INFRAESTRUTURA URBANA</b>									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	85.245,07	0,00	0,00	85.245,07	20.000,00	0,00	85.245,07
<b>2.079 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS</b>									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	3.520.807,69	0,00	0,00	3.520.807,69	804.000,00	0,00	3.520.807,69
<b>0114 ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>									
<b>2.081 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	4.502.447,42	0,00	0,00	4.502.447,42	1.048.500,00	0,00	4.502.447,42

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES</b>									
<b>Unidade: 04.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>									
<b>0170</b>	<b>ESTRADAS VICINAIS</b>								
1.038	REPOSIÇÃO DA FROTA		242.216.094,66	0,00	0,00	242.216.094,66	56.325.315,00	0,00	242.216.094,66
	Meta física		23.858.995,74	0,00	0,00	23.858.995,74	5.868.815,00	0,00	23.858.995,74
	Meta financeira		23.478.053,97	0,00	0,00	23.478.053,97	5.783.815,00	0,00	23.478.053,97
		VEICULOS ADQUIRIDOS (UN )		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	127.867,60	0,00	0,00	127.867,60	30.000,00	0,00	127.867,60
2.092	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E DO ORGÃO RODOVIÁRIO			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		9.486.540,77	0,00	0,00	9.486.540,77	2.201.500,00	0,00	9.486.540,77
	Meta financeira								
<b>0172</b>	<b>PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS</b>								
1.037	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		340.980,27	0,00	0,00	340.980,27	80.000,00	0,00	340.980,27
	Meta financeira								
2.049	MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		191.801,40	0,00	0,00	191.801,40	45.000,00	0,00	191.801,40
	Meta financeira								
<b>1103</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>								
1.044	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MOVEIS E UTENSILIOS P/SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		42.622,53	0,00	0,00	42.622,53	10.000,00	0,00	42.622,53
	Meta financeira								
2.101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES			0,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta física		4,000	0,00	0,00	4,000	558.500,00	0,00	4,000
	Meta financeira		2.467.605,48	0,00	0,00	2.467.605,48	0,00	0,00	2.467.605,48



Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES</b>									
<b>Unidade: 04.02 DEPARTAMENTO DE TRANSITO, TRANSPORTES E ENGENHARIA</b>									
<b>1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>									
2.154	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, TRANSP. E DEPARTAMENTO MANTIDO (UN ) ENGENHARIA		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		380.941,77	0,00	0,00	380.941,77	85.000,00	0,00	380.941,77
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>									
<b>Unidade: 05.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO</b>									
<b>1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>									
1.045	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC.EDUCAÇÃO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		51.147,04	0,00	0,00	51.147,04	12.000,00	0,00	51.147,04
2.102	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA MANTIDA (UN )	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta física								4,000
	Meta financeira		4.679.759,67	0,00	0,00	4.679.759,67	1.051.000,00	0,00	4.679.759,67
<b>Unidade: 05.02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>									
<b>0082 ENSINO FUNDAMENTAL</b>									
1.019	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	ESCOLAS AMPLIADAS E REFORMADAS (UN )	20,000	0,000	0,000	20,000	5,000	0,000	20,000
	Meta física								20,000
	Meta financeira		468.847,87	0,00	0,00	468.847,87	110.000,00	0,00	468.847,87
1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		106.556,33	0,00	0,00	106.556,33	25.000,00	0,00	106.556,33
1.021	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	ESCOLAS CONSTRUIDAS (UN )	2,000	0,000	0,000	2,000	1,000	0,000	2,000
	Meta física								2,000
	Meta financeira		63.933,80	0,00	0,00	63.933,80	15.000,00	0,00	63.933,80

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE									
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES									
Unidade: 05.02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL									
0082	ENSINO FUNDAMENTAL		242.216.094,66	0,00	0,00	242.216.094,66	56.325.315,00	0,00	242.216.094,66
1.093	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES	PREDIO CONSTRUÍDO E AMPLIADO (UN )	8,000	0,000	0,000	8,000	2,000	0,000	8,000
	Meta física								
	Meta financeira		21.311,26	0,00	0,00	21.311,26	5.000,00	0,00	21.311,26
1.100	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	VEICULOS ADQUIRIDOS (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		21.311,26	0,00	0,00	21.311,26	5.000,00	0,00	21.311,26
2.044	ATENDIMENTO EDUCACIONAL À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	PROGRAMA MANTIDO (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		340.980,27	0,00	0,00	340.980,27	80.000,00	0,00	340.980,27
2.056	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDO (UN )	44,000	0,000	0,000	44,000	11,000	0,000	44,000
	Meta física								
	Meta financeira		28.583.629,62	0,00	0,00	28.583.629,62	6.350.000,00	0,00	28.583.629,62
2.057	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDO (UN )	44,000	0,000	0,000	44,000	11,000	0,000	44,000
	Meta física								
	Meta financeira		5.300.153,35	0,00	0,00	5.300.153,35	1.186.000,00	0,00	5.300.153,35
2.058	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDO (UN )	44,000	0,000	0,000	44,000	11,000	0,000	44,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.358.139,80	0,00	0,00	2.358.139,80	532.000,00	0,00	2.358.139,80
2.062	TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE REALIZADO (UN )	100,000	0,000	0,000	100,000	25,000	0,000	100,000
	Meta física								
	Meta financeira		6.264.275,99	0,00	0,00	6.264.275,99	1.459.500,00	0,00	6.264.275,99



Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>									
<b>Unidade: 05.02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>									
<b>0082</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>								
2.063	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE								
	Meta física		16,000	0,000	0,000	16,000	4,000	0,000	16,000
	Meta financeira		29.835,77	0,00	0,00	29.835,77	7.000,00	0,00	29.835,77
<b>0087</b>	<b>TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES</b>								
2.064	QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		80.982,81	0,00	0,00	80.982,81	19.000,00	0,00	80.982,81
<b>0101</b>	<b>APOIO E INCENTIVO AS ARTES</b>								
2.072	FESTIVAL ESTUDANTIL DE ESQUETES TEATRAIS								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		68.196,06	0,00	0,00	68.196,06	16.000,00	0,00	68.196,06
<b>Unidade: 05.03 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>1.687.852,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.687.852,33</b>	<b>396.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.687.852,33</b>
<b>0089</b>	<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>								
1.022	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA MERENDA ESCOLAR								
	Meta física		44,000	0,000	0,000	44,000	11,000	0,000	44,000
	Meta financeira		8.524,51	0,00	0,00	8.524,51	2.000,00	0,00	8.524,51
2.066	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.619.656,28	0,00	0,00	1.619.656,28	380.000,00	0,00	1.619.656,28

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>									
<b>Unidade: 05.03 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL</b>									
<b>0089</b>	<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>								
2.067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		59.671,54	0,00	59.671,54	0,00	14.000,00	0,00	59.671,54
			<b>44.222.581,74</b>	<b>0,00</b>	<b>44.222.581,74</b>	<b>0,00</b>	<b>10.464.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.222.581,74</b>
<b>0080</b>	<b>EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS</b>								
1.018	EQUIPAR, REFORMAR E AMPLIAR CRECHES								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		140.654,37	0,00	140.654,37	0,00	33.000,00	0,00	140.654,37
1.048	EQUIPAR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉ-ESCOLAS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		42.622,52	0,00	42.622,52	0,00	10.000,00	0,00	42.622,52
2.054	MANUTENÇÃO DAS CRECHES								
	Meta física		36,000	0,000	36,000	0,000	9,000	0,000	36,000
	Meta financeira		21.061.062,34	0,00	21.061.062,34	0,00	4.578.000,00	0,00	21.061.062,34
2.055	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES								
	Meta física		36,000	0,000	36,000	0,000	9,000	0,000	36,000
	Meta financeira		2.152.437,96	0,00	2.152.437,96	0,00	505.000,00	0,00	2.152.437,96
2.112	MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS								
	Meta física		36,000	0,000	36,000	0,000	9,000	0,000	36,000
	Meta financeira		16.691.418,77	0,00	16.691.418,77	0,00	4.368.000,00	0,00	16.691.418,77
2.144	APOIO À ESCOLAS FILANTRÓPICAS/CONFESSIONAIS								
	Meta física		8,000	0,000	8,000	0,000	2,000	0,000	8,000
	Meta financeira		1.896.702,75	0,00	1.896.702,75	0,00	445.000,00	0,00	1.896.702,75

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>									
<b>Unidade: 05.04 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL</b>									
0080	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		242.216.094,66	0,00	0,00	242.216.094,66	56.325.315,00	0,00	242.216.094,66
2.163	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS	MERENDA ESCOLAR MANTIDA (UN )	36,000	0,000	0,000	36,000	9,000	0,000	36,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.152.437,93	0,00	0,00	2.152.437,93	505.000,00	0,00	2.152.437,93
0087	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES								
2.060	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DE CRECHES	PROFESSORES QUALIFICADOS (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		42.622,55	0,00	0,00	42.622,55	10.000,00	0,00	42.622,55
2.061	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PRE-ESCOLA	PROFESSORES QUALIFICADOS (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		42.622,55	0,00	0,00	42.622,55	10.000,00	0,00	42.622,55
<b>Unidade: 05.05 DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR</b>			<b>213.112,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213.112,67</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213.112,67</b>
0090	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR								
2.143	APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	CONVENIOS REALIZADOS (UN )	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		213.112,67	0,00	0,00	213.112,67	50.000,00	0,00	213.112,67
<b>Unidade: 05.06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>			<b>1.067.107,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.067.107,44</b>	<b>244.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.067.107,44</b>
0180	DESPORTO COMUNITÁRIO								
1.097	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRAS ESPORTIVAS	PREDIO CONSTRUÍDO E AMPLIADO (PR)	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta física								
	Meta financeira		21.311,26	0,00	0,00	21.311,26	5.000,00	0,00	21.311,26

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>								
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>								
<b>Unidade: 05.06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>								
<b>0180</b>	<b>DESPORTO COMUNITÁRIO</b>		<b>242.216.094,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.325.315,00</b>	<b>0,00</b>	<b>242.216.094,66</b>
<b>2.093 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		930.715,35	0,00	930.715,35	212.500,00	0,00	930.715,35
<b>2.094 MANUTENÇÃO E REFORMA DE GINASIOS E QUADRAS ESPORTIVAS</b>								
	Meta física		8,000	0,000	0,000	2,000	0,000	8,000
	Meta financeira		115.080,83	0,00	115.080,83	27.000,00	0,00	115.080,83
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE</b>								
<b>Unidade: 06.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE</b>								
			<b>54.728.291,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.716.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.728.291,66</b>
			<b>4.195.162,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>934.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.195.162,44</b>
<b>1103</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>							
<b>2.104 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE</b>								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		4.195.162,44	0,00	4.195.162,44	934.500,00	0,00	4.195.162,44
<b>Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>								
			<b>40.927.990,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.543.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.927.990,98</b>
<b>0061</b>	<b>AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)</b>							
<b>2.022 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		2.440.577,36	0,00	2.440.577,36	562.000,00	0,00	2.440.577,36
<b>0062</b>	<b>ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE</b>							
<b>2.025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF</b>								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		10.106.654,99	0,00	10.106.654,99	2.373.500,00	0,00	10.106.654,99

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Data: 19/09/2017

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE</b>									
<b>Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>									
<b>0062</b>	<b>ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE</b>								
2.145	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	PROGRAMA MANTIDO (UN )							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	121.474,22		0,00	121.474,22	28.500,00	0,00	0,00	121.474,22
<b>0066</b>	<b>SAÚDE DO ESCOLAR</b>								
2.028	MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM	PROGRAMA MANTIDO (UN )							
	Meta física	4,000		0,000	0,000	0,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira	25.573,52		0,00	25.573,52	6.000,00	0,00	0,00	25.573,52
<b>0067</b>	<b>ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>								
1.012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	POSTOS CONSTRUIDOS E AMPLIADOS (PR)							
	Meta física	5,000		0,000	0,000	0,000	2,000	0,000	5,000
	Meta financeira	204.588,15		0,00	204.588,15	48.000,00	0,00	0,00	204.588,15
1.094	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSLADO DE PACIENTES	VEICULOS ADQUIRIDOS (UN )							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	42.622,53		0,00	42.622,53	10.000,00	0,00	0,00	42.622,53
2.030	MANUTENÇÃO DO PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS	PLANTÃO MÉDICO MANTIDO (UN )							
	Meta física	4,000		0,000	0,000	0,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira	12.224.278,36		0,00	12.224.278,36	2.859.000,00	0,00	0,00	12.224.278,36
2.031	TRANSLADO DE PACIENTES	TRANSLADO REALIZADO (UN )							
	Meta física	4,000		0,000	0,000	0,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira	2.571.989,89		0,00	2.571.989,89	593.000,00	0,00	0,00	2.571.989,89

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE</b>									
<b>Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>									
<b>0067</b>	<b>ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>								
2.032	EXAMES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS								
	Meta física		8.000,000	0,000	0,000	8.000,000	2.000,000	0,000	8.000,000
	Meta financeira		396.389,56	0,00	0,00	396.389,56	93.000,00	0,00	396.389,56
2.034	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS E POSTOS DE SAÚDE								
	Meta física		64,000	0,000	0,000	64,000	16,000	0,000	64,000
	Meta financeira		3.863.623,86	0,00	0,00	3.863.623,86	900.500,00	0,00	3.863.623,86
2.109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		1.086.874,61	0,00	0,00	1.086.874,61	255.000,00	0,00	1.086.874,61
2.121	MANUTENÇÃO DO PROGR. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		1.074.087,86	0,00	0,00	1.074.087,86	252.000,00	0,00	1.074.087,86
<b>0068</b>	<b>SAÚDE MENTAL</b>								
2.037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL - CAPS								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		2.682.288,62	0,00	0,00	2.682.288,62	620.000,00	0,00	2.682.288,62
2.161	OFICINA TERAPÉUTICA								
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira		157.703,37	0,00	0,00	157.703,37	37.000,00	0,00	157.703,37



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE</b>									
<b>Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>									
<b>0069</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>								
2.039	FARMÁCIA BÁSICA		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000		0,000	0,000
	Meta financeira		997.367,28	0,000	0,000	997.367,28	234.000,00	0,000	997.367,28
<b>0070</b>	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS</b>								
1.015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000		0,000	0,000
	Meta financeira		12.000,00	0,000	0,000	12.000,00	3.000,00	0,000	12.000,00
2.042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		707.196,20	0,000	0,000	707.196,20	158.000,00	0,000	707.196,20
<b>0071</b>	<b>PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS</b>								
1.050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/VIGILÂNCIA PROMOÇÃO SAÚDE								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		16.000,00	0,000	0,000	16.000,00	4.000,00	0,000	16.000,00
2.046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		773.962,29	0,000	0,000	773.962,29	175.000,00	0,000	773.962,29
<b>0074</b>	<b>SAÚDE BUCAL</b>								
1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		20.000,00	0,000	0,000	20.000,00	5.000,00	0,000	20.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>								
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE</b>								
<b>Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>								
<b>0074</b>	<b>SAÚDE BUCAL</b>							
2.050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	PROGRAMA MANTIDO (UN )	4,000	0,000	0,000	1,000	0,000	4,000
	Meta física							
	Meta financeira		1.359.738,31	0,00	0,00	317.000,00	0,00	1.359.738,31
<b>1103</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>							
1.047	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC. DA SAUDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física							
	Meta financeira		43.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	43.000,00
<b>Unidade: 06.03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>			<b>9.558.253,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.227.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.558.253,49</b>
<b>0112</b>	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</b>							
2.080	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	LIMPEZA MANTIDA (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física							
	Meta financeira		7.088.127,33	0,00	0,00	1.663.000,00	0,00	7.088.127,33
<b>0119</b>	<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>							
1.030	CANALIZAÇÃO DE ESGOTOS	ESGOTOS CANALIZADOS (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física							
	Meta financeira		85.245,07	0,00	0,00	20.000,00	0,00	85.245,07
1.031	IMPLANTAÇÃO DA REDE COLETORA E TRATAMENTO DE ESGOTOS	ESGOTOS TRATADOS (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física							
	Meta financeira		213.112,67	0,00	0,00	50.000,00	0,00	213.112,67

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE</b>									
<b>Unidade: 06.03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>									
<b>0119 SANEAMENTO BÁSICO</b>									
1.078	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		170.490,14	0,00	170.490,14	40.000,00	0,00	0,00	170.490,14
1.096	REDES DE AGUA								
	Meta física		2,000	0,000	0,000	2,000	2,000	0,000	2,000
	Meta financeira		4.262,25	0,00	4.262,25	1.000,00	0,00	0,00	4.262,25
2.083	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ESGOTO								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		213.112,66	0,00	213.112,66	50.000,00	0,00	0,00	213.112,66
2.084	MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO E SAIBREIRAS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		149.178,86	0,00	149.178,86	35.000,00	0,00	0,00	149.178,86
<b>0121 PROTEÇÃO DE FLORESTAS E REFLORESTAMENTO</b>									
2.086	VIVEIRO DE MUDAS								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira		72.458,31	0,00	72.458,31	17.000,00	0,00	0,00	72.458,31
<b>1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>									
1.088	AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC.MEIO AMBIENTE								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		20.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE</b>									
<b>Unidade: 06.03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>									
				242.216.094,66	0,00	242.216.094,66	56.325.315,00	0,00	242.216.094,66
				54.728.291,66	0,00	54.728.291,66	12.716.500,00	0,00	54.728.291,66
				9.558.253,49	0,00	9.558.253,49	2.227.500,00	0,00	9.558.253,49
<b>1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>									
<b>2.125 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>									
				4,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
Meta física									
Meta financeira				1.542.266,20	0,00	1.542.266,20	346.500,00	0,00	1.542.266,20
				46.884,75	0,00	46.884,75	11.000,00	0,00	46.884,75
<b>Unidade: 06.04 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO</b>									
<b>0120 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS</b>									
<b>2.158 MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (UN )</b>									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física									
Meta financeira				21.311,25	0,00	21.311,25	5.000,00	0,00	21.311,25
<b>CONVENIOS REALIZADOS (UN )</b>									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física									
Meta financeira				4.262,25	0,00	4.262,25	1.000,00	0,00	4.262,25
<b>2.160 PROJETOS, AÇÕES OU SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física									
Meta financeira				21.311,25	0,00	21.311,25	5.000,00	0,00	21.311,25
<b>Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>									
<b>Unidade: 07.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>									
				6.340.750,45	0,00	6.340.750,45	1.399.400,00	0,00	6.340.750,45
				6.340.750,45	0,00	6.340.750,45	1.399.400,00	0,00	6.340.750,45
<b>0132 INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO AGRICULTOR</b>									
<b>1.033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS</b>									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física									
Meta financeira				72.458,30	0,00	72.458,30	17.000,00	0,00	72.458,30
<b>2.087 ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS A AGRICULTORES</b>									
				0,000	0,000	0,000	1.780,000	0,000	7.120,000
Meta física									
Meta financeira				3.600.463,54	0,00	3.600.463,54	798.500,00	0,00	3.600.463,54

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>									
<b>Unidade: 07.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>									
0137	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL		242.216.094,66	0,00	0,00	242.216.094,66	56.325.315,00	0,00	242.216.094,66
	2.088 APOIO À EXTENSÃO RURAL		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta física			0,000	0,000				
	Meta financeira		415.569,70	0,00	0,00	415.569,70	97.500,00	0,00	415.569,70
CONVENIOS REALIZADOS (UN )									
0138	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA								
	2.089 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DO SETOR AGRÍCOLA		8,000	0,000	0,000	8,000	2,000	0,000	8,000
	Meta física			0,000	0,000				
	Meta financeira		110.392,35	0,00	0,00	110.392,35	25.900,00	0,00	110.392,35
PRÉDIOS MANTIDOS (UN )									
0141	ELETRIFICAÇÃO RURAL								
	1.034 REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000				
	Meta financeira		4.262,25	0,00	0,00	4.262,25	1.000,00	0,00	4.262,25
REDES ELETRICAS CONSTRUIDAS (UN )									
1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
	2.105 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta física			0,000	0,000				
	Meta financeira		2.137.604,31	0,00	0,00	2.137.604,31	459.500,00	0,00	2.137.604,31
SECRETARIA MANTIDA (UN )									
Órgão:	08.00 SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR		4.945.199,71	0,00	0,00	4.945.199,71	1.134.000,00	0,00	4.945.199,71
Unidade:	08.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.027.436,54	0,00	0,00	3.027.436,54	686.500,00	0,00	3.027.436,54
0010	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2.002 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta física			0,000	0,000				
	Meta financeira		820.546,26	0,00	0,00	820.546,26	191.000,00	0,00	820.546,26

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>			<b>242.216.094,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.325.315,00</b>	<b>0,00</b>	<b>242.216.094,66</b>
<b>Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR</b>			<b>4.945.199,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.134.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.945.199,71</b>
<b>Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			<b>3.027.436,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>686.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.027.436,54</b>
<b>0046</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>							
2.018	MANUTENÇÃO DO CRAS	CRAS MANTIDO (UN )	4,000	0,000	0,000	1,000	0,000	4,000
	Meta física		85.245,07	0,00	0,00	20.000,00	0,00	85.245,07
	Meta financeira							
2.138	PROGRAMA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	PROGRAMA MANTIDO (PES)	150,000	0,000	0,000	30,000	0,000	150,000
	Meta física		34.098,03	0,00	0,00	8.000,00	0,00	34.098,03
	Meta financeira							
<b>1103</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>							
1.049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP., MÓVEIS E UTENSILIOS PARA ASS.SOCIAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		43.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	43.000,00
	Meta financeira							
2.106	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MANTIDA (UN )	4,000	0,000	0,000	1,000	0,000	4,000
	Meta física		2.044.547,18	0,00	0,00	457.500,00	0,00	2.044.547,18
	Meta financeira							
<b>Unidade: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			<b>1.515.231,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>355.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.515.231,04</b>
<b>0040</b>	<b>AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO</b>							
2.014	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTAS AO IDOSO	PROGRAMA MANTIDO (PES)	1.440,000	0,000	0,000	310,000	0,000	1.440,000
	Meta física		34.098,02	0,00	0,00	8.000,00	0,00	34.098,02
	Meta financeira							

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b> <b>Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR</b> <b>Unidade: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
<b>0041</b>	<b>ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA</b>		<b>242.216.094,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>242.216.094,66</b>	<b>56.325.315,00</b>	<b>0,00</b>	<b>242.216.094,66</b>
2.120	PROGRAMA DE ATENÇÃO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		288,000	0,000	0,000	288,000	55,000	0,000	288,000
	Meta física								
	Meta financeira		21.311,26	0,00	0,00	21.311,26	5.000,00	0,00	21.311,26
<b>PORTADORES DEFICIENTES ATENDIDOS (PES)</b>									
<b>0042</b>	<b>AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>								
2.015	SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		28,000	0,000	0,000	28,000	4,000	0,000	28,000
	Meta física								
	Meta financeira		27.704,65	0,00	0,00	27.704,65	6.500,00	0,00	27.704,65
<b>PROGRAMA MANTIDO (PES)</b>									
2.016	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE NA PROTEÇÃO ESPECIAL		16,000	0,000	0,000	16,000	4,000	0,000	16,000
	Meta física								
	Meta financeira		502.945,90	0,00	0,00	502.945,90	118.000,00	0,00	502.945,90
<b>CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS (PES)</b>									
<b>0046</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>								
2.019	MANUTENÇÃO DO IGD/PSB		2.140,000	0,000	0,000	2.140,000	500,000	0,000	2.140,000
	Meta física								
	Meta financeira		142.785,48	0,00	0,00	142.785,48	33.500,00	0,00	142.785,48
<b>PROGRAMA MANTIDO (FAM)</b>									
2.020	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF		2.140,000	0,000	0,000	2.140,000	500,000	0,000	2.140,000
	Meta física								
	Meta financeira		204.588,15	0,00	0,00	204.588,15	48.000,00	0,00	204.588,15
<b>PROGRAMA MANTIDO (FAM)</b>									
2.021	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PSB		1.310,000	0,000	0,000	1.310,000	200,000	0,000	1.310,000
	Meta física								
	Meta financeira		63.933,80	0,00	0,00	63.933,80	15.000,00	0,00	63.933,80
<b>PESSOAS BENEFICIADAS (FAM)</b>									

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR</b>									
<b>Unidade: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
<b>0046</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>		<b>242.216.094,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>242.216.094,66</b>	<b>56.325.315,00</b>	<b>0,00</b>	<b>242.216.094,66</b>
2.077	PROJETO CRIANÇA FELIZ	PROGRAMA MANTIDO (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		85.245,07	0,00	0,00	85.245,07	20.000,00	0,00	85.245,07
2.117	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - OASF (FEAS)	PROGRAMA MANTIDO (FAM)	1.020,000	0,000	0,000	1.020,000	180,000	0,000	1.020,000
	Meta física								
	Meta financeira		108.687,45	0,00	0,00	108.687,45	25.500,00	0,00	108.687,45
2.119	AÇÕES COMPLEMENTARES - IGD/SUAS	PROGRAMA EXECUTADO (FAM)	2.140,000	0,000	0,000	2.140,000	500,000	0,000	2.140,000
	Meta física								
	Meta financeira		46.884,79	0,00	0,00	46.884,79	11.000,00	0,00	46.884,79
2.139	PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	PROGRAMA EXECUTADO (PES)	720,000	0,000	0,000	720,000	180,000	0,000	720,000
	Meta física								
	Meta financeira		277.046,47	0,00	0,00	277.046,47	65.000,00	0,00	277.046,47
<b>Unidade: 08.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>									
<b>0010</b>	<b>DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>8.524,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.524,50</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.524,50</b>
2.114	APOIO À ENTIDADES	CONVENIOS REALIZADOS (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		8.524,50	0,00	0,00	8.524,50	2.000,00	0,00	8.524,50
<b>Unidade: 08.04 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO</b>									
<b>0117</b>	<b>CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES</b>		<b>359.192,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>359.192,33</b>	<b>82.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>359.192,33</b>
1.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MORADIAS	FAMILIA BENEFICIADA (FAM)	240,000	0,000	0,000	240,000	60,000	0,000	240,000
	Meta física								
	Meta financeira		21.311,26	0,00	0,00	21.311,26	5.000,00	0,00	21.311,26



Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR</b>			242.216.094,66	0,00	0,00	242.216.094,66	56.325.315,00	0,00	242.216.094,66
<b>Unidade: 08.04 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO</b>			4.945.199,71	0,00	0,00	4.945.199,71	1.134.000,00	0,00	4.945.199,71
			359.192,33	0,00	0,00	359.192,33	82.000,00	0,00	359.192,33
<b>1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>									
1.089 AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC. DE HABIT. E PART. POPULAR		EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN )							
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
2.126 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		SECRETARIA MANTIDA (UN )							
Meta física			4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
Meta financeira			317.881,07	0,00	0,00	317.881,07	72.000,00	0,00	317.881,07
<b>Unidade: 08.05 DEPARTAMENTO PARTICIPAÇÃO POPULAR - ESPAÇO CIDADÃO</b>			<b>34.815,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.815,30</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.815,30</b>
<b>1103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>									
2.155 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PART.POPULAR - ESPAÇO DEPARTAMENTO MANTIDO (UN )		CIDADÃO							
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			34.815,30	0,00	0,00	34.815,30	8.000,00	0,00	34.815,30
<b>Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			<b>2.012.161,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.012.161,89</b>	<b>445.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.012.161,89</b>
<b>Unidade: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			<b>1.905.605,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.905.605,59</b>	<b>420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.905.605,59</b>
<b>0091 DESENVOLVIMENTO SETORES ECONOMICOS LOCAIS</b>									
1.087 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMERCIAL		PREDIO CONSTRUIDO E AMPLIADO (PR)							
Meta física			1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
Meta financeira			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.091 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL		IMÓVEIS ADQUIRIDOS (UN )							
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			42.622,53	0,00	0,00	42.622,53	10.000,00	0,00	42.622,53
2.011 APOIO, PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS		EVENTO REALIZADO (UN )							
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			85.245,04	0,00	0,00	85.245,04	20.000,00	0,00	85.245,04

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>									
<b>Unidade: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>									
0091	DESENVOLVIMENTO SETORES ECONOMICOS LOCAIS		242.216.094,66	0,00	0,00	242.216.094,66	56.325.315,00	0,00	242.216.094,66
2.053	INCENTIVOS A AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÕES DE EMPRESAS	EMPRESAS BENEFICIADAS (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		85.245,04	0,00	0,00	85.245,04	20.000,00	0,00	85.245,04
	Meta financeira								
1103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
2.124	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA MANTIDA (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.682.492,98	0,00	0,00	1.682.492,98	370.000,00	0,00	1.682.492,98
	Meta financeira		106.556,30	0,00	0,00	106.556,30	25.000,00	0,00	106.556,30
Unidade: 09.02	FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DE ROLANTE - DEL								
0091	DESENVOLVIMENTO SETORES ECONOMICOS LOCAIS								
2.012	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (UN )		4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta física		106.556,30	0,00	0,00	106.556,30	25.000,00	0,00	106.556,30
	Meta financeira								
Órgão: 20.00	OPERAÇÕES ESPECIAIS		16.462.345,52	0,00	0,00	16.462.345,52	3.956.600,00	0,00	16.462.345,52
Unidade: 20.01	OPERAÇÕES ESPECIAIS		16.462.345,52	0,00	0,00	16.462.345,52	3.956.600,00	0,00	16.462.345,52
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
0.001	SENTENÇAS JUDICIAIS	SENTENÇAS PAGAS (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		3.921.273,08	0,00	0,00	3.921.273,08	920.000,00	0,00	3.921.273,08
	Meta financeira								

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 20.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>Unidade: 20.01 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0905 OPERAÇÕES ESPECIAIS SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA</b>									
0.002 PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS									
Meta física									
Meta financeira									
		DIVIDA PAGA (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			6.812.516,06	0,00	0,00	6.812.516,06	1.706.600,00	0,00	6.812.516,06
<b>0906 OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>									
0.003 ENCARGOS ESPECIAIS									
Meta física									
Meta financeira									
		ENCARGOS PAGOS (UN )	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			5.728.556,38	0,00	0,00	5.728.556,38	1.330.000,00	0,00	5.728.556,38
<b>Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>									
<b>Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>									
			2.131.126,68	0,00	0,00	2.131.126,68	500.000,00	0,00	2.131.126,68
			2.131.126,68	0,00	0,00	2.131.126,68	500.000,00	0,00	2.131.126,68
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>									
9.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Meta física									
Meta financeira									
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			2.131.126,68	0,00	0,00	2.131.126,68	500.000,00	0,00	2.131.126,68
<b>Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>									
<b>Órgão: 01.00 CÂMARA DE VEREADORES</b>									
<b>Unidade: 01.01 CÂMARA DE VEREADORES</b>									
			8.839.000,00	0,00	0,00	8.839.000,00	1.584.000,00	0,00	8.839.000,00
			8.839.000,00	0,00	0,00	8.839.000,00	1.584.000,00	0,00	8.839.000,00
			8.839.000,00	0,00	0,00	8.839.000,00	1.584.000,00	0,00	8.839.000,00
<b>0001 AÇÃO LEGISLATIVA</b>									
1.001 CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO									
Meta física									
Meta financeira									
		IMÓVEL E PREDIO CONSTRUÍDO (UN )	1,000	0,000	1,000	1,000	1,000	0,000	1,000
			2.163.933,80	0,00	0,00	2.163.933,80	15.000,00	0,00	2.163.933,80

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE								
Órgão:	01.00 CÂMARA DE VEREADORES								
Unidade:	01.01 CÂMARA DE VEREADORES								
<b>0001</b>	<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>								
1.002	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LEGISLATIVO								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		112.949,71	0,00	0,00	112.949,71	26.500,00	0,00	112.949,71
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO								
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	4,000	0,000	4,000
	Meta financeira		6.562.116,49	0,00	0,00	6.562.116,49	1.542.500,00	0,00	6.562.116,49
Total geral:			251.055.094,66	0,00	0,00	251.055.094,66	57.909.315,00	0,00	251.055.094,66

\_\_\_\_\_  
 ADEMIR GOMES GONÇALVES (2895)  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 EDUARDO EGON HUFF  
 CONTABILISTA

\_\_\_\_\_  
 REGIS LUIZ ZIMMER  
 SEC. MUNICIPAL DE ADM., FINE PL



Conta	ORIGEM	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Destinação	Val
-------	--------	-------------------	-------	----------	------------	-----

41.9.2.2.99.1.1.03.00.00 - Restituição Pelo Uso de	00.01.0001 - Recurso Livre	00.01.0001 - Recurso Livre	11.000,00			
41.9.2.2.99.1.1.04.00.00 - Restituição Pelo Pagam	00.01.0001 - Recurso Livre	00.01.0001 - Recurso Livre	2.500,00			
41.9.0.99.1.3.04.00.00 - Receitas Decorrentes c	00.01.0001 - Recurso Livre	00.01.0001 - Recurso Livre	12.000,00			
41.9.0.99.1.4.04.00.00 - Receitas Decorrentes c	00.01.0001 - Recurso Livre	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00			
91.1.1.8.01.1.1.01.00.00 - Deduções IPTU - Princ	00.01.0001 - Recurso Livre	00.01.0001 - Recurso Livre	-225.000,00			

41.1.1.3.03.1.1.01.02.00 - IRRF sobre Rendiment	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	210.525,00	1004 - GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO		6.000,00
41.1.1.3.03.4.1.01.02.00 - IRRF - Outros Rendime	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	17.875,00	1103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GEF		1.063.000,00
41.1.1.3.03.4.1.02.02.00 - IRRF - Outros Rendime	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	5.000,00	80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		2.457.000,00
41.1.1.8.01.1.3.02.00.00 - IPTU - Divida Ativa - M	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	7.500,00	82 - ENSINO FUNDAMENTAL		742.000,00
41.1.1.8.01.4.1.02.00.00 - ITBI - Principal - MDE	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	100.000,00	87 - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSOR		39.000,00
41.1.1.8.01.1.2.02.00.00 - IPTU - Multas e Juros -	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	1.500,00			
41.1.1.8.02.3.3.02.00.00 - ISS - Divida Ativa - MD	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	7.500,00			
41.1.1.8.02.3.4.02.00.00 - ISS - Divida Ativa - Multi	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	2.500,00			
41.3.2.1.00.1.1.01.02.00 - Renuneração de Depô	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	850.000,00			
41.1.1.8.01.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do FPM - C	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	175.000,00			
41.1.1.8.01.3.1.02.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1º	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	1.000,00			
41.1.1.8.06.1.1.02.00.00 - Cota-Parte do TTR - Pri	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	3.250,00			
41.1.1.8.01.1.1.02.00.00 - Cota-Parte do ICMS - F	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	615.000,00			
41.1.1.8.01.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Pi	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	99.000,00			
41.1.1.8.01.3.1.02.00.00 - Cota-Parte do IPTU - Mu	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	7.775,00			
91.1.1.8.01.1.1.02.00.00 - Deduções IPTU - Princ	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	-93.750,00			

41.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Rec	00.01.0031 - FUNDEB 60%	00.01.0031 - FUNDEB 60%	13.000,00	82 - ENSINO FUNDAMENTAL		9.781.500,00
41.1.1.8.01.2.1.04.00.00 - Cota-Parte do FPM - C	00.01.0031 - FUNDEB 60%	00.01.0031 - FUNDEB 60%	3.400.000,00	80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		3.431.500,00
41.1.1.8.01.5.1.04.00.00 - IPTU - Divida Ativa - P	00.01.0031 - FUNDEB 60%	00.01.0031 - FUNDEB 60%	1.000,00			
41.1.1.8.01.1.1.04.00.00 - Cota-Parte do IPVA - P	00.01.0031 - FUNDEB 60%	00.01.0031 - FUNDEB 60%	396.000,00			
41.1.1.8.01.3.1.04.00.00 - Cota-Parte do ICMS - F	00.01.0031 - FUNDEB 60%	00.01.0031 - FUNDEB 60%	2.460.000,00			
41.1.1.8.01.2.1.04.00.00 - Cota-Parte do ICMS - F	00.01.0031 - FUNDEB 60%	00.01.0031 - FUNDEB 60%	14.800.000,00			
91.1.1.8.01.1.1.04.00.00 - Deduções da Cota-Par	00.01.0031 - FUNDEB 60%	00.01.0031 - FUNDEB 60%	-3.400.000,00			
91.1.1.8.01.5.1.04.00.00 - Deduções da Cota-Par	00.01.0031 - FUNDEB 60%	00.01.0031 - FUNDEB 60%	-13.000,00			
91.1.1.8.06.1.1.04.00.00 - Deduções da Transferê	00.01.0031 - FUNDEB 60%	00.01.0031 - FUNDEB 60%	-13.000,00			
91.1.1.8.01.1.1.04.00.00 - Deduções da Cota-Par	00.01.0031 - FUNDEB 60%	00.01.0031 - FUNDEB 60%	-396.000,00			
91.1.1.8.01.2.1.04.00.00 - Deduções da Cota-Par	00.01.0031 - FUNDEB 60%	00.01.0031 - FUNDEB 60%	-2.460.000,00			
91.1.1.8.01.3.1.04.00.00 - Deduções da Cota-Par	00.01.0031 - FUNDEB 60%	00.01.0031 - FUNDEB 60%	-31.100,00			
14.815.000,00						

1003 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	126.315,00	1001.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	126.315,00			5.000,00
1103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GEF	10.725,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	10.725,00			944.500,00
1003 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	3.000,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	3.000,00			142.000,00
62 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	900,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	900,00			1.450.500,00
67 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	330.000,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	330.000,00			3.869.500,00
68 - SAÚDE MENTAL	900,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	900,00			176.000,00
69 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28.500,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	28.500,00			48.000,00
70 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	4.500,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	4.500,00			145.500,00
71 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	60.000,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	60.000,00			118.500,00
74 - SAÚDE BUCAL	600.000,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	600.000,00			200.500,00
900,00						
Subtotal:	5.033.500,00					7.100.000,00

80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	15.000,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	15.000,00			3.435.500,00
82 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.400.000,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	3.400.000,00			1.598.000,00
900,00						
Subtotal:	3.435.500,00					5.033.500,00

1003 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	126.315,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	126.315,00			5.000,00
1103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GEF	10.725,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	10.725,00			944.500,00
1003 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	3.000,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	3.000,00			142.000,00
62 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	900,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	900,00			1.450.500,00
67 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	330.000,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	330.000,00			3.869.500,00
68 - SAÚDE MENTAL	900,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	900,00			176.000,00
69 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28.500,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	28.500,00			48.000,00
70 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	4.500,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	4.500,00			145.500,00
71 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	60.000,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	60.000,00			118.500,00
74 - SAÚDE BUCAL	600.000,00	00.01.0040 - Agêes e Serviços Públicos de SA	600.000,00			200.500,00
900,00						
Subtotal:	7.100.000,00					9.781.500,00

89 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	500,00	00.01.1007 - PNAE - Programa Nacional de Al	500,00			163.500,00
82 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.061.315,00	00.01.1011 - PDDE - Programa Dinheiro Direk	6.061.315,00			7.000,00
500,00						
Subtotal:	7.000,00					163.500,00



ORIGEM	Programa	Valor	Destinação	Val
--------	----------	-------	------------	-----

41.3.2.1.00.1.1.01.08.02 - Rendimentos - Salário	00.01.1012 - Auxílio Salário Educação	1.080.000,00	80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	364.000,00
41.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - Transferências do Salário	00.01.1012 - Auxílio Salário Educação	1.080.000,00	80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	717.000,00
<b>Subtotal:</b>				
41.7.2.8.10.2.1.01.00.00 - Transferências de Com	00.01.1013 - Transporte Escolar - Estado	230.000,00	82 - ENSINO FUNDAMENTAL	230.000,00
42.2.1.3.00.1.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móv	00.01.1021 - Alienação de Bens	230.000,00	1103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GEF	230.000,00
42.2.2.0.00.1.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imó	00.01.1021 - Alienação de Bens	200.000,00	21 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	50.000,00
41.3.2.1.00.1.1.01.08.03 - Rendimentos - PNAC	00.01.1056 - PNAC - Programa Nacional de Al	120.000,00	80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	120.500,00
41.7.1.8.05.9.1.01.00.00 - PNAC	00.01.1056 - PNAC - Programa Nacional de Al	120.000,00	80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	120.500,00
<b>Subtotal:</b>				
41.3.2.1.00.1.1.01.07.04 - Rendimentos - OASF -	00.01.1063 - OASF	500,00	46 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	21.500,00
41.2.8.10.9.1.07.00.00 - Programa OASF - Orfei	00.01.1063 - OASF	500,00	46 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	21.500,00
<b>Subtotal:</b>				
41.3.2.1.00.1.1.01.08.04 - Rendimentos - PNATE (Uni	00.01.1070 - Transporte Escolar - PNATE (Uni	130.000,00	82 - ENSINO FUNDAMENTAL	130.500,00
41.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - Transferências Diretas	00.01.1070 - Transporte Escolar - PNATE (Uni	130.000,00	82 - ENSINO FUNDAMENTAL	130.500,00
<b>Subtotal:</b>				
41.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribu	00.01.1071 - CIDE	37.000,00	170 - ESTRADAS VICINAIS	37.000,00
41.3.2.1.00.1.1.01.07.02 - Rendimentos - IGD (Bc	00.01.1089 - BOLSA FAMILIA	500,00	46 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	25.500,00
41.7.1.8.04.1.1.02.00.00 - IGD	00.01.1089 - BOLSA FAMILIA	500,00	46 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	25.500,00
<b>Subtotal:</b>				
41.3.2.1.00.1.1.01.07.01 - Rendimentos - PAIF	00.01.1090 - CRAS	1.000,00	46 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	44.000,00
41.7.1.8.04.1.1.01.00.00 - PAIF - Proteção Atend	00.01.1090 - CRAS	1.000,00	46 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	44.000,00
<b>Subtotal:</b>				
41.3.2.1.00.1.1.01.08.05 - Rendimentos - PNAP	00.01.1110 - PNAP	500,00	80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	105.500,00
41.7.1.8.05.9.1.03.00.00 - PNAP	00.01.1110 - PNAP	500,00	80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	105.500,00
<b>Subtotal:</b>				
41.3.2.1.00.1.1.01.99.02 - Rendimentos - Multas (	00.01.1131 - MULTAS DE TRANSITO	500,00	110 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	5.500,00
41.7.2.8.99.1.1.01.00.00 - Cota-Parte das Multas	00.01.1131 - MULTAS DE TRANSITO	500,00	110 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	5.500,00
<b>Subtotal:</b>				
41.2.4.0.00.1.1.00.00.00 - Contribuição para o Cu	00.01.1134 - CIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	858.000,00	114 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	858.500,00
41.3.2.1.00.1.1.01.99.01 - Rendimentos - Iluminaç	00.01.1134 - CIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	500,00	114 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	858.500,00
<b>Subtotal:</b>				
41.3.2.1.00.1.1.01.08.06 - Rendimentos - PNAE N	00.01.1148 - PNAE - MEDIO	500,00	89 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.500,00
41.7.1.8.05.3.1.02.00.00 - PNAE - Médio	00.01.1148 - PNAE - MEDIO	500,00	89 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.500,00
<b>Subtotal:</b>				
41.7.4.0.00.1.1.01.00.00 - Doações em Benefício	00.01.1172 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CF	1.000,00	10 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC	2.000,00
41.7.7.0.00.1.1.01.00.00 - Doações em Benefício	00.01.1172 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CF	1.000,00	10 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC	2.000,00
<b>Subtotal:</b>				
41.3.2.1.00.1.1.01.07.03 - Rendimentos - IGD/SU	00.01.1177 - IGD/SUAS	500,00	46 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	11.000,00
41.7.1.8.04.1.1.03.00.00 - IGD/SUAS	00.01.1177 - IGD/SUAS	500,00	46 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	11.000,00
<b>Subtotal:</b>				
41.7.1.8.05.9.1.04.00.00 - Apoio à Creches	00.01.1187 - APOIO À CRECHES	95.000,00	80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	95.000,00
41.7.1.8.04.1.1.04.00.00 - Serv. Conv. For	00.01.1194 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E F	65.000,00	46 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	65.000,00
<b>Subtotal:</b>				
41.7.1.8.05.9.1.04.00.00 - Mais Educação	00.01.1204 - MAIS EDUCAÇÃO	10.000,00	89 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.000,00
41.3.2.1.00.1.1.01.08.09 - Rendimentos - Novas T	00.01.1225 - FNDE - Ed. Infantil Novas Turma	14.900,00	80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	15.000,00
41.7.1.8.05.9.1.06.00.00 - Novas Turmas	00.01.1225 - FNDE - Ed. Infantil Novas Turma	14.900,00	80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	15.000,00
<b>Subtotal:</b>				
41.7.1.8.04.1.1.05.00.00 - SUAS - Primeira Infânc	00.01.1242 - Programa Primeira Infância - SU	20.000,00	46 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	20.000,00
41.3.2.1.00.1.1.01.03.12 - Rendimentos - Inc. Atei	00.01.4011 - INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSIC,	2.000,00	67 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	25.000,00
41.7.2.8.03.1.1.01.03.13 - Rendimentos - CAPS	00.01.4011 - INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSIC,	1.000,00	68 - SAÚDE MENTAL	37.000,00
41.7.2.8.03.1.1.04.00.00 - Piso de Atenção Básica	00.01.4011 - INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSIC,	289.000,00	67 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	292.000,00
<b>Subtotal:</b>				
41.3.2.1.00.1.1.01.03.10 - Rendimentos - Farmáci	00.01.4050 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO	500,00	69 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	75.500,00
41.7.2.8.03.1.1.01.00.00 - Farmácia Básica	00.01.4050 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO	500,00	69 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	75.500,00
<b>Subtotal:</b>				
41.3.2.1.00.1.1.01.03.11 - Rendimentos - PSF - E	00.01.4090 - PSF - ESTADO	49.000,00	61 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	49.000,00
41.7.2.8.03.1.1.02.00.00 - PACS - Agentes Comur	00.01.4090 - PSF - ESTADO	49.000,00	61 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	49.000,00
<b>Subtotal:</b>				
41.7.2.8.03.1.1.03.00.00 - PSF - Saúde da Família	00.01.4090 - PSF - ESTADO	350.000,00	62 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	351.000,00
41.3.2.1.00.1.1.01.03.02 - Rendimentos - PSF - U	00.01.4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - UNI	500,00	62 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	600.500,00
41.7.1.8.03.1.1.01.00.00 - PSF - Programa Saúde	00.01.4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - UNI	500,00	62 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	600.500,00
<b>Subtotal:</b>				
41.3.2.1.00.1.1.01.03.03 - Rendimentos - PAB - F	00.01.4510 - PAB FIXO	1.000,00	67 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	536.000,00
41.7.1.8.03.1.1.01.00.00 - PAB - Fixo	00.01.4510 - PAB FIXO	1.000,00	67 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	536.000,00
<b>Subtotal:</b>				
41.7.2.8.10.9.1.03.01.00 - PIM - Programa Primei	00.01.4160 - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR -	6.000,00	66 - SAÚDE DO ESCOLAR	6.000,00
41.3.2.1.00.1.1.01.03.03 - Rendimentos - PAB - F	00.01.4510 - PAB FIXO	1.000,00	67 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	536.000,00
41.7.1.8.03.1.1.01.00.00 - PAB - Fixo	00.01.4510 - PAB FIXO	1.000,00	67 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	536.000,00
<b>Subtotal:</b>				

Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.14 - Rendimentos - PMAQ	00.01.4521 - PMAQ - Programa de Melhoria e	2.000,00	67 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	262.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.04.00 - PMAQ - Programa de Melhoria e	00.01.4521 - PMAQ - Programa de Melhoria e	260.000,00	Subtotal:	262.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06 - Rendimentos - PACS	00.01.4530 - PACS - UNIÃO	1.000,00	61 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	371.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00 - PACS - Programa Ager	00.01.4530 - PACS - UNIÃO	370.000,00	Subtotal:	371.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.07 - Rendimentos - Saúde E	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - UNIÃO	500,00	74 - SAÚDE BUCAL	121.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00 - Programa Saúde Bucal	00.01.4540 - SAÚDE BUCAL - UNIÃO	121.000,00	Subtotal:	121.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04 - Rendimentos - Teo Fin	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO - MEDIA AL	1.000,00	67 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	88.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.05 - Rendimentos - Saúde F	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO - MEDIA AL	1.000,00	68 - SAÚDE MENTAL	444.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.01.00 - Teto Financeiro	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO - MEDIA AL	530.000,00	Subtotal:	532.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.09 - Rendimentos - Teto Fin	00.01.4710 - TETO FINANÇ.VIGILANCIA EM I	500,00	71 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	60.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.00 - Vigilância Epidemiológi	00.01.4710 - TETO FINANÇ.VIGILANCIA EM I	60.000,00	Subtotal:	60.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08 - Rendimentos - Piso At.	00.01.4760 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500,00	70 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	15.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.02.00 - Vigilância Sanitária	00.01.4760 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00	Subtotal:	15.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.01.00 - Farmácia Básica	00.01.4770 - FARMÁCIA BÁSICA FIXA - UNIÃO	110.000,00	69 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	110.500,00
Subtotal:		110.500,00	Subtotal:	110.500,00
Total geral:		57.909.315,00		57.909.315,00

EDUARDO EGON HUFF  
 CONTABILISTA

ADEMIR GOMES GONÇALVES (2895)  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 REGIS FUJIZIMMER  
 SEC. MUN. GESTÃO ADM. FIN. E PL.



Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
<b>Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>	8.913.030,67	0,00	0,00	8.913.030,67	0,00	8.913.030,67
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>	1.227.168,69	0,00	0,00	1.227.168,69	0,00	1.227.168,69
<b>Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO</b>	980.318,27	0,00	0,00	980.318,27	0,00	980.318,27
<b>1103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>						
1.040 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIP.MOVEIS E UTENSILIOS PARA O GABI EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	127.867,60	0,00	0,00	127.867,60	0,00	127.867,60
Meta financeira						
<b>21 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>						
<b>1.004 - CONTRAPARTIDA DE PROJETOS</b>						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	852.450,67	0,00	0,00	852.450,67	0,00	852.450,67
<b>Unidade: 02.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	<b>42.262,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.262,25</b>	<b>0,00</b>	<b>42.262,25</b>
<b>100 - MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA</b>						
<b>1.024 - AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSILIOS P/BIBLIOTECA MUNICII MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN )</b>						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSILIOS P/MUSEU MUNICIPAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN )</b>						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
<b>1.098 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA</b>						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	4.262,25	0,00	0,00	4.262,25	0,00	4.262,25
<b>Unidade: 02.06 DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>	<b>204.588,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.588,17</b>	<b>0,00</b>	<b>204.588,17</b>
<b>110 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS</b>						
<b>1.027 - REVITALIZAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO</b>						
Meta física	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
Meta financeira	68.196,06	0,00	0,00	68.196,06	0,00	68.196,06

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE	8.913.030,67	0,00	0,00	8.913.030,67	0,00	8.913.030,67
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO	1.227.168,69	0,00	0,00	1.227.168,69	0,00	1.227.168,69
Unidade: 02.06 DEPARTAMENTO DE TURISMO	204.588,17	0,00	0,00	204.588,17	0,00	204.588,17
<b>115 - PARQUES E JARDINS</b>						
1.099 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	8.524,51	0,00	0,00	8.524,51	0,00	8.524,51
<b>150 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>						
1.090 - ACESSO À PONTOS TURISTICOS						
Meta física	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
Meta financeira	42.622,53	0,00	0,00	42.622,53	0,00	42.622,53
1.101 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE EVENTOS MUNICIPAIS; PREDIO CONSTRUÍDO E AMPLIADO (UN )						
Meta física	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
Meta financeira	85.245,07	0,00	0,00	85.245,07	0,00	85.245,07
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST.FINACEIRA E PLANEJ	2.385.815,40	0,00	0,00	2.385.815,40	0,00	2.385.815,40
Unidade: 03.01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.193.192,87	0,00	0,00	2.193.192,87	0,00	2.193.192,87
<b>1103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>						
1.041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	339.112,67	0,00	0,00	339.112,67	0,00	339.112,67
<b>21 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>						
1.003 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO OU PERMUTA						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	1.278.675,99	0,00	0,00	1.278.675,99	0,00	1.278.675,99
1.007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	575.404,21	0,00	0,00	575.404,21	0,00	575.404,21

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2018 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
<b>Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>	<b>8.913.030,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.913.030,67</b>	<b>0,00</b>	<b>8.913.030,67</b>
<b>Órgão: 03.00 SECRETARIA MUN. GESTAO ADMINIST.FINANCEIRA E PLANEJ</b>	<b>2.385.815,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.385.815,40</b>	<b>0,00</b>	<b>2.385.815,40</b>
<b>Unidade: 03.02 DEPARTAMENTO GESTÃO FINANCEIRA</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>1103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>						
1.042 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIP., MOVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC. DA F. EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física						
Meta financeira	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>Unidade: 03.03 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>	<b>82.622,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.622,53</b>	<b>0,00</b>	<b>82.622,53</b>
<b>1103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>						
1.043 - AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC. PLANEJAMENT EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física						
Meta financeira	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>25 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>						
1.008 - RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E P. RECADASTRAMENTO EFETUADO (UN )	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta física						
Meta financeira	42.622,53	0,00	0,00	42.622,53	0,00	42.622,53
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES</b>	<b>3.308.851,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.308.851,21</b>	<b>0,00</b>	<b>3.308.851,21</b>
<b>Unidade: 04.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	<b>3.308.851,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.308.851,21</b>	<b>0,00</b>	<b>3.308.851,21</b>
<b>110 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS</b>						
1.026 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						
VIAS PAVIMENTADAS (UN )						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	2.669.513,21	0,00	0,00	2.669.513,21	0,00	2.669.513,21
1.028 - CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS E PONTOS DE TAXI						
PARADAS DE ONIBUS E PONTOS DE TAXI CONSTRUIDOS (UN )						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	42.622,53	0,00	0,00	42.622,53	0,00	42.622,53
1.081 - INFRAESTRUTURA URBANA						
OBRA EXECUTADA (UN )						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	85.245,07	0,00	0,00	85.245,07	0,00	85.245,07

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE	8.913.030,67	0,00	0,00	8.913.030,67	0,00	8.913.030,67
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	3.308.851,21	0,00	0,00	3.308.851,21	0,00	3.308.851,21
Unidade: 04.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	3.308.851,21	0,00	0,00	3.308.851,21	0,00	3.308.851,21
<b>1103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>						
1.044 - AQUISIÇÃO DE EQUIP., MOVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC. DE OBRAS E TI EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	42.622,53	0,00	0,00	42.622,53	0,00	42.622,53
<b>170 - ESTRADAS VICINAIS</b>						
1.038 - REPOSIÇÃO DA FROTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	127.867,60	0,00	0,00	127.867,60	0,00	127.867,60
<b>172 - PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS</b>						
1.037 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	340.980,27	0,00	0,00	340.980,27	0,00	340.980,27
<b>05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>						
Unidade: 05.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	946.220,22	0,00	0,00	946.220,22	0,00	946.220,22
	51.147,04	0,00	0,00	51.147,04	0,00	51.147,04
<b>1103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>						
1.045 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC.EDL EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	51.147,04	0,00	0,00	51.147,04	0,00	51.147,04
Unidade: 05.02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	681.960,52	0,00	0,00	681.960,52	0,00	681.960,52
<b>82 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>						
1.019 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
Meta física	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
Meta financeira	468.847,87	0,00	0,00	468.847,87	0,00	468.847,87
1.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	106.556,33	0,00	0,00	106.556,33	0,00	106.556,33



Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE	8.913.030,67	0,00	0,00	8.913.030,67	0,00	8.913.030,67
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	946.220,22	0,00	0,00	946.220,22	0,00	946.220,22
Unidade: 05.02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	681.960,52	0,00	0,00	681.960,52	0,00	681.960,52
<b>82 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>						
1.021 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
Meta física						
Meta financeira	63.933,80	0,00	0,00	63.933,80	0,00	63.933,80
1.093 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES						
Meta física	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
Meta financeira	21.311,26	0,00	0,00	21.311,26	0,00	21.311,26
1.100 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	21.311,26	0,00	0,00	21.311,26	0,00	21.311,26
<b>Unidade: 05.03 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>8.524,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.524,51</b>	<b>0,00</b>	<b>8.524,51</b>
<b>89 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>						
1.022 - EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA MERENDA ESCOLAR						
Meta física	44,00	0,00	0,00	44,00	0,00	44,00
Meta financeira	8.524,51	0,00	0,00	8.524,51	0,00	8.524,51
<b>Unidade: 05.04 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL</b>	<b>183.276,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.276,89</b>	<b>0,00</b>	<b>183.276,89</b>
<b>80 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS</b>						
1.018 - EQUIPAR, REFORMAR E AMPLIAR CRECHES						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	140.654,37	0,00	0,00	140.654,37	0,00	140.654,37
1.048 - EQUIPAR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉ-ESCOLAS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	42.622,52	0,00	0,00	42.622,52	0,00	42.622,52

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE	8.913.030,67	0,00	0,00	8.913.030,67	0,00	8.913.030,67
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	946.220,22	0,00	0,00	946.220,22	0,00	946.220,22
Unidade: 05.06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	21.311,26	0,00	0,00	21.311,26	0,00	21.311,26
<b>180 - DESPORTO COMUNITÁRIO</b>						
1.097 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRAS ESPORTIVAS						
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	21.311,26	0,00	0,00	21.311,26	0,00	21.311,26
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	831.320,81	0,00	0,00	831.320,81	0,00	831.320,81
Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	338.210,68	0,00	0,00	338.210,68	0,00	338.210,68
<b>1103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>						
1.047 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC. DA SAÚDE						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
<b>67 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>						
1.012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE						
Meta física	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
Meta financeira	204.588,15	0,00	0,00	204.588,15	0,00	204.588,15
1.094 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSLADO DE PACIENTES						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	42.622,53	0,00	0,00	42.622,53	0,00	42.622,53
<b>70 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS</b>						
1.015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PVVIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>71 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS</b>						
1.050 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PVVIGILÂNCIA PROMOÇÃO SAÚDE						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE	8.913.030,67	0,00	0,00	8.913.030,67	0,00	8.913.030,67
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	831.320,81	0,00	0,00	831.320,81	0,00	831.320,81
Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	338.210,68	0,00	0,00	338.210,68	0,00	338.210,68
<b>74 - SAÚDE BUCAL</b>						
1.017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física						
Meta financeira	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Unidade: 06.03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>493.110,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>493.110,13</b>	<b>0,00</b>	<b>493.110,13</b>
<b>1103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>						
1.088 - AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC.MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>119 - SANEAMENTO BÁSICO</b>						
1.030 - CANALIZAÇÃO DE ESGOTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	85.245,07	0,00	0,00	85.245,07	0,00	85.245,07
1.031 - IMPLANTAÇÃO DA REDE COLETORA E TRATAMENTO DE ESGOTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	213.112,67	0,00	0,00	213.112,67	0,00	213.112,67
1.078 - IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	170.490,14	0,00	0,00	170.490,14	0,00	170.490,14
1.096 - REDES DE AGUA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
Meta financeira	4.262,25	0,00	0,00	4.262,25	0,00	4.262,25

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2018 (Art. 45 da LRF)**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C); Realização da despesa por: Liquidação

rdgine.8/s

Data: 19/09/2017

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
<b>Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>	<b>8.913.030,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.913.030,67</b>	<b>0,00</b>	<b>8.913.030,67</b>
<b>Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>76.720,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.720,55</b>	<b>0,00</b>	<b>76.720,55</b>
<b>Unidade: 07.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>76.720,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.720,55</b>	<b>0,00</b>	<b>76.720,55</b>
<b>132 - INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO AGRICULTOR</b>						
1.033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	72.458,30	0,00	0,00	72.458,30	0,00	72.458,30
<b>141 - ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>						
1.034 - REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	4.262,25	0,00	0,00	4.262,25	0,00	4.262,25
<b>Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL, HAB. E PART. POPULAR</b>	<b>84.311,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.311,26</b>	<b>0,00</b>	<b>84.311,26</b>
<b>Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>43.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.000,00</b>
<b>1103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>						
1.049 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ASS. EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN )						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
<b>Unidade: 08.04 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO</b>	<b>41.311,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.311,26</b>	<b>0,00</b>	<b>41.311,26</b>
<b>1103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>						
1.089 - AQUISIÇÃO DE EQUIP., MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC. DE HABIT. E PA EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN )						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>117 - CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES</b>						
1.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MORADIAS						
FAMILIA BENEFICIADA (FAM)						
Meta física	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	240,00
Meta financeira	21.311,26	0,00	0,00	21.311,26	0,00	21.311,26



Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE	8.913.030,67	0,00	0,00	8.913.030,67	0,00	8.913.030,67
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	52.622,53	0,00	0,00	52.622,53	0,00	52.622,53
Unidade: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	52.622,53	0,00	0,00	52.622,53	0,00	52.622,53
<b>91 - DESENVOLVIMENTO SETORES ECONOMICOS LOCAIS</b>						
<b>1.087 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMERCIAL</b>						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>1.091 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL</b>						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	42.622,53	0,00	0,00	42.622,53	0,00	42.622,53
<b>Entidade: 2 CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANTE</b>						
Órgão: 01.00 CÂMARA DE VEREADORES	2.276.883,51	0,00	0,00	2.276.883,51	0,00	2.276.883,51
Unidade: 01.01 CÂMARA DE VEREADORES	2.276.883,51	0,00	0,00	2.276.883,51	0,00	2.276.883,51
<b>1 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>						
<b>1.001 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO</b>						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	2.163.933,80	0,00	0,00	2.163.933,80	0,00	2.163.933,80
<b>1.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O LEGISLATIVO</b>						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	112.949,71	0,00	0,00	112.949,71	0,00	112.949,71
<b>Total geral:</b>	<b>11.189.914,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.189.914,18</b>	<b>0,00</b>	<b>11.189.914,18</b>

ADEMIR GOMES GONCALVES (2885)

PREFEITO MUNICIPAL

REGIS LOTZ ZIMMER

SEC. MÚLTIPLA ADM., FIN. E PL

EDUARDO EGON HUFF

CONTABILISTA

**MUNICÍPIO DE ROLANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018**  
**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Art. 29-A da Constituição Federal  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 8º, § 1º, XI

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até 08/2017	Tendência Até o Final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	6.113.469,60	2.000.000,00	8.113.469,60
1.2.1.0.29.07.00.00 – Contribuição do Servidor Ativo Civil p/RPPS	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	432.834,45	225.000,00	657.834,45
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO F P M (Normal e Cota Extra)	10.101.825,85	4.000.000,00	14.101.825,85
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO I T R	10.444,93	1.000,00	11.444,93
1.7.2.1.01.32.00.00 – Cota Parte IOF/OURO	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	41.647,52	18.000,00	59.647,52
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	6.551.669,89	3.000.000,00	9.551.669,89
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	1.545.967,02	100.000,00	1.645.967,02
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	94.252,82	44.800,00	139.052,82
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	23.380,10	0,00	23.380,10
1.7.2.2.01.99.01.00 – COTA PARTE ITCD	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	93.247,36	38.000,00	131.247,36
1.9.1.2.34.01.01.01 – MULTAS E JUROS CONTR RPPS	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB	58.988,67	22.400,00	81.388,67
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	364.005,20	140.000,00	504.005,20
1.9.3.3.01.01.00.00 – DIV ATIVA CONTR.SERV. P/RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>25.431.733,41</b>	<b>9.589.200,00</b>	<b>35.020.933,41</b>

**Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo**

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$35.020.933,41
População do Município	20.819 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7% R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2018	R\$ 2.451.465,34
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2018 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 1.716.025,74

  
**Eduardo E. Huff**  
 Téc. Contabilidade  
 CRC/61306

